

Relatório e Contas

2022



FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL



HIGHSPORTUGAL
High Performance Sport Centres of Portugal



MAIA



LUSO



RENAULT



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)

Sede Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 - EC Rio Maior, 2040-998 Rio Maior - PORTUGAL

Delegação Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos Rua General Gomes Araújo, n.º 1 - 3.º Piso, 1350-352 Lisboa - PORTUGAL
T (+351) 217 820 119 | (+351) 217 820 120 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt | W www.fundacaodesporto.pt

Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto | Ig instagram.com/fundacaododesporto/





ÍNDICE

CAPÍTULO I - RELATÓRIO E CONTAS 2022	4
1.1. Introdução	4
1.2. Estrutura funcional	7
1.3. Quem somos	10
1.4. Organização interna e funcional – órgãos	11
1.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores	11
1.4.2. Conselho de Administração	12
1.4.3. Fiscal Único – ROC	13
1.4.4. Comissão Executiva	13
1.4.5. Comissão de Vencimentos	14
1.4.6. Gestão e administração	14
1.4.7. Estrutura administrativa	14
1.5. Onde estamos	14
1.6. Missão	15
1.7. Projetos e atividades	16
CAPÍTULO II - ATIVIDADE DESENVOLVIDA	18
2.1 Atividade desenvolvida	18
2.2. Execução do Protocolo celebrado com a SCML 2021/2022	35
CAPÍTULO III - MODELO DE GESTÃO E COORDENAÇÃO DOS CENTROS	
DE ALTO RENDIMENTO	41
3.1. Comissões de Gestão Local	41





CAPÍTULO IV - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Nº CP/72/DDF/2022

	43
4. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo – nº CP/72/DDF/2022	43
4.1. Objeto	45
4.2. Enquadramento	45
4.3. Execução financeira global	46
4.4. Apoio a eventos nacionais, internacionais e outros projetos desportivos	46
4.5. Programa de apoio aos Centros de Alto Rendimento	47
4.6. Projetos desportivos no âmbito da medida A1/FD/CAR/2022	54
4.7. Apetrechamento e equipamento no âmbito da medida A2/FD/CAR/2022	63
CAPÍTULO V - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	68
CAPÍTULO VI - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	72
CAPÍTULO VII - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	76
ANEXOS	81
ANEXO 1 – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	81
ANEXO 2 – RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – RELATO SOBRE A AUDITORIA	84
ANEXO 3 – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	89
ANEXO 4 – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	117



CAPÍTULO I

RELATÓRIO E CONTAS 2022

1.1. Introdução

A sociedade tem vindo a ser abalada pela COVID-19, obrigando a repensar as organizações. A modernização administrativa e a resposta à transição digital representam um dos caminhos possíveis. A Fundação do Desporto (FdD) está a investir, capacitando-se e qualificando-se para os novos modelos operativos e de governo digital.

A Pandemia COVID-19 veio evidenciar três aspetos muito importantes: (i) que é necessário criar sinergias na sociedade; (ii) encontrar novas soluções para promover a saúde e prevenir doenças, e (iii) que é imperioso racionalizar custos e reduzir os encargos financeiros. Importa, pois, estreitar parcerias com o setor público e não Governamental, em paralelo com o diálogo permanente com o setor privado.

A FdD tem por objeto social promover e apoiar o fomento e desenvolvimento do desporto português, designadamente nos domínios do alto rendimento, mas também nas áreas da educação, saúde, turismo, ambiente e economia e contribuir para o aumento da prática desportiva junto da população, a que se soma a missão de coordenação da gestão dos Centros de Alto Rendimento (CAR), construídos no quadro comunitário de apoio QREN 2007-2013.

No âmbito dos CAR, cabe à FdD a coordenação e orientação de políticas desportivas e de gestão a propor às Comissões de Gestão Local – unidades de gestão integradas, representativas das entidades e valências locais e responsáveis pela gestão diária destas infraestruturas especializadas.

Com recurso às medidas de incentivo do Portugal 2020, a FdD assumiu, igualmente, a promoção internacional dos CAR, para que equipas, seleções e praticantes de alto rendimento possam estagiar e preparar as grandes competições internacionais nesta rede de equipamentos e infraestruturas com valências especializadas e orientadas para o aperfeiçoamento da performance e treino desportivo, promovendo a qualificação e o desenvolvimento das várias modalidades desportivas, segundo padrões internacionais.



Ademais, cabe à FdD um papel ao nível da *cooperação externa* (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral) – de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da FdD – este tipo de iniciativas realiza-se em articulação com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. - IPDJ, I.P., uma das entidades do Estado português responsável pela cooperação internacional no âmbito do Desporto. No desenvolvimento da sua missão, a FdD desenvolve a articulação internacional com os países da CPLP (9 países), do espaço lusófono (10 países), bem como do espaço ibero-americano (22 países).

A missão e finalidades prosseguidas por esta Fundação, conforme previsto nos Estatutos, revestem-se de interesse público, quer quanto à promoção e salvaguarda de condições necessárias ao desenvolvimento desportivo, quer no que diz respeito ao pacto de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo de acordo com a Agenda 2030, a Estratégia Europa 2020, com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, bem assim como ao nível do seu contributo potencial para o cumprimento das metas definidas para os eixos prioritários do Portugal 2020 e 2030, designadamente ao nível da promoção internacional da marca Portugal.

A FdD conta com um quadro de Fundadores e Curadores para o desenvolvimento da sua missão. A Fundação pretende trabalhar com cada parceiro, Fundador ou Curador na definição da forma e dos termos, mutuamente mais vantajosos, para que o Mecenaz possa retirar o melhor desta sinergia. Os apoios concedidos à Fundação do Desporto são investidos em projetos desportivos, eventos, equipas, seleções ou jovens talentos, por sugestão da Fundação (plano anual de atividades) ou pelo próprio Fundador/Curador.

Em 2018, a FdD foi integrada no universo da Administração Pública Central, por força da dominância jurídica do Estado/Governo, conjugadamente com a fonte dos seus financiamentos. É hoje uma Entidade Pública Reclassificada – Regime Simplificado, aplicando-se-lhe as obrigações cometidas aos Serviços e Fundos Autónomos.

A FdD está incluída no SIOE, gerido pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), íntegra o Perímetro do Orçamento do Estado, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, como entidade pertencente ao perímetro da Administração Pública Central, na categoria de Entidade Pública Reclassificada do Regime Simplificado (EPR-RS). Tem por entidade coordenadora a Presidência do Conselho de Ministros, uma vez que a tutela do Desporto se encontra nesta Secretaria-Geral. Por consequência, presta informação de forma sistemática para o



SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental), SOE (Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado), SI (Sistema de Informação dos Serviços Integrados), SFA (Sistema de Informação dos Serviços e Fundos Autónomos), sob a coordenação e monitorização da DGO.

Integra, também, o universo das entidades do setor público que concedem subvenções e benefícios públicos a pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social e a entidades públicas fora do perímetro das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, o que implica o reporte dessa informação à Inspeção Geral de Finanças (IGF), nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

É este o enquadramento circunstancial, administrativo e jurídico sob o qual se executou o Plano Anual de Atividades de 2022, que agora se relata e é submetido pela Comissão Executiva à aprovação do Conselho de Administração, nos termos da alínea f) do art.º 26.º e se apresenta à apreciação do Conselho de Fundadores e Curadores, obtidos os competentes pareceres, nos termos da alínea e) do art.º 17.º dos Estatutos da Fundação do Desporto e elaborado nos termos previstos na alínea e) do art.º 32.º. Depois de aprovado, será objeto da necessária publicitação externa, nos termos da Lei e das melhores práticas de transparência.

A Comissão Executiva,

Rio Maior, 13 de março de 2023



Paulo Frischknecht

(Presidente do Conselho de Administração)



Nuno Pinto de Magalhães

(Vice-Presidente do Conselho de Administração)





1.2. Estrutura funcional



Fig. 1 – Organograma da Fundação do Desporto.

Dentro das competências da Fundação encontra-se a Coordenação da Gestão dos Centros de Alto Rendimento.



Fig. 2 – Coordenação dos CAR na Fundação do Desporto.

A Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento tem a seguinte constituição e valências:



- **Centro de Alto Rendimento de Anadia** (Sangalhos) – Velódromo Nacional – Ciclismo, Judo, Ginástica, Esgrima e Pentatlo Moderno;
- **Centro de Alto Rendimento de Aveiro** – Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar Stand Up Paddle, JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento das Caldas da Rainha** – Centro de Excelência e Alto Rendimento para o Badminton;
- **Centro de Alto Rendimento da Golegã** – Desportos Equestres;
- **Centro de Alto Rendimento da Maia** – Atletismo, Ginástica e Ténis;
- **Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho** – Centro Náutico – Canoagem, Natação (Águas Abertas), Remo e Triatlo;
- **Centro de Alto Rendimento de Peniche** – Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki, Stand Up Paddle, Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento de Nazaré** – Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki, Stand Up Paddle, Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento de Rio Maior** – Natação;
- **Centro de Alto Rendimento de Viana do Castelo** – Surf, Bodyboard, Longboard e Stand Up Paddle;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Foz Côa** (Pocinho) – Remo e Canoagem;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia** – Taekwondo e Ténis de Mesa;

Nota: O **Centro de Alto Rendimento do Jamor** constitui-se como uma entidade satélite da Rede que proporciona apoio nas áreas da medicina desportiva e da avaliação, controlo e otimização do rendimento desportivo.

A distribuição geográfica e territorial da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento é a que se segue:



Fig. 3 – Distribuição geográfica da Rede de Centros de Alto Rendimento.

A legitimidade da Fundação do Desporto enquanto entidade coordenadora da gestão dos CAR encontra-se publicada em Diário da República no Despacho n.º 11258/2015, de 8 de outubro (Diário da República, 2.ª Série – N.º 197 – 8 de outubro de 2015), que institui a Rede Nacional de CAR. Este diploma define e legitima a Coordenação Nacional por parte da Fundação do Desporto, tendo igualmente a responsabilidade pela promoção internacional destas infraestruturas especializadas, bem como determina que é a esta entidade que cabe apresentar os requisitos, critérios e procedimentos para a integração ou exclusão de unidades desta Rede, o que já foi trabalhado pela Comissão Executiva de Gestão dos CAR a funcionar nesta Fundação e remetida às Autoridades Competentes.



Este instrumento diz, ainda, que deve a Fundação do Desporto ser ouvida na avaliação e proposição de candidaturas de CAR a financiamento comunitário.

1.3. Quem somos

A Fundação do Desporto integra membros instituidores, fundadores e curadores. De seguida apresenta-se a composição dos Órgãos Sociais eleitos a 03 de maio de 2018 – o mandato dos titulares dos órgãos sociais tem a duração de cinco anos, terminando em maio de 2023.

Membros Instituidores, Fundadores e Curadores

Instituidores/Fundadores

Quadro 1 – Fundadores e Curadores da Fundação do Desporto.

Membros Instituidores, Fundadores e Curadores	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estado Português, representado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. ▪ Câmara Municipal da Maia ▪ Comité Olímpico de Portugal - COP ▪ Confederação do Desporto de Portugal - CDP ▪ Rádio e Televisão de Portugal – RTP, S.A. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Energias de Portugal, S.A. - EDP ▪ SONAE - SDSR – Sports Division SR, S.A. ▪ GALP Energia, S.A. ▪ Lactogal – Produtos Alimentares, S.A. ▪ Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.
Curadores	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Renault Portugal, S.A. ▪ Comité Paralímpico de Portugal – CPP ▪ COSMOS – Agência de Viagens e Turismo, S.A. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ▪ Câmara Municipal de Setúbal

1.4. Organização interna e funcional – órgãos

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais: Conselho de Fundadores e Curadores; Conselho de Administração; Fiscal Único/ROC; Comissão Executiva e Comissão de Vencimentos.

1.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores

É constituído por todos os membros Fundadores, em regime de paridades de voto. Elege, de entre os seus membros, um Presidente e dois Vice-Presidentes. Elege os Vice-Presidentes do Conselho de Administração e os seus Vogais e a Comissão de Vencimentos. Compete-lhe velar pelo cumprimento dos fins e princípios da Fundação.

Composição atual

Presidente

Eng.º António da Silva Tiago (Câmara Municipal da Maia)

Vice-Presidentes

Dr. Paulo Miraldo (EDP – Energias de Portugal, S.A.)

Dra. Anabela Reis (Confederação do Desporto de Portugal – CDP)

Os restantes membros representam as instituições e empresas Fundadoras e Curadoras, através dos seus representantes legais nomeados.

Instituições

- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – Mestre Vítor Pataco.
- Câmara Municipal da Maia – Eng.º António da Silva Tiago.
- Câmara Municipal de Setúbal – Dr. Pedro Pina.
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) – Dr. Edmundo Martinho.
- Comité Olímpico de Portugal (COP) – Dr. José Manuel Constantino.





- Comité Paralímpico de Portugal (CPP) – Dr. José Manuel Lourenço.
- Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Dra. Anabela Reis.

Empresas

- Sociedade Central Cervejas e Bebidas, S.A. – Dr. Nuno Pinto de Magalhães.
- RTP – Radio e Televisão de Portugal, S.A. – Dr. Carlos Maio.
- EDP, Energias de Portugal, S.A. – Dr. Paulo Miraldo.
- Lactogal, Produtos Alimentares, S.A. – Dr. José Caeiro Passinhas.
- SONAE – SDRS, Sports Division, SR, S.A. (SPORT ZONE) – Dr. João Esteves.
- Renault Portugal, S.A. – Dr. Hugo Barbosa.
- COSMOS Viagens e Turismo, S.A. – Eng.º João Matias.

1.4.2. Conselho de Administração

- É constituído por um Presidente (designado pelo Primeiro-Ministro em Despacho Conjunto com o Ministro com a tutela do Desporto), dois Vice-Presidentes (eleitos pelo Conselho de Fundadores e Curadores) e quatro Vogais (a eleger entre os membros Fundadores e Curadores).
- Compete-lhe a administração e gestão global da Fundação e a designação da Comissão Executiva.

Composição atual

Presidente

Dr. Paulo José Frischknecht

Vice-Presidentes

Dr. Nuno Pinto Magalhães (Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.)

Dr. Edmundo Martinho (SCML)



Vogais

Mestre Vítor Pataco (Estado, IPDJ, I.P.)

Professor Doutor Carlos Paula Cardoso (CDP)

Dr. Carlos Maio (RTP)

Dr. Sandro Araújo (CPP)

1.4.3. Fiscal Único - ROC

- É constituído por um Revisor Oficial de Contas efetivo e um suplente, selecionado com base na aplicação do Código dos Contratos Públicos e através de um procedimento de contratação pública.
- Na generalidade, compete-lhe verificar os livros e registos contabilísticos e a exatidão das contas da Fundação.

Efetivo

Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida em representação da Vítor Almeida & Associados, SROC, LDA., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com sede em Lisboa, na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C, Escritório 3, contribuinte fiscal n.º 507 047 249, representada por Vítor Manuel Batista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

Suplente

– João Santos Silva Baptista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

1.4.4. Comissão Executiva

Presidente – Presidente do Conselho de Administração, Dr. Paulo Frischknecht

Vogal – Dr. Nuno Pinto de Magalhães (SCC, S.A.)



Vogal – Dr. Edmundo Martinho (SCML)

1.4.5. Comissão de Vencimentos

Presidente – Dr.ª Sónia Paixão (IPDJ, I.P.)

Vogal – Dr. José Caeiro Passinhas (Lactogal, S.A.)

Vogal – Dr. Paulo Miraldo (EDP, Energias de Portugal, S.A.)

1.4.6. Gestão e administração

- Os Órgãos são assessorados pelo Diretor Executivo que coadjuva o Presidente do Conselho de Fundadores e Curadores, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e a Comissão de Vencimentos na gestão e administração da Fundação – **Diretor Executivo**, Paulo Marcolino.

1.4.7. Estrutura Administrativa

Secretária da direção, Ana Margarida Caetano.

1.5. Onde estamos

- Sede -





- Delegação de Lisboa -

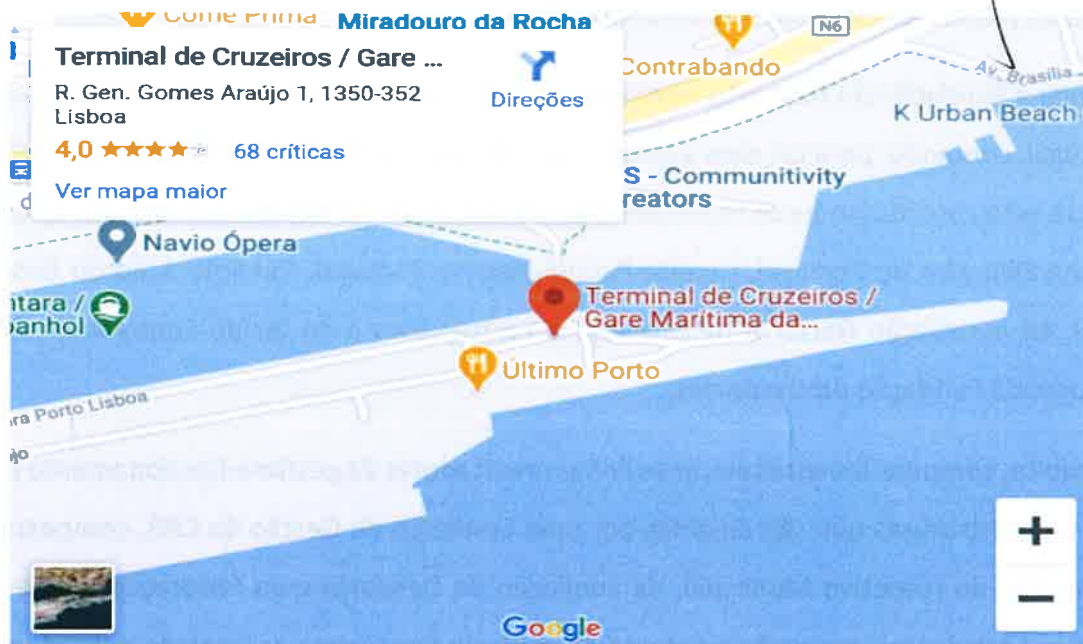


Fig. 4 – Localização da Delegação de Lisboa da Fundação do Desporto.

Sede - Complexo Desportivo de Rio Maior | Apartado 2 – EC Rio Maior | 2040-998 Rio Maior

E geral@fundacaodesporto.pt | W www.fundacaodesporto.pt | W www.highsportugal.pt

T (+351) 217820119 | F (+351) 217820121

Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto | Ig instagram.com/fundacaododesporto/

Delegação – Lisboa - Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos

Rua General Gomes Araújo, n.º 1 – 3.º Piso | 1350-352 Lisboa

T (+351) 217820119 | F (+351) 217820121

1.6. Missão

A Fundação tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, dispondo o Conselho de Administração da maior amplitude de atuação em todas as áreas da atividade desportiva, desde apoio a eventos – a efetuar no país ou no estrangeiro – a praticantes desportivos, à realização de seminários, conferências e outras ações semelhantes tendentes a promover e divulgar o desporto português.

Hoje a Fundação do Desporto tem por objeto social promover e apoiar o fomento e desenvolvimento do desporto português, designadamente, nos domínios do alto rendimento, mas



também nas áreas da educação, saúde, turismo, ambiente, economia e deve contribuir para o aumento da prática desportiva junto da população.

Cabe ainda à Fundação do Desporto a coordenação da rede de Centros de Alto Rendimento (CAR) em Portugal, contando, para tal, com a colaboração de uma Comissão Executiva de Gestão dos CAR, órgão que será constituído pelos representantes do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal, Confederação do Desporto de Portugal, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do tecido Empresarial (Membros Fundadores da Fundação do Desporto).

Neste âmbito, compete-lhe estabelecer as linhas orientadoras da gestão e funcionamento para cada um dos CAR, estruturas que são dirigidas por uma Comissão de Gestão do CAR, composta por um representante do respetivo Município, da Fundação do Desporto e da Federação (ou Federações Desportivas) residentes, podendo o sistema de controlo financeiro ser tutelado pelo Município ou pela Fundação.

Mais ainda, cabe à Fundação do Desporto a colaboração ao nível da cooperação externa (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral), em articulação com o IPDJ, I.P., desenvolvendo a sua atuação com os diferentes países da CPLP (9 países), do espaço Lusófono (10 países), bem como do espaço ibero-americano (22 países).

1.7. Projetos e atividades

A principal atividade da Fundação centra-se nas vantagens da sinergia com o tecido empresarial que permitirá que os nossos atletas, seleções e equipas de alto rendimento possam ter as melhores condições de preparação para as grandes competições internacionais, olímpicas e paralímpicas.

A Fundação do Desporto ocupa, pois, um lugar importante no desenvolvimento daquilo que se pode designar pela “economia do desporto”, estabelecendo a ponte entre a esfera desportiva e o tecido empresarial.

Constitui um projeto da Fundação, igualmente, trabalhar com cada parceiro, Fundador ou Curador, na definição da forma e dos termos mutuamente mais vantajosos, para que o Mecenaz possa retirar o melhor desta sinergia.



Entre outras prerrogativas, aos Fundadores e Curadores é facultada a possibilidade de participar no processo e definição estratégica do funcionamento da Fundação, bem como na deliberação sobre todos os apoios a conceder por parte desta numa base anual.

O projeto desportivo da Fundação do Desporto subdivide-se nas seguintes linhas:

- a) Medida de apoio aos projetos desportivos desenvolvidos nos CAR;
- b) Medida de apoio ao apetrechamento e equipamento dos CAR;
- c) Medida de apoio à mobilidade nos CAR;
- d) Medida de apoio aos jovens talentos desportivos;
- e) Medidas de apoio à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais;
- f) Medida de apoio a projetos especiais de interesse desportivo;
- g) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR – Ação 1 – Desfibrilhação Automática Externa (DAE) – apetrechamento, equipamento, licenciamento e formação;
- h) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR – Ação 2 - “Controlo de saúde nos CAR”;
- i) Programa de implantação de Salas de Estudo Digitais nos CAR;
- j) Medida de apoio às Carreiras Duais – Soluções Tecnológicas;
- l) Medida de apoio a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação no âmbito do Desporto;
- m) Medida de apoio ao desporto para pessoas com deficiência;
- n) Medida de promoção do empreendedorismo e I&D&I no Desporto;
- o) Medida de apoio à investigação, ciência, publicações e edições;
- p) Gestão do fundo de investimento e captação de financiamento em prol do alto rendimento desportivo;
- q) Fundo para o apetrechamento e equipamento tecnológico dos CAR;
- r) Cooperação Externa - promoção e operacionalização de protocolos bilaterais;



- s) Exploração de fundos comunitários em prol do Desporto;
- t) Fomento da economia desportiva;
- u) Concessão de Benefícios Fiscais ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais – 120% geral, 130% plurianual - esta dotação é concedida sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, nos termos dos Artigos 61.º e 62.º do Capítulo X do referido Estatuto.

Capítulo II

2.1. Atividade desenvolvida

A Fundação do Desporto tem dado continuidade à sua credibilização junto dos Fundadores e do tecido empresarial no sentido de captar novos Curadores. Na sequência da implementação do Programa de Captação de Novos Curadores a Câmara Municipal de Setúbal aderiu à FdD a 23 de julho de 2021, estando em avaliação a adesão dos Municípios de Albufeira, Vila Real de Santo António e V.N. de Gaia.

Uma das preocupações centrais em 2022, residiu na criação de condições capazes de capacitar a Fundação em todas as vertentes, designadamente ao nível dos seus eixos de ação principal, a coordenação dos Centros de Alto Rendimento.

A Fundação emergiu como uma instituição que procura apoiar os mais variados agentes desportivos (federações, atletas, eventos desportivos, projetos desportivos). Capacitou-se a entidade para o recurso a outros fundos e financiamentos, registando-se a manutenção da certificação de equiparação a PME, junto do IAPMEI, a elegibilidade junto da Comissão Europeia e quadro comunitário de apoio nacional.

Com o investimento de entidades empresariais e sociais foi possível desenvolver um conjunto de novas medidas do Programa de Apoio Desportivo da Fundação. Em 2022 as principais atividades enquadram-se nos seguintes eixos:

A- A **colaboração estratégica com as entidades públicas** (em especial com o IPDJ, I.P.) e do **movimento associativo desportivo** (COP, CPP, CDP), a que se associa a colaboração das empresas que integram os Fundadores e Curadores desta organização,

(i) Participação na **XI edição do Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto”**, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., – através do Plano Nacional de Ética no Desporto – com o apoio do Jornal Desportivo “A Bola”, da Direção Geral da Educação/Desporto Escolar, da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, da Fundação do Desporto, da Direção Regional do Desporto dos Açores e da Direção Regional do Desporto dos Açores;

(ii) A Fundação do Desporto e a **Associação dos Atletas Olímpicos de Portugal (AAOP)** celebraram um **protocolo de cooperação** para potenciar a mais-valia que representam os atletas olímpicos para o desenvolvimento desportivo. A cooperação abrange a promoção da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento; a promoção dos atletas olímpicos como agentes desportivos; formação, capacitação e qualificação, e o intercâmbio de conhecimento técnico, podendo tomar diferentes naturezas, tipologias e formas – nesta linha de atuação foram celebrados, em 2022, protocolos tripartidos entre a FdD, a AAOP e os CAR do Pocinho, VRSA e Rio Maior;

(iii) Participação da FdD nos **“Estudos e publicações sobre o setor fundacional”**; **Estudo avaliação institucional das fundações portuguesas**”, e **“Estudo boas práticas de governo no setor fundacional estudo tendências e desafios para as fundações portuguesas”**, realizado pelo Centro Português de Fundações e Universidade do Minho, conjuntamente com a Universidade Católica Portuguesa.

B- A **procura por novas empresas e instituições** que possam integrar a Fundação do Desporto e desta forma obter mais apoios privados para o desporto nacional – foi implementado um programa de captação de novos Curadores, tendo sido já estabelecidos contactos com mais de 500 entidades e empresas, dos quais cerca de 10% tiveram desenvolvimentos subsequentes com a realização de diversas reuniões exploratórias; destacamos alguns desenvolvimentos positivos dos quais se aguarda o estabelecimento de parcerias.

C- A **associação institucional estratégica** – neste domínio destaca-se a associação da Fundação do Desporto, em termos de filiação internacional, à ASPC (*Association for Sport Performance Centres*), na qualidade de Membro Classe F e à SIGA (*Sport Integrity Global Alliance*), da qual é membro fundador e instituidor, bem como a nível nacional onde se destaca o reforço da associação ao Centro Português das Fundações e à Rede das Fundações da CPLP; salienta-se ainda a presença da FdD como membro do Conselho Nacional do Desporto, sendo uma entidade acreditada junto da

Educational Audiovisual and Culture Executive Agency e da Research Executive Agency, no âmbito das instâncias europeias.

D- O **investimento na visibilidade da marca Fundação do Desporto**, apostando em iniciativas de referência como o projeto “Guia das 10 melhores praias para Surf de Portugal”, uma iniciativa da 100% Surf e Bodyboard, resultando na edição de uma série televisiva, para IPTV e pay-TV, produzindo-se 10 episódios sobre as melhores praias nacionais, cujo *broadcast* será realizado através de canais como A Bola TV – transmitido pela MEO e NOS, entre outros.

E- Dentro da linha de **articulação intersectorial** destaca-se a sinergia desenvolvida com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., com a Direção-Geral de Políticas do Mar – DGPM, designadamente ao nível das responsabilidades cometidas à FdD no âmbito da **Plataforma SEAMInd**, mas também com o Instituto do Turismo de Portugal, I.P., entre outros, muito em torno da internacionalização dos CAR.

F- **Comunicação, imagem e gestão de documentação** – a Fundação do Desporto conta com uma reforçada ação nos seus websites, introduzindo no seu plano de comunicação a opção pela presença nas redes sociais criando contas no Facebook, Twitter, Instagram e Youtube. Tem sido feita a atualização constante do arquivo, de acordo com normas administrativas e de gestão de informação e documentação. Destaca-se, igualmente, a cedência, pela Google, de uma faculdade empresarial “Google My Business”, que possibilita à Fundação ter uma visibilidade cooperativa.

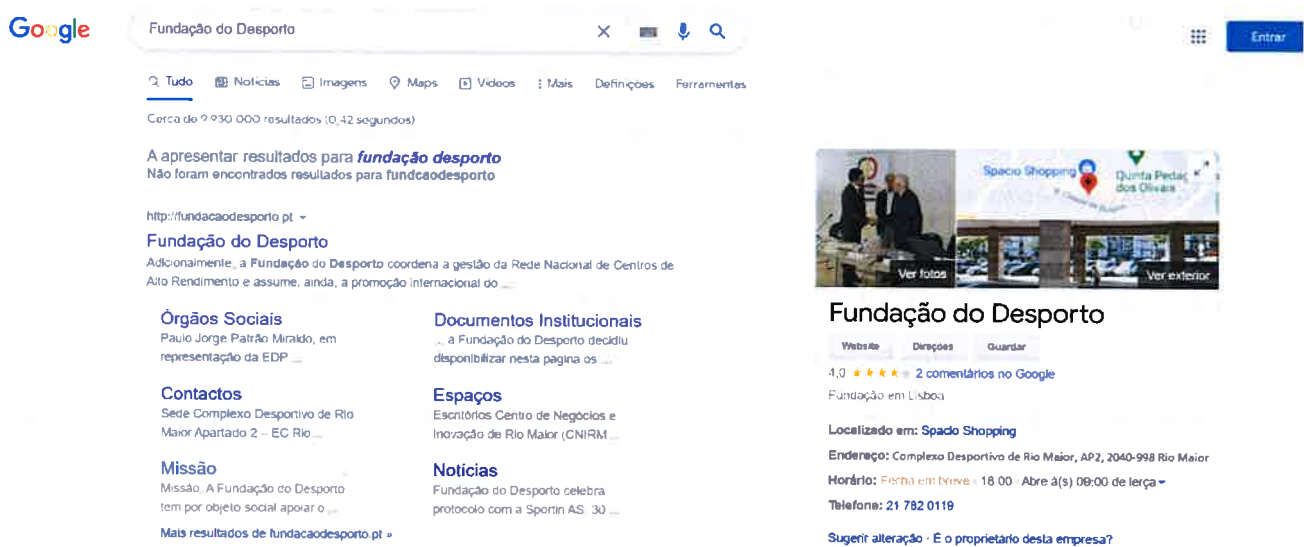


Fig. 5 – Página *Google My Business* da Fundação do Desporto.



Audio e Visual

- Slideshow Fundação do Desporto PT/ENG
- Slideshow Fundadores e Curadores PT/ENG
- Fotorreportagem/Edição de imagem

Materiais de Suporte

- Backdrop
- Roll-Ups
- Telas
- Merchandising



Gestão de Site

- Reconfiguração do portal
- Novas funcionalidades
- Atualização regular





Gestão de Redes Sociais

- Criação de contas LinkedIn e Flickr
- Dinamização personalizada
- Atualização regular



Fig. 6 – Comunicação.

G- Ao nível da **comunicação**, no ano de 2022 foram produzidas e disseminadas Newsletters com a atividade da organização. De seguida evidencia-se o desempenho ao nível das Redes Sociais da FdD.

Redes Sociais	Subscritores/Seguidores/Conexões	Visualizações/Tweets	Vídeos/Publicações/Álbuns
 YouTube	58	65	2
	1174	n.a.	359
	5	n.a.	2 / 477
	3.450	296	n.a.





	3.485	n.a.	568
	459	60.134	552

Fig. 7 – Dados estatísticos da gestão das redes e sítio na internet.

H- supra alguns dados estatísticos da gestão das redes sociais e da produção de conteúdos, na figura 7 e infra o investimento em suportes comunicacionais:



Fig. 8 – Suportes de comunicação.

I- Outra linha estratégica centrou-se no **apoio a talentos desportivos**:

(i) Fundação do Desporto voltou a apoiar a bodyboarder nacional **Joana Schenker**, celebrando um protocolo de apoio ao projeto desportivo, que visou uma comparticipação financeira ao desenvolvimento dos objetivos da atleta para o ano de 2022, num ano em que foi às telas de cinema a curta-metragem “Sagres”, cuja protagonista é Joana Schenker, projeto com o apoio do Fundador SCC, SA.

(ii) **Rodrigo Seabra**, jovem piloto apoiado pela FdD, disputa o campeonato Formula Aquila 1000, na Suécia, para o qual teve de tirar uma licença especial para monolugares. O piloto será o primeiro português a participar num campeonato de Fórmulas (monolugares). Rodrigo Seabra sagrou-se em 2022, então com 11 anos, Rookie (estreadante) do Ano no campeonato alemão de OK Junior em karting (DKM Deutsch Kart Masters), onde defrontou pilotos entre os 12 e os 15 anos, tendo terminado na quinta posição da geral. Foi, ainda, quarto no ADAC Kart Masters, também na Alemanha;

(iii) A FdD estabeleceu um protocolo de apoio ao desenvolvimento do projeto desportivo do velejador **Francisco Fonseca**, jovem de 17 anos que compete em Laser Radial. O atleta, natural de

Aveiro, disputou em 2022 o Mundial, em Vilamoura e tem como objetivo o apuramento para os Jogos Olímpicos de 2028, que se realizam em Los Angeles.

(iv) A Fundação apoiou o Projeto Desportivo de **Sara Rocha**, Bilhar e **Duarte Costa**, do Remo, com a comparticipação financeira de Curadores desta organização.

J- A Fundação do Desporto mantém a distinção “**Effective CAF User**” – conquistada no âmbito do Projeto 079 SAMA - contratualizado com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA, IP), bem como com o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), no âmbito do Projeto de “Autoavaliação, modernização e capacitação de processos no setor da Juventude e Desporto”. O projeto é cofinanciado pelo Portugal 2020, na tipologia 3 – Capacitação e Metodologias da Qualidade e Gestão de Processos.



Figura 9 - Distinção Effective CAF User.

L- Em 2022 deu-se continuidade ao desenvolvimento do projeto cofinanciado pelo SAMA – Portugal 2020 – **SAMA/Modernização Administrativa, no âmbito do Aviso de concurso nº 02/SAMA/2018**. Candidatura apresentada pela Fundação do Desporto em consórcio constituído por **6 entidades** – Fundação do Desporto, Federação Portuguesa de Canoagem, Federação Portuguesa de Natação, Federação de Triatlo de Portugal, Federação Portuguesa de Vela e Federação Portuguesa de Motonáutica.



Figura 10 – Matriz do Projeto POCI-02-0550-FEDER-044029.

O objeto do projeto 044029 visa promover a modernização e capacitação da Administração Pública pela melhoria do acesso às TIC e a sua utilização e qualidade, através do reforço das aplicações TIC na Administração Pública em linha, aplicado ao setor do desporto. O projeto “eDesporto – eficiência no universo desportivo” representa uma solução de transição tecnológica, informática, digital de gestão e administração – ecossistema digital para o universo desportivo federado alicerçado na reengenharia de processos (sistema de gestão documental e *workflow*).

As atividades da operação programadas e objeto de candidatura centram-se nos seguintes eixos: Desmaterializar – Desmaterialização ou prestação digital de serviços existentes ou a criar; Canais – Alargamento e ou reestruturação dos canais de prestação de serviço público digital; Reestruturação SI – Reestruturação e reenquadramento de sistemas de informação e comunicação (SIC) entre diferentes áreas sectoriais e níveis de administração; Integração – Implementação de soluções TIC comuns e integradas que assegurem a conectividade entre serviços da AP, a criação e disseminação de serviços partilhados e da melhoria dos mecanismos de governabilidade; TIC em Rede – Disponibilização de serviços TIC em rede e Inovação – Experimentação e divulgação da utilização inovadora de TIC na prestação de serviços públicos.





O e-DESPORTO

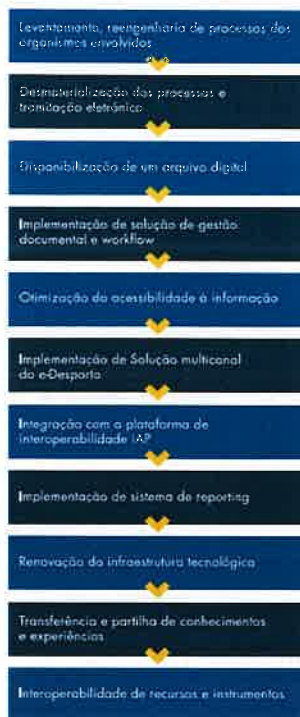
O projeto "e-Desporto - eficiência no universo desportivo" é uma solução digital integrada e inovadora de gestão e administração direcionada para o universo desportivo.

Visa promover a modernização e capacitação do universo desportivo para uma nova Era de articulação com a Administração Pública, pela criação de um ecossistema digital para o universo alicerçado na desmaterialização e reengenharia de processos (sistema de gestão documental e workflow), para servir melhor o cidadão. Pretende-se criar condições para um universo desportivo mais inteligente, mais próximo e conectado.

O CONSÓRCIO



A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PELA TRANSIÇÃO DIGITAL



A SOLUÇÃO TECNOLÓGICA...



Figura 11 - Projeto POCI-02-0550-FEDER-044029.

M- **Cooperação externa** – de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, “Objeto e atribuições”, ponto número 5 “[A] Fundação pode articular com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional”:

(i) **Cabo Verde** - A Fundação do Desporto iniciou uma cooperação com o Instituto do Desporto de Cabo Verde, a convite do IPDJ, IP, que se centra ao nível das matérias conexas com os CAR e com atividades comunitárias de desenvolvimento do desporto em prol da juventude;

(ii) **Polónia** - Ainda dentro deste eixo de atuação, a FdD integrou a delegação portuguesa que negociou e estabeleceu o novo Programa de Cooperação entre Portugal e a Polónia para 2022-2025;

(iii) **Marrocos** - a FdD participou, também, no Programa de Aplicação do Acordo Cultural e Científico para 2021-2023 – Marrocos;

(iv) A FdD forneceu livros técnicos e científicos sobre Desporto para a **Biblioteca do Instituto de Estudos Históricos, Fortaleza, Ceará, Brasil**, a pedido desta;



(v) A Fundação do Desporto integrou e cofinanciou a “**Semana da Integridade Desportiva**”, evento organizado pela SIGA (Sport Integrity Global Alliance), que decorreu entre os dias 12 e 15 de setembro nas instalações da Nova School of Business and Economics, em Carcavelos – a Fundação é membro instituidor da SIGA e coopera com esta entidade internacional na matérias relativas à integridade e à transparência;

(vi) A FdD foi parceira oficial do **Ética Summit 2022**, tendo integrado a Comissão de Honra e a Comissão de Apoio Institucional deste evento digital, que decorreu entre os dias 30 de setembro e 2 de outubro, com o objetivo de se tornar numa plataforma de reflexão, debate e partilha do conhecimento em torno das questões associadas à ética e integridade no Desporto, no espaço lusófono;

(vii) A FdD copromoveu diversas iniciativas no âmbito do **Protocolo com a Sportin AS** - A FdD e a startup tecnológica norueguesa Sportin AS celebraram um protocolo de cooperação que incide na promoção da oferta de emprego qualificado no setor do desporto, ações de capacitação e qualificação e organização e promoção de eventos destinados à indústria do desporto. A parceria visa colaborar na promoção e organização de eventos e ações de capacitação, qualificação, formação e treino na área do desporto. A SportIn AS é uma empresa dedicada ao desenvolvimento desportivo que incrementa e promove uma plataforma de recrutamento social para a indústria do desporto, utilizando a inteligência artificial para conectar estudantes e profissionais do desporto com organizações desportivas.

N- Parceria nos domínios da ciência e da tecnologia,

(i) A Faculdade de Ciências Médicas |Nova Medical School (FCM|NMS) está a desenvolver um **projeto de investigação** intitulado “**Intervenção nutricional na atleta feminina em função do ciclo menstrual – impacto na performance desportiva**”, em parceria com o Sport Lisboa e Benfica, com o apoio financeiro da Fundação do Desporto. O projeto envolve um conjunto de 10 investigadores de ambas as instituições e a participação das jogadoras de futebol sénior do Sport Lisboa e Benfica, com vista ao estudo das fases menstruais das jogadoras e a implementação de estratégias nutricionais específicas para cada uma das fases do ciclo menstrual.



(ii) A FdD estabeleceu um protocolo de apoio desportivo com a **Sportrack – Reskilling Athletes** que visa apoiar os praticantes com maiores dificuldades financeiras inscritos nesta plataforma. O apoio concedido é convertido em créditos que são distribuídos pelos praticantes selecionados.

(iii) **VII Seminário da FPDD “Conhecer Mais para Incluir Melhor”** - O VII Seminário da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD), cofinanciado pela Fundação do Desporto, realizou-se no dia 17 de dezembro na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, cofinanciado pelo Protocolo de Cooperação entre a Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa / Jogos Santa Casa para 2022.

(iv) A FdD patrocinou a **FitTalks 2022 – Semana do Desporto e Saúde** - iniciativa da Associação de Estudantes do ICBAS-UP que tem como objetivo sensibilizar os estudantes universitários sobre a importância da prática desportiva e de uma boa alimentação para a promoção e manutenção da saúde;

(v) A FdD apoiou o **IV MedFit 2022 - Congresso de Medicina, Desporto e Nutrição**, promovido pela Faculdade de Medicina de Lisboa, disponibilizando acesso gratuito aos técnicos dos CAR;

(vi) A FdD foi parceira da **Sports Talks – Challenges for Excellence**, iniciativa do ISCTE Executive Education;

(vii) O programa **“Football for All Leadership”**, que tem o apoio da FdD, organizou vários eventos no mês de julho, tendo desenvolvido vários projetos para pessoas com deficiência. O **Graduation Ceremony Football for All Leadership Programme** decorreu no dia 1 de julho em Londres, no Emirates Stadium, em Londres, tendo juntado os participantes das últimas duas edições do Football for All Leadership Programme (2019/2020 e 2021/2022), que receberam os certificados de conclusão do Programa. A FdD tem envolvido os CAR neste programa.

(viii) A Fundação deu continuidade ao **protocolo estabelecido com a C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L.**, entidade instituidora da UAL – Universidade Autónoma de Lisboa, no âmbito do disposto na alínea i) do art.º 17.º e j) do art.º 26.º dos Estatutos, disponibilizando aos CAR condições de frequência na formação promovida por esta entidade com condições vantajosas;

(ix) A Fundação do Desporto continuou a investir no projeto **“Motochanics UA – Fundação do Desporto”** – que tem por objetivo a construção de um protótipo, neste caso uma moto 3, a apresentar no concurso MotoStudent. Motochanics UA – Fundação do Desporto representa, assim,



uma forte sinergia indústria-academia, com a possibilidade de criar produtos diferenciados para o desporto motorizado, integrando-se na Medida I&D&I de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico ligado ao Desporto promovida pela Fundação do Desporto;

(x) Submetida nova candidatura ao Programa Europeu ERASMUS + “Not-for-profit Sport Event **"Your Urban Sport"**, que está a ser projetado para ser operacionalizado conjuntamente com a rede Nacional de CAR.

O- Em 2022 a FdD deu continuidade ao desenvolvimento de uma nova linha de intervenção com a **criação de um projeto editorial,**

(i) Parceria LPCC | Construção de website dedicado | **Desporto, Crianças e Cancro** | Fundação do Desporto | SCML 2022. A Fundação do Desporto celebrou um protocolo de cooperação com a **Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC)**, cerimónia que decorreu nas instalações da Liga no Instituto Português de Oncologia de Lisboa;

(ii) A FdD estabeleceu uma parceria com a QUÂNTICO EDITORA – Conteúdos Especializados, Lda., para o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas dedicadas à **promoção da Investigação, Ciência e Conhecimento Desportivo.**

P- Em 2022 fomentou-se a medida de apoio a **eventos desportivos nacionais e internacionais**, importantes para a promoção e desenvolvimento do desporto em Portugal, bem assim como a viabilização de outros projetos de interesse desportivo nacional, destacando-se,

(i) Apoio “**Programa de Promoção da Prática Desportiva e Saúde**” para 2022 da RunPorto, que inclui a Meia Maratona de Matosinhos Mar de Desporto; Corrida da Mulher; Meia Maratona do Porto; Corrida do Parque á noite; Maratona do Porto/Corrida dos Ossos Saudáveis e S. Silvestre do Porto, com a participação dos Mecenas Lactogal, SA e Sport Zone;

(ii) Apoio ao **Programa Desportivo do Maratona Clube de Portugal 2022**, que inclui a Meia Maratona de Lisboa – Ponte 25 de Abril; Corrida da Mulher – EDP Lisboa, a Mulher e a Vida (Corrida Solidária); Maratona Lisboa/Cascais e Meia Maratona - Ponte Vasco da Gama, com a participação do Mecenas Lactogal, SA;

(iii) A 28ª edição da **São Silvestre Cidade do Porto**, apoiada pela FdD através do Mecenas Sport Zone, realizou-se no dia 8 de janeiro, que juntou centenas de atletas que tiveram a oportunidade

de correr um percurso lindíssimo com muita animação à mistura pelas ruas do Porto. O sinal de partida foi assinalado por Fernanda Ribeiro, João Paulo Correia, Secretário de Estado da Juventude e Desporto e Catarina Araújo, vereadora da Câmara Municipal do Porto;

(iv) A FdD apoiou o **Rugby Youth Festival 2022**, o maior torneio europeu de rãguebi para os escalões de formação (clubes, escolas e academias), que decorreu no Estádio Universitário de Lisboa nos dias 9 e 10 de abril. Na competição masculina a prova destinou-se aos escalões sub13, sub15, sub 17 e sub19 e a feminina às categorias sub15 e sub19. O evento reuniu 118 equipas de 17 países, que agrupam um total de 3150 atletas;

(v) Apoio à participação de Portugal no **Campeonato do Mundo de Teqball**, em evento que decorreu em Nuremberga, na Alemanha, com o apoio da Fundação do Desporto. O Teqball é um desporto semelhante ao ténis de mesa, jogado numa mesa curva e com uma bola semelhante a uma do futebol, que pode ser jogada com qualquer parte do corpo, exceto com as mãos. A FTP é uma entidade que está a dar os primeiros passos e tem tido o apoio da FdD nesta fase de instituição.

Q- No âmbito da **coordenação da gestão dos CAR** destacam-se as seguintes atividades,

(i) Implementação das **Salas de Estudo Digitais do Futuro nos CAR** do Pocinho; Peniche; HIPPOS Golegã e São Jacinto / Aveiro, numa iniciativa em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no valor de € 10.000,00 cada sala, totalizando € 40.000,00 em 2022, no sentido de equipar toda a Rede de CAR com salas de estudo digitais e tecnologicamente preparadas para o futuro – este investimento em 2022 permite encerrar o processo de financiamento aos CAR no âmbito da medida de capacitação tecnológica “**Salas de Estudo Digitais**”, iniciada em 2020;

(ii) Implementação da Medida “**Necessidades de formação dos CAR (técnicos e dirigentes)**”. Este novo projeto que se reedita tem por finalidade implementar medidas concretas para fazer face às necessidades de formação dos CAR (técnicos e dirigentes), através da promoção do levantamento de necessidades de qualificação e capacitação junto dos CAR, sendo os € 15.500,00 de dotação desta medida operacionalizados em 9 bolsas destinadas aos recursos humanos da Rede CAR em formação efetiva, avançada, especializada, pós-graduada, ou profissional em áreas prioritárias definidas pela Coordenação Nacional da Gestão da Rede Nacional;





(iii) Levantamento da taxa de **ocupação dos CAR/monitorização** – solicitação de preenchimento de inquéritos com foco na permanência de utentes, identificação de atletas, serviços prestados e n.º de refeições – dados referentes a 2022.

(iv) - Assinatura de **Protocolos entre a FdD, a AAOP e os CAR do Pocinho, de VRSA e de Rio Maior** – com o objetivo de promover os atletas olímpicos enquanto agentes desportivos que podem contribuir para a sociedade e, em particular, podem auxiliar os CAR como modelos sociais e promotores destas infraestruturas especializadas no estrangeiro;

(v) Renovação da **CGL do CAR de Aveiro** com a participação da FdD, na qualidade de Entidade Coordenadora da Gestão da Rede CAR;

(vi) A FdD participou numa **jornada de cooperação com o CAR de Papendal**, Países Baixos, considerado um dos 5 melhores centros de excelência desportiva do mundo, iniciativa que se realizou nas instalações deste complexo desportivo, em Arnhem. Durante dois intensos dias, de 11 a 12 de julho de 2022, foram trabalhadas matérias que se relacionam com alguns dos principais pilares que determinam o sucesso dos Centros de Alto Rendimento desportivo, dos quais se destacam os modelos de gestão, financiamento e viabilização destas infraestruturas especializadas; os novos horizontes impostos pela COVID-19 e pela guerra na Ucrânia; os desafios futuros para o alto rendimento; a qualificação e capacitação dos recursos técnicos e humanos dos CAR; bem como a inovação tecnológica que é uma necessidade constante, entre outros. Os dois principais pontos focais do CAR de Papendal foram Ronald Veerbeek, Diretor para o Alto Rendimento (na foto) e Jochem Schellens, CEO. Tirando partido da filiação na Association of Sport Performance Centres – A.S.P.C., a Fundação do Desporto integra uma network onde participam os mais importantes CAR do mundo;

(vii) A FdD participou, representando a Rede Nacional de CAR – HIGHSPORTUGAL, na **16th General Assembly of the ASPC**, realizado por meios telemáticos;

(viii) A FdD apoiou a FPB na promoção dos **II Badminton U17 Portugal Open**, realizados no CAR de Badminton - Caldas da Rainha;

(ix) A FdD, Entidade Coordenadora da Rede CAR, marcou presença, como convidada, nos **VIII Premios Internacionales Patrocina un Deportista**, realizada em Madrid, em setembro de 2022. Esta iniciativa premeia os melhores do Desporto espanhol. Nesta celebração anual foi também



distinguido o jornalista português da RTP, João Pedro Mendonça, com um galardão de reconhecimento à sua carreira ímpar na divulgação das modalidades olímpicas;

(x) A FdD e o CAR de Rio Maior receberam a visita de um grupo de docentes universitários de vários países europeus, nomeadamente de Portugal, Grécia (Creta), Islândia, Irlanda e Letónia. O grupo inclui representantes da Universidade da Islândia; Marino Institute de Dublin; European Education and Learning Institute, de Creta; o National Centre for Education do ministério da educação da Letónia e a Direção-Geral da Administração Escolar de Portugal, que estão juntos no **Projeto LeCoLe (Learners as cocriators of their own learning)**, um projeto no âmbito do programa Erasmus + KA2. O projeto tem por objetivo explorar a experiência e as melhores práticas dos países parceiros no apoio ao envolvimento ativo tanto dos discentes como dos professores na planificação, implementação e avaliação do processo de aprendizagem na escola e fora dela, a fim de se tornarem cocriadores da sua própria aprendizagem no âmbito do processo de aprendizagem colaborativa;

(xi) Avaliação preliminar de eventuais **Novos CAR** de Vilamoura - Loulé, Melgaço, Albufeira, Setúbal e candidatura do CAR de Rio Maior a Centro Multidesportivo;

(xii) A FdD foi notificada pelo COMPETE 2020 da decisão final que encerra o **Projeto POCI 15171, Internacionalização da Rede de CAR**, com execução de 1.106.489,01 EUR.

R- Articulação intersetorial e intergovernamental – foram realizadas várias reuniões exploratórias com Câmaras Municipais, C.I.M., Institutos Públicos, Federações Desportivas e outras entidades.

S- Políticas Desportivas:

(i) A FdD integra o Grupo de Trabalho para o **Apoio a Eventos Desportivos Internacionais 2023/2026**, bem como o Grupo de Trabalho - **Pós Carreira**, instituídos pelo Secretário de Estado da Juventude e do Desporto;

(ii) A FdD iniciou uma articulação com o **Grupo de Trabalho da Integridade, Igualdade e Combate à Violência no Desporto**, constituído no âmbito da Assembleia da República;

(iii) A FdD é copromotora do **Curso Empreendedorismo e Gestão da Carreira no Desporto**, dinamizado pela Universidade da Beira Interior, procurando responder à necessidade dos desportistas de alto rendimento para o desenvolvimento e aquisição de competências que



possibilitem a gestão do seu projeto individual de desenvolvimento desportivo, a valorização da sua carreira, bem como a preparação de uma carreira dual e do pós-carreira;

(iv) A FdD cofinancia o projeto **SPORTRACK - RESKILLING ATHLETES**, cujo objetivo é a criação de uma rede de desporto constituída cujo principal foco é angariar, organizar e distribuir financiamento dedicado ao desportista em termos individuais, com total transparência e garantindo que os créditos gerados nas contas dos Atletas com a finalidade de serem utilizados nos Sponsors e nos Profissionais da Rede. As valências e os serviços desta Rede integram: Integridade do Desporto; Avaliação e Performance; Marketing e Vendas; Clínica – Desporto; Clínica – Performance; Clínica – Saúde; Prevenção e Fisiologia; Apoio à carreira; Apoio Legal e Treino e Performance;

(v) A FdD assinou um protocolo com a Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas de apoio ao **Projeto de Desenvolvimento da Investigação e Ciência Subaquática**, englobando o Mergulho Científico, a Segurança e a Qualidade das Atividades Subaquáticas, bem como a Promoção e Publicação de Projetos Científicos. A Investigação e Ciência é uma área que engloba o Mergulho Científico, a Segurança e a Qualidade dos vários agentes que desenvolvem as Atividades Subaquáticas com carácter recreativo, competitivo ou científico, sendo ainda uma área de Promoção e Publicação de Projetos;

(vi) **Promoção do Desporto na Academia** – A FdD estabeleceu um protocolo de apoio desportivo com a Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (AEICBAS), da Universidade do Porto, que visa fomentar o projeto desportivo e social em 2022/23. A AEICBAS tem como objetivos para a presente época a conquista dos títulos em disputa nos Campeonatos Nacionais Universitários e respetivo apuramento para os Jogos Europeus Universitários organizados pela Associação Europeia do Desporto Universitário (EUSA). A Associação também organiza iniciativas e atividades de responsabilidade social e de cidadania.

T- **Reconhecimento aos Mecenas - III Gala de Prémios Empresariais 2022 FdD**. A Fundação do Desporto e a entidade espanhola Patrocina un Desportista promoveram a Gala dos Prémios que visa distinguir pessoas, empresas e instituições na área do desporto durante a III Gala de Prémios Empresariais. A gala reuniu no Museu do Oriente, em Lisboa, inúmeras personalidades da área do desporto, portuguesas e espanholas, entre as quais o secretário de Estado da Juventude e Desporto, João Paulo Correia. Os prémios entregues durante a Gala foram:



- # Prémio Jovem Praticante Desportivo: Maria Germano Neto (Ferrari Driver Academy).
- # Prémio fomento da atividade física através da promoção do talento da equipa humana “Matrix”: Vivagym.
- # Prémio desporto para pessoas com deficiência “Jogos Santa Casa”: Miguel Monteiro (Atletismo – Campeão da Europa e Bronze nos Jogos Paralímpicos Tóquio 2020).
- # Prémio Apoio ao Desporto: Grupo EDP.
- # Prémio Projeto Social Desportivo “Groupe Renault”: Projeto Desportivo de Marta Paço – CAR de Viana do Castelo (Campeã da Europa e do Mundo de Surf – ISA World Adaptive Surfing Championship).
- # Prémio inclusão no e pelo Desporto: Família Pichardo – Pedro Pablo Pichardo (Campeão Olímpico de Triplo Salto – Tóquio 2020).
- # Prémio Equipa: Seleção Nacional de Futsal (Bicampeã da Europa e Campeã do Mundo).
- # Menção Honrosa – Prémio Equipa: Seleccionador Nacional de Futsal – Jorge Braz (Portugal).
- # Prémio Mulher, Empresa e Desporto “Sagres 0,0”: Vera Pinto Pereira (Presidente da Fundação EDP e membro do conselho de administração da EDP – Energias de Portugal, S.A.).
- # Prémio Especial “Fundação Do Desporto” | Desportista da Atualidade: Neemias Queta (Basquetebol, NBA).
- # Prémio Especial “Patrocina Um Desportista” | Carreira Desportiva: Comendador Carlos Barroca (Basquetebol; Vice-Presidente das Operações da NBA-Ásia).

U- Iniciativas de apoio à Ucrânia e ao povo ucraniano:

(i) **Ucrânia: Centros de Alto Rendimento Solidários** - A Fundação do Desporto (FdD) e o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), através da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento e dos municípios proprietários, disponibilizaram as 14 infraestruturas espalhadas pelo país, incluindo o Jamor, para acolher atletas e técnicos ucranianos de alto rendimento que desejem prosseguir a preparação desportiva em condições de paz e segurança, face à Guerra na Ucrânia. Os Centros de Estágio estão à disposição dos atletas e técnicos que escolham Portugal para dar continuidade à preparação, pelo tempo que for necessário. A operação será feita em articulação



com os municípios, de forma a garantir as condições de treino, de alojamento, alimentação e apoio logístico;

(ii) Prémios CNID 2022 - O CNID (Associação dos Jornalistas de Desporto) realizou, no dia 30/05/2022, em Leiria, enquadrado da “Leiria – Cidade Europeia do Desporto”, a Entrega de Prémios CNID (2022) – iniciativa anual – que destaca diferentes categorias de iniciativas, projetos e desempenhos desportivos. Nesta edição, destacou e reconheceu a iniciativa **Ação Solidária dos CAR da Rede Nacional para com a Ucrânia**, ação conjunta da FdD, enquanto Coordenadora da Gestão da Rede CAR, e o IPDJ, IP. O momento contou com a participação e cofinanciamento da FdD.

O conjunto de projetos e eventos cofinanciados em 2022 pode ser consultado no quadro que se segue:

Quadro 2 – Projetos e eventos cofinanciados pela FdD em 2022.

Projeto/Evento	Protocolo n.º	Financiamento
IV MedFit, Congresso de Medicina, Desporto e Nutrição 2022, FML	01/FD/2022	400,00 €
III Gala dos Prémios Empresariais 2022	02/FD/2022	9 000,00 €
Rugby Youth Festival Portugal 2022	03/FD/2022	2 500,00 €
Meeting Maia Cidade do Desporto 2022	04/FD/2022	8 500,00 €
Projeto Desportivo e Social 2022 JOANA ALEXANDRA SCHENKER, PF	05/FD/2022	5 000,00 €
Participação da Seleção da Ucrânia no World Para Swimming Championships, Madeira, Portugal	06/FD/2022	8 500,00 €
Programa Desportivo do Maratona Clube de Portugal 2022	07/FD/2022	46 850,00 €
Promoção da Prática Desportiva e Saúde 2022 - RunPorto	08/FD/2022	15 000,00 €
Projeto “SPORTRACK - RESKILLING ATHLETES”	09/FD/2022	5 000,00 €
Projeto Desportivo e Social 2022, Joana Schenker, CMVB	10/FD/2022	15 000,00 €
Football for All Leadership Programme 2022 & Innovation for Inclusion Programme 2022	11/FD/2022	5 000,00 €
Campeonato do Mundo de Bilhar 2022 / Projeto Desportivo e Social de Sara Rocha	12/FD/2022	2 500,00 €
São Silvestre do Porto 2022, RunPorto, Sport Zone	13/FD/2022	8 500,00 €



Projeto Desportivo de Rodrigo Seabra 2022	14/FD/2022	2 500,00 €
Projeto Desportivo 2022 da AE ICBAS	15/FD/2022	1 500,00 €
Projeto Desportivo de FRANCISCO SIMÕES FONSECA 2022	16/FD/2022	4 500,00 €
Ética Summit 2022, Panathlon Clube de Lisboa	17/FD/2022	1 500,00 €
Unidade de Medicina Desportiva e Saúde - Departamento Clínico de Formação, Rio Ave FC	18/FD/2022	8 500,00 €
Campeonato do Mundo de Teqball 2022	19/FD/2022	3 000,00 €
MedFit - Congresso de Medicina, Desporto e Nutrição 2023, FML	20/FD/2022	700,00 €
Projeto Desportivo de FRANCISCO SIMÕES FONSECA 2022	21/FD/2022	6 000,00 €
25.ª Gala do Desporto 2022, SCC, SA	22/FD/2022	2 000,00 €
Projeto Desportivo de Duarte Afonso Costa	23/FD/2022	7 500,00 €
UD Oliveirense - (Lactogal)	24/FD/2022	1 504,40 €
FCMNovaMedicalSchool / SLB - Investigação	Donativo 01/FD/2022	2 500,00 €
SIGA - Sport Integrity Week 2022	Donativo 02/FD/2022	5 000,00 €
Total de investimentos		178 454,40 €

2.2. Execução do Protocolo celebrado com a SCML 2021/2022

a) Fundação do Desporto e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa instalam **Salas de Estudo Digitais nos CAR**



Figura 11 – Inauguração da Sala de Estudo Digital do CAR de VRSA.



No eixo de apoio a “**projetos de educação, formação, capacitação e qualificação pelo desporto**”, foi decidido investir num programa que permitirá a instalação de “**Salas de Estudo nos Centros de Alto Rendimento (CAR) – Digital Rooms**”.

Para além dos aspetos relacionados com a edificação das Salas, fazem parte desta Medida o fornecimento de mobiliário específico, quadros interativos, monitores televisivos especializados ao *Mobile Learning*, computadores, tablet, software específico, acessórios diversos e complementares tais como, routers, microfones, câmaras de videoconferência, impressoras, diferentes suportes de armazenamento, entre outros.

Este projeto visa a melhoria das condições de trabalho/estudo dos praticantes desportivos sediados/deslocalizados em Centros de Alto Rendimento e ou Centros Nacionais de Treino. Permitirá acesso a supervisão pedagógica (docentes especializados nas várias disciplinas), a consulta de recursos educativos digitais, a cadernos diários digitais e a uma plataforma online com ligação direta à sua “Escola UAARE”. Permitirá, ainda, a integração nos CAR do programa “*Mobile Learning*” como estratégia pedagógica indutora de inclusão.

Consultar mais em: <https://fundacaodesporto.pt/noticias/sala-de-estudo-digital-inaugurada-em-vila-real-de-santo-antonio/>

b) FdD e JSC promovem nova Medida de Apoio às Carreiras Duais – Soluções Tecnológicas



Figura 12 – Kit tecnológico que integra fornecido aos clubes.

A nova Medida de apoio, designada por “**Promoção das Carreiras Duais – Soluções Tecnológicas**”, irá capacitar com pacotes tecnológicos, para equipar as unidades de apoio à conciliação Carreira



Desportiva/Escola-Universidade das principais “células” do universo desportivo – os principais clubes (a seriação dos clubes a contemplar será feita com base no mérito e n.º de praticantes, efetivamente, apoiados ao nível das carreiras duais). Deste pacote fazem parte os seguintes equipamentos um (i) smart board e (ii) sistema de videoconferência para grandes espaços, de última geração. A iniciativa tentará instalar 6 kits por ano. Durante 2022 foram capacitadas as academias do Sporting Clube de Portugal, em Alcochete, e do Futebol Clube do Porto, nos Olivais.

c) Fundação do Desporto e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa promovem **capacitação e qualificação dos recursos humanos dos Centros de Alto Rendimento**

No eixo do apoio à “**Capacitação e Qualificação**”, foram atribuídas 9 bolsas de estudos Pós-Graduados num concurso interno destinado aos Recursos Humanos da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento.

A Medida de Apoio à Capacitação e Qualificação dos Centros de Alto Rendimento (CAR) da Rede Nacional de Portugal, dentro do eixo estratégico de “apoio à investigação, ciência, publicações e edições”, atingiu o valor total e 15.500,00 euros em 2022.



Figura 13- Medida de apoio à capacitação e qualificação nos CAR.

O objetivo da medida de apoio é melhorar a capacitação e qualificação dos recursos humanos e diretivos dos CAR, através da concessão de um cofinanciamento de apoio à formação, capacitação e qualificação dos funcionários, colaboradores, dirigentes e demais pessoal técnico.

Foram atribuídas as seguintes Bolsas: Doutoramento em Ciências do Desporto – Treino Desportivo; Mestrado em Gestão das Organizações; Mestrado em Ciências do Desporto, especialidade em Treino Desportivo; Pós-Graduação em Direito do Desporto; Curso de Especialização e Formação Avançada em Direito do Desporto; Pós-Graduação em Gestão e Administração; Pós-Graduação em Gestão do Desporto; Pós-Graduação em Desporto Adaptado; Pós-Graduação em Gestão e Marketing do Desporto.

Consultar mais em: <https://fundacaodesporto.pt/noticias/fundacao-do-desporto-realizou-financiamentos-superiores-a-550-mil-euros/>

d) Fundação do Desporto e Jogos Santa Casa apoiam projeto “Conhecer Mais para Incluir Melhor”

A Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, e no eixo de apoio a “*projetos de investigação, publicações e edições*”, decidiram apoiar o Projeto “*Conhecer Mais para Incluir Melhor*”, uma iniciativa da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência.



Figura 14 – Artigo vencedor do concurso “Conhecer Mais para Incluir Melhor” 2022.

Com o apoio:



Este projeto, que se materializa em quatro iniciativas (seminário, revista científica indexada, prémio de melhor artigo e edição especial com a melhor investigação do ano), sendo uma atividade única



em Portugal, e está aberto às diferentes instituições, desde logo de ensino universitário e politécnico, bem como a autores de diferentes nacionalidades. Por ser bilingue tem potencial para ser difundido por todo o universo lusófono.

A ciência aplicada à melhoria das condições de vida em sociedade das pessoas com deficiência é um dos desideratos da Fundação do Desporto. Este projeto está, não só dentro do escopo de ação desta organização, como entronca em pilares basilares do movimento fundacional.

Consultar mais em: <https://fundacaodesporto.pt/noticias/seminario-da-fpdd-distingue-artigo-sobre-surfing/>

e) Fundação do Desporto e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa promovem a conceção de materiais técnico-científicos no eixo do **“Desporto para Crianças e Jovens com Cancro”**, em articulação com a Liga Portuguesa Contra o Cancro.



Figura 15- Assinatura do protocolo de cooperação entre a FdD e a LPCC.

O acordo permitirá desenvolver conteúdos e materiais que possibilitem a disseminação de conhecimento e boas práticas num eixo inovador: **“desporto e exercício físico para crianças e jovens com cancro”**. É um projeto estruturante que vise facilitar o exercício e a atividade física em comunidades com cidadãos que lutam contra a doença do cancro, estabelecendo parcerias inovadoras que permitam uma partilha plena de propósito, responsabilidade, e habilitação, indo ao encontro dos eixos de atuação e missão da própria Liga.

Consultar mais em: <https://fundacaodesporto.pt/noticias/fundacao-do-desporto-assina-protocolo-com-a-liga-portuguesa-contra-o-cancro/>





O Protocolo de Cooperação celebrado entre a FdD e a SCML assenta em pontos comuns vertidos na missão e valores das entidades. Considerando as necessidades crescentes de colaboração e articulação institucional, por parte de entidades com objetivos estatutários e missões focalizadas no desenvolvimento social, civilizacional e económico, a FdD e a SCML decidiram desenvolver formas de colaboração e intercâmbio mútuos em áreas de reconhecido interesse público, científico, técnico e prático, em especial no que concerne à promoção da saúde, da educação, qualificação e formação e em prol da cidadania. No quadro seguinte sumarizam-se os projetos desenvolvidos e cofinanciados:

Quadro 3 – Projetos cofinanciados entre a FdD e a SCML/JSC em 2021/2022.

Projeto	Protocolo n.º	Financiamento
Salas de Estudo Digitais - POCINHO	01/FD/SCML/2022	10 000,00 €
Salas de Estudo Digitais - AVEIRO	02/FD/SCML/2022	10 000,00 €
Salas de Estudo Digitais - GOLEGÃ HIPPOS	03/FD/SCML/2022	10 000,00 €
Salas de Estudo Digitais - PENICHE	04/FD/SCML/2022	10 000,00 €
Projeto “Conhecer Mais para Incluir Melhor”, em parceria com FPDD	05/FD/JSC/2022	5 500,00 €
“Desporto para Crianças e Jovens com Cancro”, em parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro	06/FD/SCML/2022	6 000,00 €
BOLSAS CAR - Mário Rolla	07/FD/SCML/2022	1 500,00 €
BOLSAS CAR - Nuno Reis	08/FD/SCML/2022	1 500,00 €
BOLSAS CAR - José Bentes	09/FD/SCML/2022	2 500,00 €
BOLSAS CAR - Vânia Cruz	10/FD/SCML/2022	1 500,00 €
BOLSAS CAR - Tiago Barbosa	11/FD/SCML/2022	1 500,00 €
BOLSAS CAR - Carlos Horta	12/FD/SCML/2022	2 500,00 €
BOLSAS CAR - Miguel Moura	13/FD/SCML/2022	1 500,00 €
BOLSAS CAR - Gonçalo Cruz	14/FD/SCML/2022	1 500,00 €
BOLSAS CAR – Entidade Coordenadora dos CAR	15/FD/SCML/2022	1 500,00 €
Medida de promoção das Carreiras Duais - Tecnologias Digitais 2022 – SCP & FCP	Donativo/Géneros	15 000,00 €
Total de investimentos		82 000,00 €



Capítulo III

Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento

3.1. Comissões de Gestão Local

No ano de 2022 a Fundação do Desporto deu continuidade à consolidação do Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento submetido e aprovado pela gestão do POVT – QREN 2007-13 em fevereiro de 2012 e submetido e aprovado pelo Conselho de Fundadores da Fundação do Desporto em junho desse mesmo ano.

Foi promovido um trabalho estrutural e estruturante ao nível da Comissão Executiva de Gestão dos CAR, tendo sido realizadas várias reuniões de trabalho e produzidos instrumentos de gestão fundamentais. No âmbito das competências de coordenação da gestão da Rede Nacional dos CAR, a Fundação participou em reuniões com as Comissões de Gestão Local – CGL dos diferentes CAR, quer em conferências magnas, quer parcelares com CGL em particular.

Sempre que convidada, a Fundação do Desporto tem prestado contas junto da Autoridade de Gestão do POVT – Programa Operacional Temático de Valorização do Território, e de outras entidades, designadamente ao nível dos Acordos/Protocolos de Parceria e respetivos regulamentos de utilização, ou regimentos de funcionamento, das Comissões de Gestão Local (instrumentos de gestão), no âmbito da construção destas infraestruturas especializadas e cofinanciadas no domínio de intervenção “Infraestruturas e Equipamentos Desportivos” do Eixo V, “Infraestruturas e Equipamentos para Valorização Territorial e o Desenvolvimento Urbano”.



Figura 15 – Modelo de organização da Comissão de Gestão Local do CAR.



Um passo determinante na consolidação do modelo de gestão dos CAR foi a consolidação da instituição das células administrativas e de gestão “Comissões de Gestão Locais – CGL” que apresentam um considerável desenvolvimento, o que diz bem da valência deste modelo de gestão implementado. Infra descreve-se o ponto da situação da constituição da Rede Nacional de CAR (sistematização da organização e funcionamento dos CAR com base no Modelo de Gestão e Financiamento aprovado):

Quadro 4 – Comissões de Gestão Local.

CAR	Entidades Constituintes	Constituição da CGL
Anadia	CM Anadia, Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Federação de Ginástica de Portugal, Federação Portuguesa de Ciclismo, Federação Portuguesa de Judo, Universidade Aveiro, Universidade Coimbra, Entidade Regional do Turismo Portugal, Associação Comercial e Industrial da Bairrada e o DR Centro do IPD, I.P.	A CGL é presidida pela CM Anadia. Reuniões semestrais ordinárias ou sempre que tal se verifique necessário.
Golegã	CM Golegã, Federação Equestre Portuguesa, GNR e DR de LVT do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela CM da Golegã. Reuniões trimestrais ordinárias ou sempre que tal se verifique necessário.
Montemor-o-Velho	CM Montemor-o-Velho, Federação Portuguesa de Canoagem, Federação Portuguesa de Remo, Federação de Triatlo de Portugal e DR do Centro do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pelo Diretor Executivo nomeado pela CM; 4 reuniões anuais mínimas ou sempre que necessário.
V.N. de Gaia	CM de VN de Gaia, FP Taekwondo e FP de Ténis de Mesa e DR do Norte do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela CM de Gaia e coordenada pelo Diretor de Desporto da CM com a participação das federações desportivas de Ténis de Mesa e de Taekwondo. Reuniões semestrais.
Aveiro	CM de Aveiro, FP de Surf e DR do Centro do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela CM de Aveiro e coordenada pelo Departamento da CM com a área do Desporto. Reuniões semestrais ordinárias ou sempre que tal se verifique necessário.
Viana do Castelo	CM Viana do Castelo, DR do Norte do IPDJ, I.P., Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior de Desporto e Lazer de Viana do Castelo e Surf Clube de Viana.	A CM de Viana do Castelo preside à comissão, sendo o CAR gerido pelo Clube de Surf de Viana. Reunião ordinária mensal.



Rio Maior	CM Rio Maior, DESMOR, Federação Portuguesa de Natação, Escola Superior de Desporto de Rio Maior.	A DESMOR preside à comissão. Reunião ordinária trimestral.
Peniche	CM Peniche, DR do Centro do IPDJ, IP, Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior do Desporto de Rio Maior, Península de Peniche Surf Clube.	A CM Peniche preside à comissão e detém 2 votos de deliberação. Reuniões semestrais ordinárias ou sempre que tal se verifique necessário.
Caldas da Rainha	CM Caldas da Rainha, Federação Portuguesa de Badminton, DR de LVT do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela Federação Portuguesa de Badminton. Equacionam integrar uma IES. Reunião mensal ordinária.
Nazaré	CM da Nazaré, Nazaré Qualifica, EM, DR do Centro do IPDJ, I.P., FP Surf, ESDRM/IPS e o CDAN-Clube de Desportos Alternativos da Nazaré.	A CGL é liderada pela CM da Nazaré, através da Nazaré Qualifica, reunindo periodicamente para deliberações de Plano de Atividades e Orçamento.
Pocinho	CM de Foz Côa, FP Remo, FP Canoagem, DR do Norte do IPDJ, I.P., UTAD e USF de Foz Côa.	CGL presidida pela CM de Foz Côa e os restantes membros têm direito a um voto. Reuniões periódicas de articulação sempre que necessário.
Vila Real de Santo António	CM de VRSA, Associação de Futebol do Algarve, FP de Atletismo, FP de Judo, FP de Triatlo, FP de Natação e DR Algarve do IPDJ, IP.	CGL é presidida pela CM VRSA. Reuniões periódicas para articulação de PAA e Relatórios e Contas.
Maia	CM da Maia, FP Atletismo, FP Ténis, FP Ginástica, ISMAI, FADEUP e DR Norte do IPDJ, I.P.	CGL liderada pela CM da Maia e com reuniões periódicas para articulação de PAA e relatórios.

Capítulo IV

4. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo – n.º CP/72/DDF/2022

De acordo com o determinado na alínea d) da Cláusula 5.ª do contrato-programa em apreço, apresenta-se o relatório final sobre a execução técnica e financeira das ações desenvolvidas até 31 de dezembro de 2022. Contrato n.º CP/72/DDF/2022 (Anexo 1), celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I.P.) e a Fundação do Desporto (FdD).

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, nomeadamente a Estrutura e Funcionamento, as medidas de cofinanciamento à organização de Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais, as medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos desenvolvidos nos Centros de Alto Rendimento (Apetrechamento, Capacitação e Qualificação, Promoção da Rede Nacional) e os Projetos de



Cooperação Externa, que a FdD apresentou ao IPDJ, IP e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, o qual consta em anexo a este contrato-programa, fazendo parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

A comparticipação financeira a prestar pelo IPDJ, IP à FdD, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª desse Contrato, é no montante de 604.614,00 €. Em reunião de Conselho de Administração de 20/10/2022, foi aprovada a seguinte execução do contrato-programa, com base na premissa vertida no n.º 2, da Cláusula 3.ª “[O] 2.º OUTORGANTE pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a 60.461,40 € para qualquer uma das rubricas previstas no n.º 1 da presente Cláusula, sem necessidade de se proceder a revisão contratual (...)”.

O C-P negociado e aprovado a 16/03/2022 tinha a seguinte estrutura e valor

Quadro 5 – Estrutura do CP/72/DDF/2022 inicial aprovado pela Administração Pública e Governo.

CONTRATO-PROGRAMA (Atividades Regulares) - n.º CP/072/DDF/2022	FINANCIAMENTO
Atividades Regulares (Total)	604.614,00 €
Estrutura e funcionamento	215.000 €
Centros de Alto Rendimento	381.000 €
Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais nos CAR	3.802 €
Cooperação Externa	4.812 €
Total do CP/072/DDF/2022	604.614,00 €
Dotação anual de Fundador/Instituidor – IPDJ, I.P. - 2022	10.000 €
Total da transferência IPDJ, IP/Estado 2022	614.614,00 €

Quadro 6 – Estrutura do CP/72/DDF/2022 aprovado em CA da FdD.

CONTRATO-PROGRAMA (Atividades Regulares) - n.º CP/072/DDF/2022	FINANCIAMENTO
Despesas de Estrutura e Funcionamento	215.000 €
Medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos, de Apetrechamento, Capacitação e Qualificação dos CAR e projeto de promoção da Rede Nacional de CAR	385.000 €
Medida – Projetos desportivos CAR	255.000 €
Medida – Apetrechamento e equipamento desportivo	125.000 €
Promoção internacional dos CAR e comunicação da Rede Nacional HIGHSPORTUGAL	5.000 €
Eventos desportivos nacionais e internacionais nos Centros de Alto Rendimento	4.000 €
Projetos especiais e de cooperação externa	5.000 €
TOTAL	609.000,00 €

Nota: A FdD complementa com 4.386,00 € de RP



4.1. Objeto

Constituiu objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do **Programa de Atividades Regulares**, nomeadamente a estrutura e funcionamento, as medidas de cofinanciamento à organização de Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais, as medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos desenvolvidos nos Centros de Alto Rendimento (Apetrechamento, Capacitação e Qualificação, Promoção da Rede Nacional) e os Projetos de Cooperação Externa, com publicação nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

4.2. Enquadramento

O contrato-programa em apreço é regulado, entre outros, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, materializado pelo apoio financeiro do IPDJ, I.P. à Fundação do Desporto cumprindo os desideratos estipulados nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

A aposta na Fundação do Desporto, enquanto parceira do Estado no desenvolvimento do desporto, foi inscrita nas Grandes Opções do Plano do Governo Constitucional da República Portuguesa.

Nas prioridades políticas na área do desporto desde 2011 ficou prevista a redefinição do modelo de gestão da Fundação com vista à revitalização desta entidade, devolvendo a confiança aos seus membros fundadores e captando novos Curadores. Neste sentido, foram atribuídas novas missões, nas quais se insere a gestão estratégica dos Centros de Alto Rendimento e o apoio à gestão destas unidades especializadas, maximizando, deste modo, o Mecenato Desportivo, materializando outro desiderato político da diversificação das fontes de financiamento ao desporto.

Esta comparticipação do Estado e a conseqüente capacitação da Fundação potenciou a captação de financiamento e a rentabilização dos esforços financeiros do Estado.

Instituída por escritura pública a 26 de setembro de 1995 e reconhecida por portaria a 6 de fevereiro de 1996, a Fundação recebe a declaração de Utilidade Pública neste mesmo ano e reconfirmada em 2012, no cumprimento imposto pela Lei-Quadro das Fundações. Em 2013, é reconfirmado, pela



Presidência do Conselho de Ministros, o estatuto de Utilidade Pública publicado pelo Despacho n.º 15859/2013, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013.

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., que sucede e assume as responsabilidades dos seus antecessores, designadamente o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., em representação do Estado, é membro Fundador desta Fundação.

De acordo com os Estatutos da Fundação e com as deliberações dos seus órgãos sociais, o IPDJ, I.P. integra o Conselho de Fundadores e Curadores e o Conselho de Administração.

4.3. Execução financeira global

Os elementos relativos a esta rubrica encontram-se descritos no Balancete do Centro de Custos do CP/72/DDF/2022. Ainda dentro desta rubrica salientam-se os seguintes valores:

Quadro 7 – Sumário da execução financeira global comparativa.

CONTRATO-PROGRAMA (Atividades Regulares 2022)	VALOR APROVADO CA	EXECUÇÃO
Despesas de Estrutura e Funcionamento	215.000,00 €	250.283,20 €
Medidas de apoio aos Centros de Alto Rendimento (Projetos Desportivos, Apetrechamento, Capacitação e Qualificação, Promoção da Rede Nacional)	385.000,00 €	395.802,37 €
Medida – Projetos desportivos CAR	255.000,00 €	255.000,00 €
Medida – Apetrechamento e equipamento CAR	125.000,00 €	133.000,00 €
Promoção dos CAR e comunicação da Rede Nacional HIGHSPORTUGAL	5.000,00 €	7.802,37 €
Eventos desportivos nacionais e internacionais nos Centros de Alto Rendimento	4.000,00 €	8.500,00 €
Projetos especiais e de cooperação externa	5.000,00 €	18.905,45 €
TOTAL	609.000,00 €	673.491,02 €

4.4. Apoio a eventos nacionais, internacionais e outros projetos desportivos

No que se refere à Medida de apoio a Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e outros projetos desportivos, indicam-se de seguida os projetos e programas apoiados, como também os valores atribuídos:

Quadro 8 – Apoios concedidos a Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e outros projetos desportivos.

Projeto/Evento	Protocolo n.º	Apoio total
Meeting Internacional de Atletismo – “Maia Cidade Europeia do Desporto 2022	04/FD/2022	8.500,00 €



Apoio total concedido:

8.500,00 €

4.5. Programa de apoio aos Centros de Alto Rendimento

Na execução do último quadro comunitário de apoio, designado QREN 2007-13, foi promovida uma medida específica para o desporto, no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Território – POVT - domínio de intervenção "Infraestruturas e Equipamentos Desportivos ". Esta medida permitiu edificar 11 Centros de Alto Rendimento em Portugal. A estes Centros juntaram-se por decisão unânime do Conselho de Fundadores e Curadores da Fundação do Desporto os Centros da Maia e de Vila Real de Santo António, perfazendo 13 Centros. Para efeitos de apoio técnico e científico foi identificado o Centro de Alto Rendimento do Jamor, integrado no Centro Desportivo Nacional do Jamor, para parceiro estratégico desta Rede nacional de CAR. O apoio do Jamor à Rede far-se-á, em especial, no âmbito da Medicina Desportiva e da Avaliação, Controlo e Otimização do Rendimento Desportivo. O CAR Jamor funciona como CAR Satélite.

Estas infraestruturas especializadas destinam-se, essencialmente, a acolher os praticantes de alto rendimento ou que integram seleções nacionais, bem como os restantes agentes que enquadram e orientam a preparação desportiva daqueles praticantes, proporcionando-lhes um conjunto de medidas de apoio e recursos adequados ao relevante papel que desempenham no desporto.

O XIX Governo Constitucional definiu, após audição pública, um Modelo de Gestão e Financiamento dos CAR que foi aprovado pela Gestão do Programa Operacional de Valorização do Território - POVT. O Modelo foi aceite pelos Governos subsequentes.

À Fundação do Desporto foi confiada a missão de coordenar a gestão dos CAR.

O Modelo de Gestão dos CAR foi solicitado pela gestão do Programa Operacional Temático de Valorização do Território (POVT) aquando da reprogramação de financiamento público, no âmbito do domínio de intervenção "Infraestruturas e Equipamentos Desportivos", do Eixo IX e no quadro da rede definida pelo Despacho n.º 10642/2009, de 24 de Abril, Diário da República, 2.ª Série. Esta reprogramação permitiu introduzir uma alteração na taxa máxima de cofinanciamento aplicável à tipologia de operações «Equipamentos especializados» que constituam centros de apoio ao desporto de alto rendimento, os quais são considerados como prioritários no âmbito do referido Regulamento, de 70% para 85%, passando a não haver teto para a despesa elegível.



Este Modelo de Gestão foi, de seguida, proposto ao Conselho de Fundadores da Fundação do Desporto e aprovado em sede deste órgão.

O modelo de gestão prevê o funcionamento, no seio da Fundação do Desporto, de uma Comissão Executiva de Gestão dos CAR. Desta Comissão fazem parte a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o Comité Olímpico de Portugal, o Comité Paralímpico de Portugal, a Confederação do Desporto de Portugal, o tecido empresarial, representado pela EDP – Energias de Portugal e a Administração da Fundação do Desporto.

A Fundação, com o apoio do Governo e da Administração Pública criou, dentro do seu Programa de Apoio Desportivo aos CAR, uma medida de apoio aos projetos desportivos a executar nos CAR (esta medida permite compartilhar os projetos dos CAR na medida da sua dotação anual que é constituída pelo financiamento público e privado disponível) e, por deliberação da Comissão Executiva da Fundação do Desporto foi criado um Fundo de apoio ao equipamento e apetrechamento dos CAR, de acordo com o previsto no Modelo de Gestão dos CAR aprovado pelo POVT.

O fundo descrito foi pensado para “[a] manutenção a longo prazo, nomeadamente, a substituição de materiais e equipamentos (...)”. No Modelo de Gestão dos CAR ficou determinado que o apoio a estas infraestruturas especializadas se operacionalizaria através, também, da “(...) criação de um Fundo dentro da estrutura orçamental e contabilística da Fundação do Desporto que captará uma percentagem das verbas investidas na Fundação”.

Ademais, ficou definido que caberia ao IPDJ, I.P. a transferência de uma verba para o funcionamento da Fundação do Desporto, que incluía o financiamento das medidas a definir para apoio aos CAR, onde se incluía a constituição deste Fundo e do apoio aos projetos desportivos.

A Fundação, com o apoio da Administração Pública criou, dentro do seu Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo, uma outra medida destinada ao apetrechamento e equipamento dos CAR. Esta linha permite compartilhar os projetos de qualificação ou requalificação material e de equipamentos, prioritariamente de natureza tecnológica, na medida da sua dotação anual, que é constituída pelo financiamento público e privado disponível.

Posteriormente, a Fundação do Desporto implementou duas medidas adicionais de cofinanciamento aos CAR: a (i) Medida de apoio à Mobilidade, que compartilhou a aquisição de



viaturas e a (ii) Medida de Apoio à Emergência e Segurança, Ações 1 e 2, DAE e Mitigação da COVID-19, respetivamente.

Em 2021 e com o apoio da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a FdD implementou nova medida de apoio aos CAR com a instalação de Salas de Estudo Digitais num investimento de 140.000,00 €.

A Fundação do Desporto assinou, em 2022, 23 protocolos de financiamento para Centros de Alto Rendimento que integram a Rede Nacional CAR, numa comparticipação financeira total de 395.802,37 €. Esta verba foi destinada a projetos desportivos, apetrechamento e equipamento, no seguimento de candidaturas apresentadas pelos CAR às medidas de cofinanciamento lançadas pela Fundação do Desporto. Em 2022 foram operacionalizados os Avisos n.º 01/2022/CAR, Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, e Aviso n.º 02/2022/CAR Medida de apetrechamento e equipamentos desportivos dos CAR.

Desde a delegação de competências sobre a gestão da coordenação dos CAR, em 2015, a Fundação do Desporto promoveu, em ambiente competitivo, medidas de financiamento aos CAR assentes em pilares de atuação tais como os Projetos Desportivos das unidades, o seu Apetrechamento e Equipamento tecnológicos, capacitação para a Emergência e Segurança, promoção da Mobilidade, nos montantes abaixo descritos, Salas de Estudo Digitais e Bolsas de Pós-Graduação para os RH dos CAR. Nesta última e mais recente medida de apoio aos CAR, a FdD atribuiu, em 2022, 15.500,00 € aos RH, a título de bolsa de estudos pós-graduados.

Neste ciclo de gestão e administração da Fundação do Desporto enquanto coordenadora da Rede Nacional de CAR atribuíram-se os seguintes apoios:

Quadro 9 – Cofinanciamentos concedidos aos CAR.

Ano	Projetos Desportivos	Apetrechamento e Equipamento	Emergência e Segurança	Salas de Estudo	Mobilidade
2022	255 000,00 €	125 000,00 €	---	40 000,00 €	---
2021	275 000,00 €	---	---	55 000,00 €	---
2020	275 000,00 €	163 500,00 €	20 000,00 €	30 000,00 €	---
2019	275 000,00 €	130 000,00 €	---	5 000,00 €	---
2018	310 000,00 €	150 000,00 €	---	---	---
2017	348 925,00 €	125 000,00 €	27 190,38 €	---	130 000,00 €
2016	300 350,00 €	125 000,00 €	---	---	---
2015	194 500,00 €	132 000,00 €	---	---	---
Subtotais	2 233 775,00 €	950.500,00 €	47.190,38 €	130.000,00 €	130.000,00 €
Total					3 491 465,38 €



Em 2022 foram operacionalizadas as seguintes medidas:

a) Aviso n.º 01/2022/CAR, Programa de Desenvolvimento Desportivo, Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR: Viana do Castelo, Maia, Gaia, Aveiro/São Jacinto, Nazaré, Caldas da Rainha, Peniche, Rio Maior, Golegã, Montemor-o-Velho, Anadia/Sangalhos, Vila Real de Santo António, no valor total de € 255.000,00.

b) Aviso n.º 02/2022/CAR, Programa de Desenvolvimento Desportivo, Medida de apetrechamento e equipamentos tecnológicos e desportivos dos CAR: Viana do Castelo, Maia, Gaia, Aveiro/São Jacinto, Nazaré, Caldas da Rainha, Peniche, Rio Maior, Golegã, Montemor-o-Velho, Vila Real de Santo António, no valor total de € 133.000,00.

Ademais, somam-se aos investimentos supramencionados as aplicações em Promoção dos CAR no valor de 7.802,37 €, Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais, cerca de 8.500,00 € e em Projetos especiais e de cooperação externa, nos quais se investiu cerca de 18.905,45 €. No quadro seguinte encontram-se as referências por rubrica:

Quadro 10 – Investimentos em Capacitação e Qualificação do CAR, Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e Projetos especiais e de cooperação externa.

Capacitação e Qualificação do CAR	
Eventos desportivos nacionais e internacionais	
Protocolo 04/FD/2022	8.500,00 €
Projetos especiais e de cooperação externa	
Projetos de cooperação	10.405,45 €
Protocolo 06/FD/2022	8.500,00 €
Promoção dos CAR	
Despesas diversas de promoção e material de comunicação/promoção. Despesas com a representação internacional em reuniões, fóruns e projetos, tais como a representação na ASPC, Projetos Comunitários, SIGA.	7 802,37 €

“A Fundação do Desporto cumpre, assim, o seu compromisso de apoio ao alto rendimento desportivo, bem como a sua missão enquanto Coordenadora da Gestão da Rede Nacional de CAR, com vista ao progresso e incremento da economia do desporto”.

Um outro vetor determinante da viabilidade financeira destas infraestruturas passa pela promoção internacional e pela cooperação externa.

Quadro 11 – Cofinanciamentos concedidos aos projetos desportivos dos CAR.

CAR	Protocolo n.º	Cofinanciamento
Viana do Castelo	01/FD/CAR/A1	20 000,00 €
Maia	02/FD/CAR/A1	28 500,00 €
Gaia	03/FD/CAR/A1	22 500,00 €
Aveiro	04/FD/CAR/A1	15 000,00 €
Golegã	05/FD/CAR/A1	18 000,00 €
Nazaré	06/FD/CAR/A1	20 000,00 €
Caldas da Rainha	07/FD/CAR/A1	21 000,00 €
Peniche	08/FD/CAR/A1	17 000,00 €
Rio Maior	09/FD/CAR/A1	24 000,00 €
Montemor	10/FD/CAR/A1	16 000,00 €
Anadia	11/FD/CAR/A1	28 000,00 €
VRSA	12/FD/CAR/A1	25 000,00 €
Total do cofinanciamento		255 000,00 €

Adicionalmente acrescentam-se os investimentos em “Salas de Estudo Digitais nos CAR” de HIPPOS Golegã, Peniche, Pocinho e São Jacinto, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no valor de 10.000,00 € cada sala, totalizando 40.000,00 €.

Deu-se continuidade à Medida “Necessidades de formação dos CAR”, para fazer face às “Necessidades de formação de técnicos e dirigentes, através da promoção do levantamento de necessidades de qualificação e capacitação junto dos CAR, operacionalizada em 7 bolsas de estudo em formação efetiva, avançada, especializada, ou pós-graduada, em áreas prioritárias definidas pela Coordenação Nacional da Gestão da Rede Nacional, totalizando € 15.500,00 em 2022.

a) Síntese da avaliação dos projetos desportivos apresentados no âmbito do Aviso n.º 01/CAR/2022, Programa de Desenvolvimento Desportivo, **Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR**





Quadro 12 – Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR.

CAR/projetos desportivos 2022	AValiação POR CRITÉRIOS	PERCENTAGEM	COFINANCIAMENTO CONCEDIDO
Viana do Castelo	64	8%	20 000,00
Maia	92	11%	28 500,00
V. N. Gaia	73	9%	22 500,00
Aveiro	48	6%	15 000,00
Golegã	58	7%	18 000,00
Nazaré	62	7%	20 000,00
Caldas da Rainha	67	8%	21 000,00
Peniche	58	7%	17 000,00
Rio Maior	77	9%	24 000,00
Montemor-o-Velho	58	7%	16 000,00
Anadia/Sangalhos	91	11%	28 000,00
Vila Real de St.º António	81	10%	25 000,00
Unidade/valor total do investimento	829	100%	255 000,00

Quadro 13 - Critérios.

N.º total de CAR elegíveis	13
N.º de CAR candidatos	12
Dotação total da medida	255000
Dotação total/CAR elegíveis	19615,38462
Dotação total/CAR candidatos	21250
Dotação total da medida	255000

b) Síntese da avaliação das candidaturas apresentadas ao Aviso n.º 02/CAR/2022, Programa de Desenvolvimento Desportivo, **Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos tecnológicos desportivos dos CAR**

Quadro 14 – Cofinanciamentos concedidos ao apetrechamento e equipamento dos CAR.

CAR	Protocolo n.º	Apoio total
Viana do Castelo	01/FD/CAR/A2	11 000,00 €
Maia	02/FD/CAR/A2	13 000,00 €



Gaia	03/FD/CAR/A2	11 000,00 €
Aveiro	04/FD/CAR/A2	9 000,00 €
Golegã	05/FD/CAR/A2	12 000,00 €
Caldas da Rainha	06/FD/CAR/A2	12 000,00 €
Peniche	07/FD/CAR/A2	10 000,00 €
Rio Maior	08/FD/CAR/A2	11 500,00 €
Montemor	09/FD/CAR/A2	12 000,00 €
Nazaré	10/FD/CAR/A2	10 500,00 €
VRSA	11/FD/CAR/A2	13 000,00 €
Subtotal		125 000,00 €
V.N. de Gaia	01/FD/CAR/MEC/2022	8 000,00 €
Total		133 000,00 €

Quadro 15 - Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos tecnológicos desportivos dos CAR.

CAR/Apetrechamento e Equipamento Tecnológico 2022	AVALIAÇÃO POR CRITÉRIOS	PERCENTAGEM	COFINANCIAMENTO CONCEDIDO
Viana do Castelo	125	9%	11 000,00
Maia	135	10%	13 000,00
V. N. Gaia	105	8%	11 000,00
Aveiro/São Jacinto	100	8%	9 000,00
Golegã	125	9%	12 000,00
Caldas da Rainha	135	10%	12 000,00
Peniche	110	8%	10 000,00
Rio Maior	120	9%	11 500,00
Montemor-o-Velho	120	9%	12 000,00
Nazaré	110	8%	10 500,00
Vila Real de St.º António	140	11%	13 000,00



Unidade/valor total do investimento	1325	100%	125 000,00
Protocolo n.º 01/FD/CAR/MEC/2022	---	---	8.000,00
Total		133.000,00	

Quadro 16 - Critérios.

N.º total de CAR elegíveis	13
N.º de CAR candidatos	11
Dotação total da medida	125000
Dotação em função do n.º CAR candidatos	11363,63636
Dotação total da medida	125000

4.6. Projetos desportivos no âmbito da medida A1/FD/CAR/2022.

i) Critérios de avaliação dos projetos desportivos

- a) Conteúdo técnico do projeto, qualidade de coerência relativa à contextualização do projeto (10 pontos);
- b) Objetivos (10 pontos);
- c) Número de destinatários (10 pontos);
- d) Número de iniciativas constantes do projeto (10 pontos);
- e) Articulação com outros programas nacionais ou regionais de apoio (10 pontos);
- f) Implicação financeira da CGL (10 pontos);
- g) Modalidades olímpicas/paralímpicas (10 pontos);
- h) Histórico de prestação (resultados desportivos) das modalidades/disciplinas nos últimos 2 anos (10 pontos);
- i) Taxa de sucesso dos programas anteriores (10 pontos);
- j) Independência financeira do projeto face ao apoio solicitado (10 pontos).

ii) Atividades elegíveis ao apoio para o projeto desportivo dos CAR

Natureza das atividades elegíveis:

- a) Avaliação, controlo e otimização do treino;
- b) Avaliações técnico-desportivas;



- c) *Apoio médico aos praticantes;*
- d) *Estudos e investigações com intuito de melhoria do rendimento desportivo;*
- e) *Concentrações, estágios e clinics de aperfeiçoamento técnico-desportivo;*
- f) *Intercâmbios de praticantes e equipas técnicas e científicas do treino desportivo;*
- g) *Eventos desportivos nacionais ou internacionais desde que contribuam para as metas definidas para o CAR e para a sustentabilidade desta infraestrutura;*
- h) *Ações formativas, informativas e de sensibilização dos praticantes, técnicos e demais agentes desportivos;*
- i) *Aquisição de bens e serviços diversos conexos com a otimização da performance desportiva;*
- j) *Contratação de assistentes técnicos, assistentes operacionais e técnicos desportivos para fazer face às necessidades de funcionamento do CAR;*
- k) *Outra iniciativa que cumpra os objetivos e metas do projeto desportivo.*

Nota: *As atividades ou iniciativas realizadas no âmbito dos projetos desportivos apoiados pela presente medida circunscrevem-se, apenas, às modalidades ou disciplinas desportivas abrangidas pelo CAR e no âmbito do alto rendimento.*

iii) Projetos Desportivos - AVISO 1

CAR de VIANA DO CASTELO

Discriminação da atividade/iniciativa:

- a) Avaliação, controlo e otimização do treino
- b) Avaliação técnico-desportiva
- c) Apoio médico a praticantes - Realização de exames médico-desportivos a atletas, praticantes e treinadores.
- d) Estudos e investigações
- e) Estágios e clínicas de aperfeiçoamento técnico-desportivo - i) Estágio Para Surfing – Pantín, Espanha; ii) Estágios Regular I e Regular II; iii) Estágios Pré-Competição e Competição; iv) High Performance Training Series (HPTS); v) German Para Surfing National Team.
- f) Intercâmbios de praticantes e equipas técnicas e científicas do treino desportivo - i) Intercâmbio com a Federação Galega de Surf; ii) Intercâmbio com a Surfing England “Federação Britânica de Surf”.



- g) Eventos desportivos - i) Jogos Náuticos do Atlântico; ii) II Surfing Viana D'Agonia; iii) XXIII Luso Galaico; iv) Campeonato Nacional de Surf Esperanças Feminino; v) Shark Series
- h) Ações de formação certificadas para treinadores, atletas e agentes desportivos
- i) Aquisição de bens e serviços: i) Equipamento técnico; ii) Aquisição de software técnico; iii) Licenças desportivas (FPS); iv) Promoção do CAR Surf Viana
- j) Contratação de técnicos
- k) Outras iniciativas - 1) Euromet – Silkeborg; 2) Apresentação da segunda edição do livro “SALITRE”; 3) #BEACTIVE Semana Europeia do Desporto 2022; 4) Meeting Internacional Cidades de Surf – WSCN.

CAR da MAIA

Discriminação da atividade/iniciativa:

Estágio Internacional APOGK – Ginástica; Taça Davis – Ténis; Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica – Ginástica; 38ª Internacional do Porto, Geórgia VS Macedónia do Norte – Futebol; Desporto Escolar – DGESTE – Atletismo; Maia Jovem 2022 – Ténis; Corrida da Liberdade – Maia Cidade do Desporto; Maia Internacional ACRO CUP E Taça do Mundo de Ginástica Acrobática; Taça de Portugal de Estrada Feminina; Encontro Gímnico – Crianças com Necessidades Especiais; MAIA Boulder Contest – Campeonato Nacional de Escalada; Campeonato Nacional de Tricicleta; Corrida Fernanda Ribeiro; Gala Gold Fernanda Ribeiro; Gala de Ginástica da Maia; Campeonato Nacional Base de GAM e GAF – Ginástica; Meeting Maia Cidade do Desporto; Estágio Mundial da APOGK – Ginástica; XIV Jogos do Eixo Atlântico; Copa AFIA; Torneio Bragança Fernandes – futebol; Torneio Município da Maia; Ultimate FITNESS GAMES 2022; Power EXPO 2022 e Campeonato do Mundo de POWERLIFTING; Maia Open – Ténis; Campeonatos Nacionais Universitário.

CAR de V.N. de GAIA

Discriminação da atividade/iniciativa:

O Centro de Alto Rendimento da FPTM iniciou a sua atividade em 2014. Em setembro de 2016, com uma equipa de treinadores altamente qualificados e um grupo de atletas de elite, dos quais se destacam os atletas olímpicos, bem como outros atletas da Seleção Nacional sénior e alguns das seleções jovens, foi dado o pontapé de saída para um trabalho que se perspetiva orientado para os mais altos padrões do alto rendimento internacional.

Ainda neste âmbito foi reforçado o apoio clínico aos atletas do Projeto Olímpico, através da parceria com a equipa médica do Hospital Escola Fernando Pessoa, dando apoio constante e aumentando anualmente a sua colaboração com profissionais de várias áreas, e foram proporcionadas condições para os atletas jovens poderem aumentar a carga horária de treino. Após conversações com a



Secretaria de Estado da Juventude e Desporto foi possível que a Escola Secundária Gaia Nascente fosse inserida no programa de apoio ao alto rendimento, sendo assim considerada uma Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola.

O ano de 2022, tal como referido anteriormente, fica marcado pela continuidade e crescimento da Bolsa 360 de apoio aos jovens atletas Sub-18, que atualmente conta já com 7 atletas, que desfrutam assim das melhores condições para um aumento da qualidade e da quantidade do seu treino, continuando os estudos através da UAARE de Gaia.

A FPTM reforçou o projeto “Bolsa 360”, que consiste em ajudar financeiramente as atletas que ao abrigo do projeto “Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola” se mudam para estudar e treinar no CAR de Gaia.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Avaliação, controlo e otimização do treino; Avaliações técnico-desportiva; Apoio médico aos praticantes e Concentrações, estágios e “clinics” de aperfeiçoamento técnico-desportivo.

Eventos desportivos nacionais ou internacionais que contribuíram para as metas definidas para o CAR e para a sustentabilidade destas infraestruturas.

Estágio Internacional ETTU Eurotalents; Estágio Internacional ITTF preparação para Campeonato do Mundo de Jovens Estágio Jovens férias de Carnaval); Estágio Jovens Páscoa); Preparação Campeonato Europa) 10 atletas; Preparação Campeonato Europa de Jovens); Preparação Campeonato do Mundo); Estágio WTT Star Contender; Estágio férias de Natal.

Ações formativas, informativas e de sensibilização dos praticantes, técnicos e demais agentes desportivos.

A FPTM realiza em todas as épocas desportivas cursos de treinadores e 4 ações de formação contínua no CAR: Curso de treinadores de grau 1; Curso de treinadores de grau 2; 2 ações de formação contínua.

Aquisição de bens e serviços diversos conexos com a otimização da performance desportiva: Ar Condicionado na Sala

Contratação de assistentes técnicos, assistentes operacionais e técnicos desportivos para fazer face as necessidades de funcionamento do CAR: 2 treinadores para seniores masculinos e femininos custo anual; 2 treinadores para as classes Jovens custo anual; Ténis de Mesa Paralímpico; 1 treinador em part-time para deficiente custo anual; 1 Preparador físico a tempo parcial custo anual; Elemento de secretaria a tempo parcial custo anual; 1 motorista a tempo parcial.



CAR de SÃO JACINTO/AVEIRO

Discriminação da atividade/iniciativa:

Curso de treinadores de Surfing Grau 1; Atividades de Surfing - Festival Dunas S. Jacinto; Atividades dirigidas aos alunos do Agrupamento de Escolas de S. Jacinto; Atividade com alunos do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, Secundário e cursos Profissionais dos Agrupamentos do Município de Aveiro; Campeonato Nacional de Surf Pro Júnior 2ª etapa; Atividade de SURF para ATL da CLDS 4G Aveiro; Atividade de SURF para as crianças da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Vera Cruz de Aveiro; Desfile de Pais Natais em Pranchas de SUP nos Canais Urbanos da Ria de Aveiro.

CAR de ANADIA

Discriminação da atividade/iniciativa:

Estágios de observação – seleções nacionais; Estágios de preparação (Europeus, Mundiais e Olimpíadas); Testes médico-desportivos.

Ginástica: Campo de Treinos Europeu de Trampolins; International Coaching Academy (formação de treinadores de ginástica); Campo de Treinos Internacional de Ginástica Artística Feminina; Campo de Treinos Internacional de Ginástica Artística Masculina; Seminário de treinadores (Ginástica Aeróbica); Estágio Nacional de Ginástica Rítmica; Estágio Nacional de Ginástica Acrobática; Campeonatos Nacionais (Acrobática, Trampolins, Rítmica e Artística); Classes de ginástica Rítmica (iniciação / aperfeiçoamento / competição).

Esgrima: Campeonatos Nacionais de Esgrima (todas as disciplinas); Formação de Técnicos e Juizes.

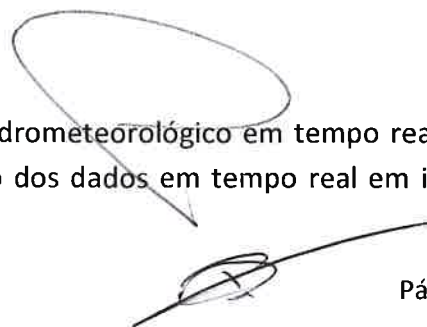
Ciclismo: Europeus de Ciclismo de Juniores e Sub-23 (Pista, Estrada e XCO); Curso Internacional de Treinadores Nível 2 da UCI - Ciclismo de Pista, Estrada e XCO; Campo de Treinos Internacional UCI - Ciclismo de Pista, Estrada e XCO; Trofeu Internacional de Pista 2022 (Elites/Sub-23/Juniores); Campeonato Nacional de Pista; Taça de Portugal de Pista; Campo de Treinos Internacional de BMX; Programa “Ciclismo vai à Escola”

Judo: JudoFest 2022; Seminários (Nacional e Internacional) de Treinadores de Judo 2022; Prova de controlo zonal e apuramento para os nacionais; Classes de Judo (iniciação / aperfeiçoamento / competição).

CAR de MONTEMOR-O-VELHO

Discriminação da atividade/iniciativa:

Implementação de um sistema de monitorização hidrometeorológica em tempo real, incluindo a respetiva instalação, manutenção e disponibilização dos dados em tempo real em interface web





dedicada, na modalidade de data-only, isto é, não constituindo objetivo da presente proposta a aquisição de instrumentação por parte da CMMV, mas sim, apenas, os dados que dela advierem.

Os dados medidos serão disponibilizados através de um conjunto de *dashboards* dedicados desenvolvidos para o efeito. Os *dashboards* apresentarão a informação relevante de forma simples ao utilizador final. Os *dashboards* serão disponibilizados em sistema interno ou em aplicação web disponível a qualquer utilizador.

O CAR de M-o-V é a casa de várias seleções nacionais de Canoagem e de alguns dos melhores praticantes nacionais de Triatlo e Remo. Há mais de 13 anos que o CAR de M-o-V recebe com frequência atletas internacionais de topo europeu e mundial.

CAR da NAZARÉ

Discriminação da atividade/iniciativa:

Formação: Árbitros de Andebol de Praia; Operadores de Mesa de Jogo de Andebol; 3 de Resgate e Salvamento com Mora de Água; Estágios: Seleção Nacional senior Feminina de Andebol de Praia; Seleção Nacional senior masculina de Andebol de Praia; Seleção Nacional sub-16 de Andebol de Praia; Seleção Nacional senior feminina de Andebol de Praia; Seleção Nacional sub-16 de Andebol de Praia; Estágios e clinics de clubes nacionais de Futsal, Futebol de 11, Futebol de Praia e Andebol.

Eventos: Bodyboard Esperanças Circuito Centro; Euro Winners Futebol de Praia; SUP Experience; Euro League de Futebol de Praia; Nazaré Surf Family; Divisão de Elite e Divisão Nacional de Futebol de Praia; Nazaré Dreams Arena 1000 Beach Handball; Nazaré Challenge Tow in Surf; Inter Escolinhas Surf e Bodyboard; Campeonato Inter sócios CDAN; Taça de Portugal de Futebol de Praia.

CAR de RIO MAIOR

Discriminação da atividade/iniciativa:

O principal objetivo estratégico do projeto desportivo deste CAR reside na preparação da seleção nacional de natação residente para os JO. A execução do apoio concedido centra-se nos recursos humanos (Gastos com Pessoal e Honorários), rendas e componente de apoio aos atletas. A natureza e montante dos apoios dependem do tipo de ações a desenvolver: para os nadadores em regime de internato, a FPN assume 50% do valor total da despesa com alojamento e alimentação, sendo o remanescente da despesa repartido entre a Fundação do Desporto e a DESMOR, EM SA; Para as ações pontuais de treino e de avaliação, a FPN assume 50% das despesas, solicitando financiamento à Fundação do Desporto. O CAR de Rio Maior obedece a dois modelos de funcionamento. Em regime de internato, providenciando aos nadadores integrados neste sistema todas as condições necessárias para a sua preparação desportiva ao longo da totalidade da época desportiva, e outro, que providencia apoio às ações pontuais de treino e de avaliação idealizadas pelo Departamento Técnico da FPN para as diferentes Seleções Nacionais.



Destacam-se: Apoio aos Atletas (Concentração Permanente de 16 Nadadores Residentes); Estágios Individuais de Natação Pura de 12 Nadadores integrados no Projeto Paris 2024 e Esperanças Olímpicas, e Estágios de Natação de várias seleções nacionais. Foi criada uma sala de estudo para apoio aos praticantes no âmbito das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento com o apoio da Fundação do Desporto.

CAR das CALDAS DA RAINHA

Discriminação da atividade/iniciativa:

Inaugurado em 2010, o Centro de Alto Rendimento de Caldas da Rainha (CAR), integrado na rede de Centros de Alto Rendimento portugueses/HIGHSPORTUGAL, reúne todas as condições para a realização de competições internacionais, estágios e aprofundamento de metodologias de treino de Alto Rendimento. As condições desta infraestrutura têm potenciado o desenvolvimento e a expansão da modalidade, assim como o crescimento do número de atletas alto rendimento e de nível olímpico e, mais recentemente, paralímpico.

Nos últimos anos o projeto desportivo de Desenvolvimento o CAR Badminton tem ido ao encontro de programas focados em Estágios de Especialização, procurando dar continuidade ao investimento nos melhores atletas de Badminton, visando o Alto Rendimento, assim como a visibilidade internacional.

Os estágios das seleções nacionais e campos de treino internacionais, a par da criação do PAAR - Programa de Apoio ao Alto Rendimento nas Caldas da Rainha, com o apoio da Residência da Federação Portuguesa de Badminton (FPB), têm sido basilares para potenciar a competitividade dos seus atletas permitindo assim melhores resultados em competições nacionais e internacionais. Paralelamente, o CAR Badminton tem-se assumido como o espaço anfitrião de vários eventos internacionais e afirmado as suas qualidades junto de inúmeras entidades internacionais, nomeadamente a Badminton Europe, que em 2021 voltou a selecionar este equipamento de excelência, entre várias candidaturas de federações europeias, para dois grandes eventos internacionais.

Projeto de Internacionalização do Centro de Estágios do CAR Badminton, no ano de 2022:

- Campo de treinos de especialização na prática de Pares com a Seleção de Hong Kong – China; Campo de treinos de carácter internacional especialização para jovens talentos I Spring Camp; Estágio da Seleção Nacional de Sub-23; Formação - BEC Shuttle Time Trainer's/Tutor's Course; Estágio de preparação para os *Mediterranean Games*; Estágio de preparação para o *XVI Summer European Youth Olympic Festival*; Estágio de preparação para o Campeonato Europeu de Sub-19; *V Badminton Summer Camp* (campo de treinos internacional para atletas dos Sub-15 aos Seniores); Estágio de especialização em Pares da Seleção Nacional de Sub-23 e Seniores; Estágio de preparação para o Campeonato Europeu de Sub-15; Estágio da Seleção Nacional de Sub-23; Estágio de preparação para o Campeonato do Mundo de Sub-19; Estágio de preparação para o Campeonato



do Mundo de Para badminton; Estágio Seleção Nacional Sub-17; Competição II U17 Portugal Open; Estágio Seleção Nacional Sub-19; Competição XIV Campeonatos Internacionais de Juniores de Portugal.

CAR de PENICHE

Discriminação da atividade/iniciativa:

Foram desenvolvidas no Centro de Alto Rendimento, pelas entidades parceiras, inúmeras atividades.

Atendendo a que o Surfing não se desenvolve apenas com o treino no mar ou em piscina e, sendo de extrema importância a realização de treino funcional para o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento, os nossos hóspedes/atletas usufruíram do material específico para o seu treino indoor.

Curso Técnico Superior Profissional em Surfing no Treino e na Animação Turística; Peniche SUP Camps by Leonard Nika; Reunião Associação de Escolas de Surf de Portugal (AESDP); Cursos de juizes de surf; Campeonato Regional de Surf do Centro; Campeonato Nacional de Bodyboard Open; Estágio Equipa Nacional de Surf Open; Campeonato Nacional Bodysurf - 1ª Etapa - Peniche Pro; Surfrider Foundation Europe – workshops chapters europeus; Estágio Equipa Nacional de Surf juniores; Curso - Ensino do Surf: A introdução do Surf na escola e o enquadramento de atividades de Surf; Peniche Paddle Series; Atividades na Praia de SUP, Surfing e Canoagem Insufláveis e atividades pedagógicas diversas (Participantes) - Berlenga Ocean Challenge; Curso - Surfing: Treino Avançado e a Especificidade da Experiência Turística; Campeonato Nacional de Bodyboard Esperanças; Estágio do Clube de Taekwondo de Peniche; Campeonato Nacional - Finalíssima Surf Esperanças; Festival Longboard.

Salienta-se, também, que a atividade do Centro de Alto Rendimento não se esgota apenas com o desporto, a estrutura recebe pontualmente outras atividades ou organizações, previamente aprovadas pelo Município, onde instituições locais, ou outras, podem desenvolver a sua atividade.

Foram produzidos conteúdos multimédia, bem como divulgação das iniciativas via comunicados de imprensa, websites e redes sociais.

CAR da GOLEGÃ

Discriminação da atividade/iniciativa:

ESTÁGIO Juvenil E sénior – Saltos; ESTÁGIO Juvenil – Saltos; ESTÁGIO Juvenil – Saltos; ESTÁGIO Juvenil – Ensino; CN U16 + SEN. – Horseball; CSN A – Saltos; Jornadas Equestres da Juventude (todas as disciplinas); ESTÁGIO Juvenil e Sénior – Saltos; CDN – Ensino; CN – Equitação de Trabalho; CSN B – Saltos; TPD + CDE – Ensino; ESTÁGIO Juvenil e Sénior – Saltos; CDN – Ensino; CSN B – Saltos; Taça



de Portugal da Juventude – Saltos; Ações de Formação / Exame de Treinadores (grau 1); Estágio de Saltos de Obstáculos – captação de jovens atletas; CSN B + Taça de Amazonas (Saltos); Final do Campeonato Nacional de Horseball U16; Final do Campeonato Nacional de Horseball Sénior; Torneio Ibérico de Horseball; CSN E (saltos); Final do Campeonato de Portugal de Equitação de Trabalho; Final do Campeonato Nacional de Atrelagem; Campeonato Nacional Interescolas 22/23; Taça de Portugal de Equitação de Trabalho; Final do Campeonato Nacional Combinado Maratona (Atrelagem); CNE (Endurance); Final do Campeonato Nacional de Cavalos Novos.

CAR de VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Discriminação da atividade/Iniciativa:

Atletismo: Estágio de Lançamentos Juniores e seniores; Estágio Nacional de Velocidade e Barreiras; Estágio Nacional de Saltos; Concentração de Lançamentos; Concentração de Velocidade e barreiras; Concentração de Saltos; Concentração de Marcha. Natação: Estágios AA da Equipa nacional; Estágios NP Juniores e seniores de Nadadores envolvidos nos planos Especiais de preparação. Estágios Desportivos de Judo.

O CAR de VRSA possibilita a realização de um conjunto de testes em laboratório e no terreno que permitirá um real diagnóstico do estado de forma dos atletas: Testes de Laboratório (passadeira e ciclo ergómetro); Avaliação antropométrica; Avaliação cardiopulmonar.

Caracterização da resposta do lactato sanguíneo ao exercício (caracterização dos limiares lácticos, produção máxima de lactato sanguíneo e produção de lactato sanguíneo na recuperação): Avaliação da força e potência (Testes de Terreno); Avaliação da capacidade aeróbia com análise de gases e lacta témia. (corrida e bicicleta); Avaliação da aptidão anaeróbia com análise de gases e lacta témia. (corrida e bicicleta)

Avaliação em natação: Ações formativas, informativas e de sensibilização dos praticantes, técnicos e demais agentes desportivos; Outras iniciativas que cumpram os objetivos do CAR de VRSA.

Com a finalidade da criação de parcerias com os melhores centros de alto rendimento do mundo, o CAR de VRSA pretende aprofundar a relação com a ASPC e aproveitar todas as oportunidades para potenciar a formação no alto rendimento.

Pertencer à Associação de Centros de Alto Rendimento e participar no próximo European ASPC Fórum, é uma das iniciativas que cumprem os objetivos do CAR pois permite uma maior partilha de informação e conhecimentos e uma identificação das melhores práticas, fatores essenciais para promoção da aprendizagem.

Projetos sócio desportivos, educativos e relacionados com a saúde existentes no CAR de VRSA:

Saúde: O projeto Diabetes em Movimento é um programa comunitário de exercício físico especificamente desenhado para as com morbilidades e limitações das pessoas com diabetes tipo 2. Este programa, desenvolvido no CAR de VRSA, consiste em três sessões semanais de exercício



com a duração de 90 minutos por cada sessão. Em anos normais de funcionamento (pré Covide) tem a duração de nove meses (Outubro a Junho). Todas as sessões são acompanhadas por profissionais do exercício físico e por enfermeiros. É uma parceria entre a autarquia de VRSA e o Aces Sotavento III. Durante o período de pandemia o programa esteve suspenso.

Sócio Desportivo: A parceria com a Fundação Real Madrid existe desde o ano de 2012 e fruto dessa relação nasceu a Escola Sócio Desportiva de Vila Real de santo António. Este projeto sócio educativo pretende apoiar jovens do 1º ciclo com evidentes dificuldades de integração no meio escolar e social. Os principais objetivos são o de educar através do basquetebol e do futebol com os valores alvo da Fundação Real Madrid. As sessões acontecem no Car de VRSA, e nas instalações desportivas de Monte Gordo e de Vila Nova de Cacela. Atualmente frequentam este projeto 70 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos.

Aprendizagem: O projeto “Nadar +” é uma atividade regular de estimulação da natação para os alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo. Decorre de segunda a sexta em horário escolar nas piscinas municipais. O transporte é realizado pelo município e as sessões de prática são lecionadas pelos técnicos da autarquia de VRSA. Atualmente estão envolvidos neste projeto mais de 90% dos alunos destes dois níveis de ensino.

Desporto/Lazer: O Mais em Forma tem atualmente 150 atletas que praticam regularmente e sob orientação (quatro vezes por semana) corrida ou marcha conforme os grupos constituídos. Neste projeto existe também um programa especial de treino de força, duas vezes por semana, para os atletas com mais de 18 anos, acompanhado de um treino por semana nas Piscinas Municipais.

Criação de sinergias com estruturas de investigação e apoio ao treino e de saúde: Parceria com a Clinica Internacional do Guadiana (Grupo HPA).

4.7. Apetrechamento e equipamento no âmbito da medida A2/FD/CAR/2022

i) Critérios de avaliação dos projetos desportivos

- a) *Natureza dos equipamentos (30 pontos);*
- b) *Justificação da necessidade do equipamento (30 pontos);*
- c) *Objetivos e metas associados à aquisição do equipamento (20 pontos);*
- d) *Conformidade dos montantes associados ao projeto e os valores de mercado (20 pontos).*

ii) Equipamentos elegíveis

Quanto à sua natureza os equipamentos podem destinar-se:

- a) *À avaliação, controlo e otimização do treino;*



b) Ao apoio médico aos praticantes;

c) A estudos e investigações com intuito de melhoria do rendimento desportivo;

d) À formação dos praticantes, técnicos e demais agentes desportivos.

Como fator diferenciador priorizam-se os equipamentos tecnológicos de apoio à otimização da performance e apoio médico-desportivo.

Os equipamentos adquiridos pela presente medida circunscrevem-se, apenas, às modalidades ou disciplinas desportivas abrangidas pelo CAR e no âmbito do alto rendimento.

iii) Apetrechamento por CAR - Aquisição dos equipamentos – Apetrechamento – Aviso 2.

CAR de VIANA DO CASTELO

Equipamento e apetrechamento:

85 Fatos Isotérmicos; 20 Pranchas de Surf Softtop; 4 Pranchas de Surf Epoxy; 4 Pranchas Para Surfing Performance; 4 Pranchas de Surf Adaptado; 4 Surf Skate e Proteções; 1 Kinvent - reabilitação e controlo do treino; 2 Computadores; 1 Dart Fish (análise de vídeo); 2 Fitlight (sensores de luz); 2 Adaptação Cadeira Anfíbia; 2 Equipamentos de treino de força:

Barra Olímpica; Mola (lock jaw); Rack de arrumação bumpers; Rack de arrumação barra; Plataforma de treino; Bumper Plates 1/15kgs; Kettlebells 12/32kgs; Superbandas 1M/2M; Elástico com mosquetão (swim ergometer).

Acessórios técnicos: Leashes (surf): 7mm X 6 feet + 7mm X 7 feet + 7mm X 8 feet; Leashes (paddle): 10' x 7mm (Coiled leash); Leashes (bodyboard): 8mm X 1,2m; Leashes (longboard): 7mm X 9 feet; Cera "wax"; Surf Decks; Barbatanas; Quilhas.

CAR da MAIA

Equipamento e apetrechamento:

ATLETISMO, GINÁSTICA E TÊNIS

1 Omnia 8 – Treino Funcional; 2 Barras Olímpicas 30mmx218cm 20.00 Kg; 2 Barras Olímpicas 28mmx183cm 15.00 Kg; 1 Suporte para barras olímpicas; 1 Máquina Crioterapia; Pack de Testes Físicos; 1 Kit OPTOJUMP 10m; 10 Rolos Praticável Ginástica Desportiva homologado SPIETH; 2 Tapetes de corrida; 1 Pista de Tumbling Track Pro; 2 Pc Secretária (sala de Estudo) imac; 1 AppleTV.



CAR de V.N. de GAIA

Equipamento e apetrechamento:

Aquisição de 49 colchões tipo Colchão Colunex CLX25 Inteiro MR6, 90X200, FIRME, Sem Fecho; Aquisição de 80 tatamis (Tapetes de Judo): modelo clássico, da marca alemã DAX, aprovados pela FIJ, com as dimensões 2mx1mx0,04m, Densidade 200, com anti-derrapante; Aquisição de 250 toalhas de rosto e 100 toalhas de banho.

CAR de SÃO JACINTO - AVEIRO

Equipamento e apetrechamento:

Equipamento técnico essencial para a prática desportiva do Surf, Bodyboard e Longboard, designadamente, pranchas de SUP insufláveis, pagaias, fatos isotérmicos, skates de treino de surf e respetivo equipamento de proteção, entre outros;

Equipamento de apoio à sinalização na realização de treinos e provas, onde se enquadra a aquisição de “beach flags”;

Apoio médico aos praticantes, onde se enquadra a aquisição prevista, da mala de primeiros socorros;

Outro equipamento técnico especializado: Surrfskates + kit de proteção+ capacetes; Fatos de surf (5 unids); wax (stiky Bunps cool/cold wax) (84 unids); mastro e bandeira modelo BeachFlag (4) + saco em tela para mastro e bandeira (2) + base de alumínio (4); autocolantes impressos Carsurf + autocolantes com transfer logo CMA para colocar em pranchas; Pranchas SUP insufláveis, pagaias, fatos térmicos; fatos de surf + SUP Longboard Leashes + surf school board; Mala primeiros socorros.

CAR de MONTEMOR-O-VELHO

Participação na construção da nova Torre de Chegada.

Terapia por Radiofrequência Direcionada BTL-6000 TR-THERAPY ELITE; Botas de massagem REBOOTS GO LITE; Equipamento de termoterapia Unidade terapia de calor fixas Hydrocollator® (220volt); Equipamento de termoterapia, almofada térmica (3 unidades) Almofada térmica Hydrocollator® Hotpacs; Eletroestimulador (eletroterapia) Estimulador Chattanooga Physio 4 Canais Configuração Ótima de Programas; Cadeira de escritório (6 unidades) TKN-Flex para Torre de Chegada e Gabinetes técnicos; Mesa de escritório (6 unidades) Arkitek para Torre de Chegada e Gabinetes técnicos; Armário de escritório (4 unidades) Sesis para Torre de Chegada e Gabinetes técnicos; Mesa de reuniões (3 unidades) Arkitek; Cadeiras Técnicas (24 unidades) Tommy.



CAR HIPPOS - GOLEGÃ

Equipamento e apetrechamento:

Casetas de Juízes (cinco) - local afeto ao julgamento de provas de Ensino; nas restantes disciplinas são utilizadas para os comissários e restantes oficiais.

Máquina de manutenção de pisos: imprescindível para o tratamento dos pisos, aspeto fundamental para a performance e evitar lesões nos cavalos; com a crescente procura e up grade no tipo de concursos propostos pela FEP e integrados no Calendário Nacional, bem como no aumento de estágios de preparação de atletas e equipas, a máquina torna-se uma peça fundamental.

Obstáculos: para substituição de obstáculos entretanto deteriorados ou partidos fruto da sua utilização; completar o parque de obstáculos mínimo utilizado em treino.

Jogo de números para obstáculos: Com a crescente procura e “up grade” no tipo de concursos propostos pela FEP e integrados no Calendário Nacional, bem como no aumento de estágios de preparação de atletas e equipas; permite identificar dois percursos em simultâneo na pista de competição/treino.

Cavaletes de treino: tem-se tornado uma exigência dos treinadores nacionais para a ginástica de cavalos de obstáculos.

CAR de CALDAS DA RAINHA

Equipamento e apetrechamento:

Airbike; Olympic Bar 28mm; Banco horizontal; Banco ajustável; Molas para barras; Colete 10kgs; Kettlebell 12 Kg; 16Kg; 20Kg; 24Kg; Plataforma de Halterofilismo; Bola Medicinal 9kgs; Tapete/Colchão; Colchão de Halterofilismo; Cordas de saltar (speed rope); Arrumação parede p/ colchões; Discos de Musculação 2,5Kg; 5Kg; 10Kg; 15Kg; 20Kg; Relógios de monotorização e Software Teams.

CAR de PENICHE

Apetrechamento e equipamento:

Três Electroestimuladores; Bicicletas Cidade; Bicicletas BTT; 1 Bicicleta Estática; 1 Bicicleta Elítica; Licras; Tshirts PPSC-CAR; Mini Half; Televisão 75'; Suporte de chão TV; Computador; Impressora; Ar condicionado Portátil para Ginásio; 2 Tenda 4,5mx3m 50x1,8mm; Máquina de lavar loiça; Pranchas SUP Mistral 12'6.



CAR de NAZARÉ

Apetrechamento e equipamento:

Tapete de Impulsão Vertical – Chronojump; Sensor de Força – Chronojump; Adapter Adduction/Abduction; Encoder Linear – Vitruve; Células Fotoelétricas – Microgate; Witty RFID – Microgate; Passadeira; Equipamentos Diversos de Lazer.

CAR de RIO MAIOR

Apetrechamento e equipamento:

Um sistema de treino Blazepod PRO; Ice Tech Máquina de Gelo; Nautilus Angled Leg Press; 5 Olive Caneleiras 3kg; 4 Olive Caneleiras 5kg; Sistema de Som Ginásio; 2 Xebex – Air Bike; 2 Ziva Performance – Caixa de Salto em Espuma; 5 sistema de treino Stick Mobility 1,50mt; corda elástica Stroops Accelerator; Olive Elásticos (4 resistências); 2 Schwinn IC8 Bicicleta Indoor; sistema de treino Vertimax V8 Ex Large; Sistema Ionizador de água Chanson Revolution; Sistema Bee Evolution Industrial; 30 Garrafas BPA Free Chanson.

CAR de VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Equipamento e apetrechamento:

The Ultimate Flywheel Training Machine; Analisador de Gases K4b2; Plataforma VERTIMAX - RAPTOR KIT; Sensores de inercia e bio-sinal para controlo dos nadadores em tempo real; Consumíveis de apoio às avaliações no gabinete de avaliação.



Capítulo V

Execução orçamental e financeira

Definido nos Estatutos desta Fundação, aos membros Fundadores e Curadores é devida, desde 2014, uma cota a título de dotação anual, previsão inscrita no capítulo dedicado ao regime patrimonial, no seu artigo 5.º. O montante anual de participação dos Curadores foi definido em reunião de 18 de dezembro de 2013 pelo Conselho de Fundadores e Curadores. Tem vindo a ser operacionalizado o programa de entregas regulares anuais no valor de € 10.000,00 por cada Fundador ou Curador.

Determinam os Estatutos que o património da Fundação poderá ser constituído, para além das dotações anuais, pelos donativos ou subsídios, ordinários ou extraordinários que sejam concedidos pelo Estado ou outras entidades.

Foi, igualmente, descontado o devido valor para o Fundo Permanente de Investimento, tal como estipulado em sede estatutária. Os Estatutos da Fundação, no artigo 6.º, definem a constituição de um Fundo Permanente de Investimento. O n.º 1 desse artigo estipula que cabe ao Conselho de Administração definir os rendimentos e bens a afetar a esse Fundo. Diz, também, que o montante a afetar a este Fundo não pode ser inferior a 10% das contribuições anuais recebidas dos fundadores. Foi deliberado em Conselho de Administração e ratificado pelo Conselho de Fundadores e Curadores em março de 2015 o seguinte:

- a) O montante não deve ser superior a 10% das contribuições anuais recebidas dos fundadores;
- b) Para o cálculo do montante referido na alínea anterior devem, apenas, ser consideradas as dotações anuais obrigatórias definidas em dezembro de 2013 e unicamente aquelas que corresponderem aos membros Fundadores e não dos novos Curadores – de acordo com o anexo II dos Estatutos e alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Secção I.

Nestas mesmas reuniões, relativas ao disposto na alínea n) do art.º 26.º dos Estatutos – fixação de limites de dotações e donativos em espécie à Fundação, foi deliberado que:

- a) por regra, não sejam definidos limites a dotações ou donativos feitos em espécie;
- b) salvaguardando, no entanto, que, se esse donativo for realizado para o pagamento das dotações anuais, tal “espécie” deve ser equiparada a € 10.000,00;



c) por razões de natureza fiscal não devem ser aceites dotações anuais ou de capital inicial em serviços.

O resultado líquido mostra um resultado positivo de € 297,86 a 31 de dezembro de 2022. É proposta da Comissão Executiva que este resultado seja diferido para 2023 como saldo de gerência.

O exercício assume um valor social significativo se considerado em conjugação com um investimento de € 631.954,40 em programas e projetos desportivos nacionais e internacionais, dos quais se destaca uma aplicação € 388.000,00 de financiamento aos CAR, fruto da captação de € 1.048.040,17 de transferências correntes e subsídios à exploração no mesmo período.

Confrontando estes valores de 2021 com os resultados positivos transitados dos exercícios de 2015, onde se havia registado um valor de € 123.950,28, de € 550,66 em 2016, de € 102.569,65 em 2017, de € 28.737,12 em 2019, de € 80.376,73 em 2020, de € 3.907,09 em 2021, e de € 297,86 em 2022, pode-se concluir por um resultado médio positivo no último período de cinco anos, embora com um resultado negativo de € 167.124,00 no ano de 2018, por força dos pagamentos relativos ao Projeto n.º 15171 POCl/SIAC, a aguardar reembolso final.

Verifica-se uma recuperação de € 817.614,95 em 2021, para € 908.787,78 em 2022 em depósitos bancários. Em crédito registam-se € 258.592,97 a receber em 2022 provenientes de reembolsos do Portugal 2020 e € 12.750,00 relativo ao Protocolo FdD/SCML 2021/22. Há que entregar, em 2023, cerca de € 20.450,00 em cofinanciamentos que aguardam encerramento de dossiers técnico-financeiros. Transita para 2023 apenas um valor de € 5.852,03 na rubrica “Estado e outros Entes Públicos”, face a € 4.383,42 verificado em 2022. Houve um aumento no capítulo “Outros gastos e perdas” para € 93.191,98 face aos € 1.194,06 verificados em 2021, fruto do encerramento do Projeto COMPETE 2020 15171, que provocou a atualização nos valores de execução finais. Observa-se um aumento do fornecimento de serviços externos para € 210.680,50 comparativamente com os € 168.791,65 registado em 2021, muito por força do investimento nos CAR. Verifica-se um diferimento de passivo para 2022 de € 13.228,13, e de ativos de € 2.414,63. No que se refere aos valores em dívida relativos a dotações em atraso é em 2022 de € 137.499,67, comparativamente com € 127.999,67 em 2021. Transita-se para 2023 com € 14.884,03 em “Outras contas a receber”, quando comparado com o exercício anterior no qual transitaram € 13.545,93, e em “Outras contas a pagar” 26.656,97, quando comparado com o exercício anterior no qual transitaram € 19.954,03. O Património líquido é de € 1.295.687,85, em 2022 face aos € 1.431.030,19, em 2021.





Do exercício de 2022 destacam-se as seguintes rubricas:

a) Subsídios totais à exploração	€ 1.048.040,17
b) Apoio do Estado (IPDJ, IP) 2022	€ 604.614,00
c) Transferências e subsídios concedidos	€ 631.954,40
d) Apoio do IPDJ, IP 2022 (CAR)	€ 388.000,00

Quadro 17 – Resumo dos principais projetos/contratos operacionalizados em 2022.

Contrato	Valor total	Valor recebido	Valor executado	Valor a receber
Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/72/DDF/2021	604.614,00 €	604.614,00 €	604.614,00 €	0,00 €
Projeto POCI-05-5762-FSE-000079 – SAMA Operações de Capacitação da Administração Pública – Portugal 2020	Valor Global do projeto 155.625,00 € /24 meses Fundação do Desporto = 15.562,51 €	0,00 €	14.944,50 €	14.944,50 €
Projeto POCI-02-0550-FEDER-044029 – SAMA Transformação Digital da Administração Pública	Valor global do projeto € 527.706,00€ Comparticipação FEDER € 448.550,10	€ 161.368,13	€ 116.514,69	€ 366.337,87
Protocolo FdD/SCML 2020/21	Comparticipação da SCML 85.000,00 €	72.250,00 €	72.250,00 €	12.750,00 €



O investimento na Fundação, contabilizados os custos de estrutura e funcionamento, permite concluir na multiplicação do montante investido com ganhos refletidos no universo desportivo e na sociedade.

Por fim, resta expressar o agradecimento da Comissão Executiva aos órgãos sociais da Fundação do Desporto. Em especial, são devidos os nossos agradecimentos aos Membros do Conselho de Fundadores e Curadores, aos membros do Conselho de Administração, Comissão de Vencimentos e Fiscal Único da Fundação, mas também ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., às Federações Desportivas, Municípios, aos CAR e a todas as entidades públicas e privadas pela

colaboração prestada e pela cooperação na procura de novas respostas e soluções para o desporto nacional.

A Comissão Executiva,

Rio Maior, 13 de março de 2023



Paulo Frischknecht

(Presidente do Conselho de Administração)



Nuno Pinto de Magalhães

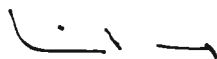
(Vice-Presidente do Conselho de Administração)

CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO

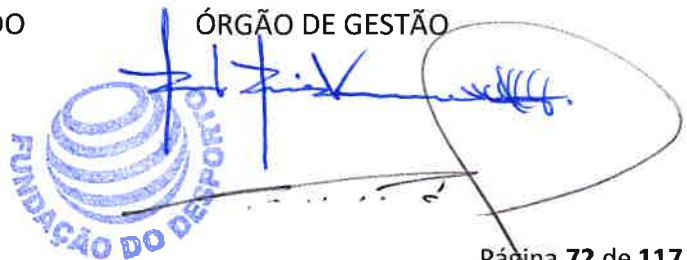
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	44 126,71	53 460,68
Ativos intangíveis	6	218,01	2 373,79
		<u>44 344,72</u>	<u>55 834,47</u>
Ativo corrente:			
Devedores por transferências e subsídios	7.1	258 592,97	471 048,31
Acionistas/sócios/associados	7.3	137 499,67	127 499,67
Outras contas a receber	7.5	14 884,03	13 545,93
Diferimentos	7.6	2 414,63	10 375,79
Caixa e depósitos	4	908 787,78	817 614,95
		<u>1 322 179,08</u>	<u>1 440 084,65</u>
Total do Ativo		<u>1 366 523,80</u>	<u>1 495 919,12</u>
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Património		3 656 043,66	3 656 043,66
Outros instrumentos de capital próprio		245 364,84	381 005,04
Resultados transitados		(2 606 018,51)	(2 609 925,60)
Resultado líquido do período		297,86	3 907,09
Total do Património Líquido	7.7	<u>1 295 687,85</u>	<u>1 431 030,19</u>
PASSIVO:			
Passivo corrente:			
Credores por transferências e subsídios	7.1	20 450,00	22 750,00
Fornecedores	7.4	4 305,02	3 586,96
Estado e outros entes públicos	7.2	5 852,03	4 383,42
Financiamentos obtidos	7.8	343,80	986,39
Outras contas a pagar	7.5	26 656,97	19 954,03
Diferimentos	7.6	13 228,13	13 228,13
		<u>70 835,95</u>	<u>64 888,93</u>
Total do Passivo		<u>70 835,95</u>	<u>64 888,93</u>
Total do Património Líquido e do Passivo		<u>1 366 523,80</u>	<u>1 495 919,12</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

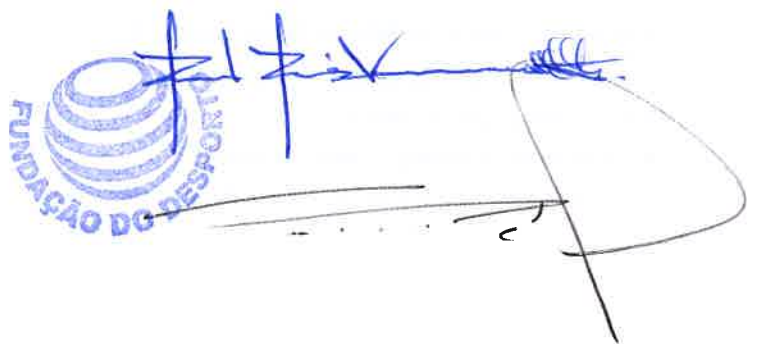
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8	1 048 040,17	813 654,91
Fornecimentos e serviços externos	9	(210 680,50)	(168 791,65)
Gastos com o pessoal	10	(169 913,62)	(170 005,41)
Transferências e subsídios concedidos	11	(631 954,40)	(460 700,00)
Outros rendimentos e ganhos	12	69 487,94	1 702,34
Outros gastos e perdas	13	(93 191,98)	(1 194,06)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento (EBITDA)		11 787,61	14 666,13
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14	(11 489,75)	(10 759,04)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) (EBIT)		297,86	3 907,09
Resultado antes de impostos (EBT)		297,86	3 907,09
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		297,86	3 907,09

O CONTABILISTA CERTIFICADO

L. I. M.

ÓRGÃO DE GESTÃO



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de Subsídios		1 168 423,64	933 482,49
Pagamento de Subsídios		(634 254,40)	(450 450,00)
Pagamentos a fornecedores		(211 119,40)	(171 154,32)
Pagamentos ao pessoal		(86 474,44)	(85 838,86)
Caixa gerada pelas operações		236 575,40	226 039,31
Outros recebimentos/pagamentos		(145 402,57)	(153 056,71)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		91 172,83	72 982,60
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	(17 171,01)
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-	(17 171,01)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	7 500,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-	7 500,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		91 172,83	63 311,59
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	817 614,95	754 303,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	908 787,78	817 614,95

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO





DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2021

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2021	1	3 656 043,66	448 550,10	(2 690 302,33)	80 376,73	1 494 668,16
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	(67 545,06)	80 376,73	(80 376,73)	(67 545,06)
	2	-	(67 545,06)	80 376,73	(80 376,73)	(67 545,06)
Resultado líquido do período	3				3 907,09	3 907,09
Resultado extensivo	4=2+3				(76 469,64)	3 907,09
Operações com detentores de capital no período						
	5	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2021	6=1+2+3+5	3 656 043,66	381 005,04	(2 609 925,80)	3 907,09	1 431 030,19

Fundação do Desporto

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2022

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2022	6	3 656 043,66	381 005,04	(2 609 925,80)	3 907,09	1 431 030,19
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	(135 640,20)	3 907,09	(3 907,09)	(135 640,20)
	7	-	(135 640,20)	3 907,09	(3 907,09)	(135 640,20)
Resultado líquido do período	8				297,86	297,86
Resultado extensivo	9=7+8				(3 609,23)	-
Operações com detentores de capital no período						
	10	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2022	11=6+7+8+10	3 656 043,66	245 364,84	(2 606 018,51)	297,86	1 295 687,85

O CONTABILISTA CERTIFICADO

[Handwritten signature]

ÓRGÃO DE GESTÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CAPÍTULO VII - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS
1- ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Fundação do Desporto
1 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

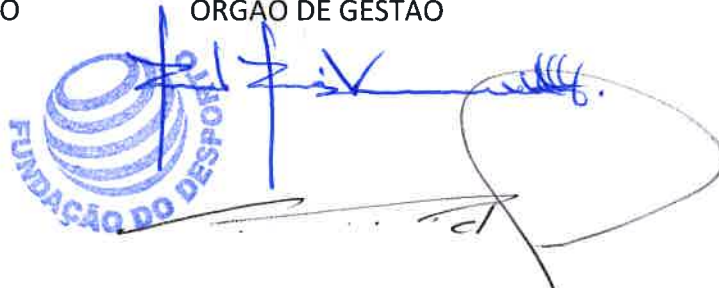
(Montantes expressos em Euros)

Rubrica	Designação	Períodos Anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	T+1	T+2	T+3	T+4
RECEITA CORRENTE								
R5	Transferências Correntes							
R52	Exterior - EU	-	358.525,00	358.525,00	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	-	755.337,00	755.337,00	-	-	-	-
	Receita efetiva (1)		1.113.862,00	1.113.862,00				
RECEITA NÃO EFETIVA (2)								
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Receita Total (3) = (1)+(2)		1.113.862,00	1.113.862,00				
DESPESA CORRENTE								
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações certas e permanentes	-	144.351,00	144.351,00	-	-	-	-
D12	Abonos variáveis ou eventuais	-	-	-	-	-	-	-
D13	Segurança Social	-	32.324,00	32.324,00	-	-	-	-
D2	Aquisições de bens e serviços	-	397.187,00	397.187,00	-	-	-	-
D4	Transferências Correntes							
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	540.000,00	540.000,00	-	-	-	-
	Despesa efetiva (4)		1.113.862,00	1.113.862,00				
DESPESA NÃO EFETIVA (5)								
D10	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa Total (6) = (4)+(5)		1.113.862,00	1.113.862,00				
	Saldo total (3)-(6)							
	Saldo global (1)-(4)							

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



2 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fundação do Desporto					2022
Objetivo	N.º do Projeto	Definição do Projeto	Datas		Financiamento definido
			Início	Fim	Dotação
1	1	Projetos Desportivos do CAR	01/2022	12/2022	255.000,00
1	2	Apetrechamento e Equipamento dos CAR	01/2022	12/2022	125.000,00
1	3	Fundo de Apetrechamento dos CAR	01/2022	12/2022	1.000,00
1	4	Promoção dos CAR	01/2022	12/2022	6.000,00
1	5	Salas de Estudo Digitais CAR	01/2022	12/2022	40.000,00
1	6	Qualificação e Capacitação dos RH dos CAR	01/2022	12/2022	15.000,00
2	1	Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais	01/2022	12/2022	5.000,00
2	2	Talentos Desportivos	01/2022	12/2022	10.000,00
2	3	Cooperação Externa	01/2022	12/2022	5.000,00
2	4	Educação, formação, capacitação e qualificação pelo desporto	01/2022	12/2022	5.000,00
2	5	Projetos desportivos para pessoas com deficiência/incapacitadas	01/2022	12/2022	10.000,00
2	6	Empreendedorismo e I&D&I no desporto	01/2022	12/2022	5.000,00
2	7	Projetos de comunicação no desporto	01/2022	12/2022	5.500,00
2	8	Investigação, ciência, publicações e edições	01/2022	12/2022	5.000,00
2	9	Outros Projetos	01/2022	12/2022	6.000,00
2	10	Seminários, Congressos, Simpósios	01/2022	12/2022	1.000,00
3	1	POCI-02-0550-FEDER-044029	09/2020	09/2023	411.191,31
4	1	Fundo Permanente de Investimento da FdD	01/2022	12/2022	10.000,00
5	1	Investimentos de Capacitação e Qualificação dos CAR e FdD – Serviços Externos	01/2022	12/2022	210.000,00

Legenda: 1 – Gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento – HIGHSPORTUGAL; 2 – Programa de Desenvolvimento Desportivo da Fundação do Desporto; 3 – Portugal 2020; 4 – Fundo Permanente de Investimento da FdD – de acordo com disposição estatutária; 5 – Investimentos de Capacitação e Qualificação dos CAR e FdD – Serviços Externos 2022.

ÓRGÃO DE GESTÃO



3 - DEMONSTRAÇÕES DE RELATO INDIVIDUAL
Fundação do Desporto
1 - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO (A)				TOTAL	RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (B)				TOTAL
		RP	RG	EU	EMPR. ALHEOS				RP	RG	EU	EMPR. ALHEOS	
	Saldo da gestão anterior	817.614,95				817.614,95							
	Operações correntes (1)												
	Operações de Tesouraria (A)	617.444,95				617.444,95							
	Recorre à conta												
R5	Transferências Correntes												
R6	Educat - EU		115.388,47			115.388,47	D1	Despesas com pessoal					
R7	Outras receitas correntes	659.214,00				659.214,00	D11	Remunerações certas e permanentes	121.042,00		14.737,95		135.779,95
	Recorre à dívida (2)	638.214,00		115.388,47		1.013.697,47	D12	Alugueres, rendimentos e eventuais					
							D13	Segurança Social	28.644,78				28.644,78
							D2	Aquisições de bens e serviços	72.999,50		67.280,38		140.279,88
							D4	Transferências Correntes	610.750,00				610.750,00
							D42	instituições sem fins lucrativos					
								Despesas efetivas (B)	841.428,31		81.998,33		923.426,64
R12	Recorre à dívida (3)							Despesas indiretas (B)					
R10	Recorre com outros financiados						D10	Despesas com outros financiados	908.777,63				908.777,63
	Outras receitas de capital						D11	Despesas com passivos financeiros					
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	698.214,00		115.388,47		1.013.697,47		Soma (7) = (4) + (6)	1.749.205,84		81.998,33		1.831.204,17
	Operações de tesouraria (B)	698.214,00		115.388,47		1.013.697,47		Operações de tesouraria (C) = (4) + (6) - (7)	1.749.205,84		81.998,33		1.831.204,17
								Saldo para a gestão seguinte					
								Operações operacionais (B) = (4) - (7)	(850.989,84)		33.385,14		(817.594,70)
								Operações de tesouraria (D) = (4) + (6) - (7) - (C)	(31.374,85)		33.385,14		10,29
								Saldo Global (2) - (8)	57.187,69	0,00	33.385,14	0,00	91.572,83
								Resultado total (1) + (2) + (3)	868.214,00		115.385,47		1.013.597,47
								Despesa total (5) + (8)	1.749.205,84		81.998,33		1.831.204,17

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO





Fundação do Desporto

2 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

(Montantes e expressões em Euros)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas (1)	Recursos por cobrar de períodos anteriores (2)	Recursos liquidados (3)	Liquidações anuladas (4)	Recursos cobrados bruta		Reembolsos e restituições		Rec. Cobrada líquida (10)=(7)-(9)	Rec. por Cobrar no final do ano (11)	Grau de execução orçamental (12)=(6)/(2)*100
						do Ano (5)	de Anos Anteriores (6)	Emblen (8)	Pagos (9)			
TOTAL		2.116.454	25.000	1.826.212	-	1.806.212	25.000	1.831.212	-	1.831.212	20.000	98,92%
RECEITA CORRENTE												
RS	Transferências Correntes Exterior - EU	358.545	-	115.383	-	115.383	-	-	-	115.383	-	100,00%
RS2	Outras receitas correntes	940.314	25.000	893.214	-	873.214	25.000	-	-	898.214	20.000	97,82%
R7	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	817.615	-	817.615	-	817.615	-	-	-	817.615	-	100,00%
TOTAL		2.116.454	25.000	1.826.212	-	1.806.212	25.000	1.831.212	-	1.831.212	20.000	98,92%

Fundação do Desporto

3 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

(Montantes expressos em Euros)

Rubrica	Descrição	Dotações corrigidas (1)	Cativos/Desc ativos (2)	Compromissos Assumidos (3)	Despesas Pagas		Diferenças		Grau % (10)=(5)-(8)		
					Do Ano (4)	de Anos Anteriores (5)	Total (6)=(4)+(5)	Dotação Não comprometida (7)=(1)-(2)-(3)		Saldos (8)=(1)-(2)-(6)	Compromissos por pagar (9)=(3)-(6)
TOTAL		2.207.617	-	928.573	1.805.181	26.022	1.831.203	370.266	6.148	83%	
DESPESA CORRENTE											
D1	Despesas com o pessoal	225.630	-	139.780	-	-	-	-	-	-	62%
D11	Remunerações certas e permanentes	32.324	-	28.645	-	-	-	-	-	-	89%
D13	Segurança Social	427.135	-	146.398	-	-	-	-	-	-	33%
D2	Aquisições de bens e serviços	613.750	-	613.750	-	-	-	-	-	-	0%
D4	Transferências Correntes	908.778	-	908.778	-	-	-	-	-	-	100%
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%
DESPESA DE CAPITAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D10	Ativos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		2.207.617	-	928.573	1.805.181	26.022	1.831.203	370.266	6.148	83%	

O CONTABILISTA CERTIFICADO

[Handwritten signature]

ÓRGÃO DE GESTÃO

[Handwritten signature]

4. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fundação do Desporto		Financiamento definido										2022		Euros
		Objetivo		Definição do Projeto	Datas		Ano 2022		Períodos seguintes		2022		Modificação (+/-)	
		[1]	[2]		[3]	Início	Fim	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]		
					[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11] = [7] - [6]		
1	1	1	Projetos Desportivos do CAR	01/2022	12/2022	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00		
1	2	2	Aptreçamento e Equipamento dos CAR	01/2022	12/2022	125.000,00	133.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	8.000,00		
1	3	3	Fundo de Apetrechamento dos CAR	01/2022	12/2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
1	4	4	Promoção dos CAR	01/2022	12/2022	6.000,00	7.802,37	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	1.802,37		
1	5	5	Salas de Estudo Digitais CAR	01/2022	12/2022	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	6	6	Qualificação e Capacitação dos RH dos CAR	01/2022	12/2022	15.000,00	15.500,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	500,00		
2	1	1	Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais	01/2022	12/2022	5.000,00	86.850,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	81.850,00		
2	2	2	Talentos Desportivos	01/2022	12/2022	10.000,00	47.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	37.000,00		
2	3	3	Cooperação Externa	01/2022	12/2022	5.000,00	18.905,45	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	13.905,45		
2	4	4	Educação, formação, capacitação e qualificação pelo desporto	01/2022	12/2022	5.000,00	7.600,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	2.600,00		
2	5	5	Projetos desportivos para pessoas com deficiência/incapacitadas	01/2022	12/2022	10.000,00	13.500,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.500,00		
2	6	6	Empreendedorismo e I&D&I no desporto	01/2022	12/2022	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
2	7	7	Projetos de comunicação no desporto	01/2022	12/2022	5.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
2	8	8	Investigação, ciência, publicações e edições	01/2022	12/2022	5.000,00	2.500,00	5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-2.500,00		
2	9	9	Outros Projetos	01/2022	12/2022	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
2	10	10	Seminários, Congressos, Simpósios	01/2022	12/2022	1.000,00	7.800,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	6.800,00		
3	1	1	POCI-02-0550-FEDER-044029	09/2020	09/2023	420.981,95	175.617,11	245.364,84	245.364,84	0,00	0,00	-245.364,84		
4	1	1	Fundo Permanente de Investimento da FdD	01/2022	12/2022	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00		
5	1	1	Investimentos de Capacitação e Qualificação dos CAR e FdD - Serviços Externos	01/2022	12/2022	210.000,00	209.465,24	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	-534,76		

Legenda: 1 – Gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento – HIGHSPORTUGAL; 2 – Programa de Desenvolvimento Desportivo da Fundação do Desporto; 3 – Portugal 2020; 4 – Fundo Permanente de Investimento da FdD – de acordo com disposição estatutária; 5 – Investimentos de Capacitação e Qualificação dos CAR e FdD – Serviços Externos 2022.

13 de março de 2023

ÓRGÃO DE GESTÃO





ANEXOS

ANEXO 1- RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Fundadores e Curadores,

A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 1 no artigo 35.º dos Estatutos da FUNDAÇÃO DO DESPORTO, bem como à demais legislação aplicável, na qualidade de Fiscal Único desta Entidade, apresentamos o Relatório Anual sobre a nossa ação fiscalizadora, e emitimos o nosso Parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pela sua Comissão Executiva, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Analisámos o Relatório e Contas elaborado pela Comissão Executiva, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, compreendendo, para além do Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas Notas anexas às demonstrações financeiras, bem como as Demonstrações Orçamentais e o correspondente Anexo.

No seu conjunto, os referidos documentos traduzem de forma adequada a evolução dos negócios da Fundação, cumprindo com as exigências decorrentes da legislação aplicável.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedemos a uma auditoria às referidas demonstrações financeiras e orçamentais, com a emissão do correspondente Relatório de Auditoria, sem qualquer reserva ou ênfase.

Analisámos, ainda, a proposta de aplicação do resultado líquido apurado no exercício, no montante de 297,86 euros apresentada pela Comissão Executiva, no sentido de que o mesmo seja transferido para Resultados Transitados, entendendo que a mesma está em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Nesta conformidade, entendemos que os documentos acima referidos permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da FUNDAÇÃO DO DESPORTO, em 31 de dezembro de 2022, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como nos compete, damos ainda o nosso acordo quanto aos critérios valorimétricos utilizados, os quais se encontram descritos no Anexo.



Face ao trabalho desenvolvido, e de acordo com o exposto, somos de parecer que os Senhores Fundadores e Curadores da FUNDAÇÃO DO DESPORTO:

- (a) Aproveem o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo a estas demonstrações financeiras, bem como as Demonstrações Orçamentais e o respetivo Anexo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados pela Comissão Executiva;
- (b) Apreciem a Proposta de Aplicação de Resultados, expressa pela Comissão Executiva no seu Relatório de Gestão, no sentido de que o mesmo, no montante de 297,86 euros, seja transferido para Resultados Transitados, a qual está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- (c) Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Fundação.

Lisboa, 02 de maio de 2023

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vítor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)



ANEXO 2- RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da FUNDAÇÃO DO DESPORTO que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.366.524 euros e um total de capital próprio de 1.295.688 euros, incluindo um resultado líquido de 298 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de FUNDAÇÃO DO DESPORTO em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Regime Simplificado – Pequenas Entidades, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o regime simplificado para as pequenas entidades do SNC-AP;

- elaboração do relatório de gestão (e) nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas

atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 1.831.212 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 1.831.203 euros).

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 2 de maio de 2023

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)



[Handwritten signature]

ANEXO 3 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[Handwritten signature]



Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2022

Fundação do DesportoDemonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)**BALANÇO**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	44 126,71	53 460,68
Ativos intangíveis	6	218,01	2 373,79
		<u>44 344,72</u>	<u>55 834,47</u>
Ativo corrente:			
Devedores por transferências e subsídios	7.1	258 592,97	471 048,31
Acionistas/sócios/associados	7.3	137 499,67	127 499,67
Outras contas a receber	7.5	14 884,03	13 545,93
Diferimentos	7.6	2 414,63	10 375,79
Caixa e depósitos	4	908 787,78	817 614,95
		<u>1 322 179,08</u>	<u>1 440 084,65</u>
Total do Ativo		<u>1 366 523,80</u>	<u>1 495 919,12</u>
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Património		3 656 043,66	3 656 043,66
Outros instrumentos de capital próprio		245 364,84	381 005,04
Resultados transitados		(2 606 018,51)	(2 609 925,60)
Resultado líquido do período		<u>297,86</u>	<u>3 907,09</u>
Total do Património Líquido	7.7	<u>1 295 687,85</u>	<u>1 431 030,19</u>
PASSIVO:			
Passivo corrente:			
Credores por transferências e subsídios	7.1	20 450,00	22 750,00
Fornecedores	7.4	4 305,02	3 586,96
Estado e outros entes públicos	7.2	5 852,03	4 383,42
Financiamentos obtidos	7.8	343,80	986,39
Outras contas a pagar	7.5	26 656,97	19 954,03
Diferimentos	7.6	13 228,13	13 228,13
		<u>70 835,95</u>	<u>64 888,93</u>
Total do Passivo		<u>70 835,95</u>	<u>64 888,93</u>
Total do Património Líquido e do Passivo		<u>1 366 523,80</u>	<u>1 495 919,12</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO



Fundação do Desporto

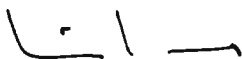
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

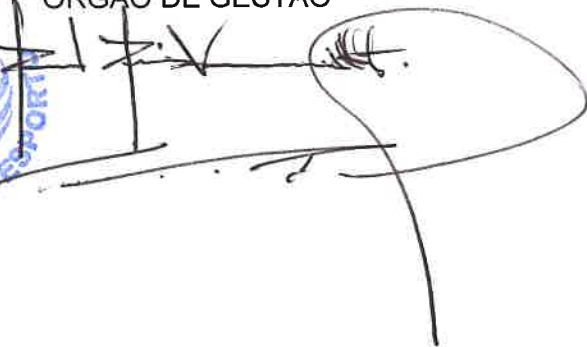
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8	1 048 040,17	813 654,91
Fornecimentos e serviços externos	9	(210 680,50)	(168 791,65)
Gastos com o pessoal	10	(169 913,62)	(170 005,41)
Transferências e subsídios concedidos	11	(631 954,40)	(460 700,00)
Outros rendimentos e ganhos	12	69 487,94	1 702,34
Outros gastos e perdas	13	(93 191,98)	(1 194,06)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento (EBITDA)		11 787,61	14 666,13
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14	(11 489,75)	(10 759,04)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) (EBIT)		297,86	3 907,09
Resultado antes de impostos (EBT)		297,86	3 907,09
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		297,86	3 907,09

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2021

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2021	1	3 656 043,66	448 550,10	(2 690 302,33)	80 376,73	1 494 668,16
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	(67 545,06)	80 376,73	(80 376,73)	(67 545,06)
	2	-	(67 545,06)	80 376,73	(80 376,73)	(67 545,06)
Resultado líquido do período	3				3 907,09	3 907,09
Resultado extensivo	4=2+3				(76 469,64)	3 907,09
Operações com detentores de capital no período						
	5	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2021	6=1+2+3+5	3 656 043,66	381 005,04	(2 609 925,60)	3 907,09	1 431 030,19

Fundação do Desporto

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2022

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2022	6	3 656 043,66	381 005,04	(2 609 925,60)	3 907,09	1 431 030,19
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	(135 640,20)	3 907,09	(3 907,09)	(135 640,20)
	7	-	(135 640,20)	3 907,09	(3 907,09)	(135 640,20)
Resultado líquido do período	8				297,86	297,86
Resultado extensivo	9=7+8				(3 609,23)	-
Operações com detentores de capital no período						
	10	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2022	11=6+7+8+10	3 656 043,66	245 364,84	(2 606 018,51)	297,86	1 295 687,85

O CONTABILISTA CERTIFICADO

L. I. - 7

ÓRGÃO DE GESTÃO



Fundação do DesportoDemonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Montantes expressos em Euros)

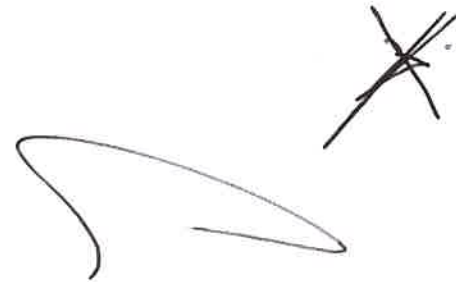
Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de Subsídios		1 168 423,64	933 482,49
Pagamento de Subsídios		(634 254,40)	(450 450,00)
Pagamentos a fornecedores		(211 119,40)	(171 154,32)
Pagamentos ao pessoal		(86 474,44)	(85 838,86)
Caixa gerada pelas operações		236 575,40	226 039,31
Outros recebimentos/pagamentos		(145 402,57)	(153 056,71)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		91 172,83	72 982,60
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	(17 171,01)
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-	(17 171,01)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	7 500,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-	7 500,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		91 172,83	63 311,59
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	817 614,95	754 303,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	908 787,78	817 614,95

O CONTABILISTA CERTIFICADO

L. I. - M.

ÓRGÃO DE GESTÃO





Anexo



NOTA INTRODUTÓRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação do Desporto é uma instituição de direito privado e utilidade pública, conforme despacho número 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 236, de 5 de Setembro de 2013, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 EC, e tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (NCP -PE).

2.2. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

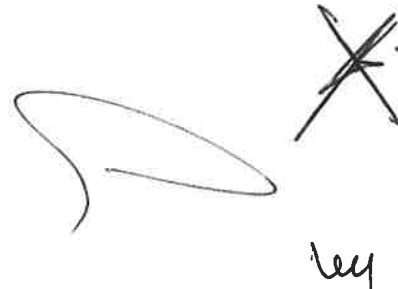
As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e



descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

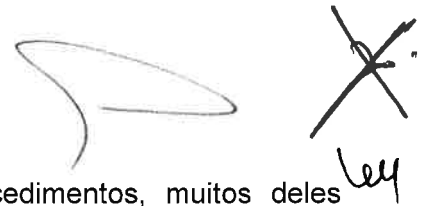
As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.2.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Os investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial seguem-se procedimentos, muitos deles semelhantes aos procedimentos utilizados no processo de consolidação descritos na NCRF 15 – Investimentos em subsidiárias e consolidação. Os conceitos subjacentes aos utilizados na contabilização da aquisição da participação de uma subsidiária são também adotados na contabilização da aquisição de um investimento numa associada.

No método de equivalência patrimonial o investimento numa participada é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte nos resultados depois da data da aquisição. A parte da participante nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da participante, sendo que as distribuições recebidas da participada reduzem a quantia escriturada do investimento. Podem também ser necessários ajustamentos na quantia escriturada do investimento, para alterações no interesse proporcional da participante na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta, que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial os resultados não realizados são anulados. Ou seja, o resultado das participadas deve ser corrigido pelos resultados não realizados relativamente às transações entre a participante e a participada, bem como as transações entre a participada e a participante. Em relação aos resultados não atribuídos, de acordo com a aplicação do método de equivalência patrimonial devem ser feitos ajustamentos pela proporção dos lucros da participada não distribuídos.

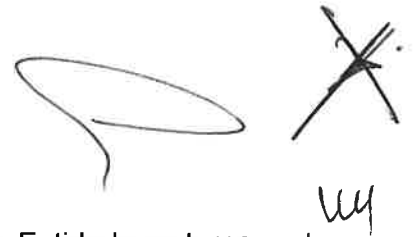
O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período (*goodwill* negativo).

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da participada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a participada relatar lucros, a Entidade retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, associadas ou empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As restantes participações são mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.



3.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a. O justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do custo, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

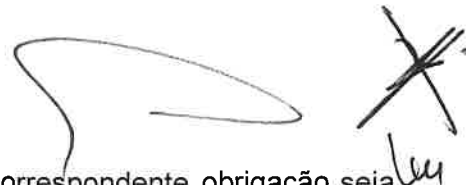
Os ativos financeiros incluídos nas categorias do custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.



A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.4. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.2.5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, gratificações e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

3.3. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCP COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCP -PE.

3.4. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO), OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.5. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

3.6. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

3.7. JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.8. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.



3.9. PRINCIPAIS FONTES

3.10. DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Wey

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

4.2. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2022 e em 31/12/2021 detalha-se da seguinte forma:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	10,25	62,73
Depósitos no Tesouro	-	817 552,22
Depósitos a prazo no Tesouro	908 777,53	-
	<u><u>908 787,78</u></u>	<u><u>817 614,95</u></u>

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2022 e em 31/12/2021, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

	Ativo bruto						
	Saldo em 01-01-2021	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2021	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2022
Equipamento administrativo	34 285,44	9 760,65	-	44 046,09	-	-	44 046,09
Outros ativos fixos tangíveis	44 587,01	7 410,36	-	51 997,37	-	-	51 997,37
	32 278,68	17 171,01	-	96 043,46	-	-	96 043,46

	Depreciações acumuladas						
	Saldo em 01-01-2021	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2021	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2022
Equipamento administrativo	31 763,94	3 177,92	-	34 941,86	3 991,22	-	38 933,08
Outros ativos fixos tangíveis	2 838,51	4 802,41	-	7 640,92	5 342,75	-	12 983,67
	34 602,45	7 980,33	-	42 582,78	9 333,97	-	51 916,75

	Ativos fixos tangíveis						
	Saldo em 01-01-2021	Variações		Saldo em 31-12-2021	Variações		Saldo em 31-12-2022
		Ativo bruto	Depreciações acumuladas		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	
Equipamento administrativo	-	44 046,09	(34 941,86)	9 104,23	44 046,09	(38 933,08)	5 113,01
Outros ativos fixos tangíveis	966,57	51 997,37	(7 640,92)	44 356,45	51 997,37	(12 983,67)	39 013,70
	966,57	96 043,46	(42 582,78)	53 460,68	96 043,46	(51 916,75)	44 126,71

6. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2022 e em 31/12/2021, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto						
	Saldo em 01-01-2021	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2021	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2022
Programas de computador	8 336,94	-	-	8 336,94	-	-	8 336,94
	8 336,94	-	-	8 336,94	-	-	8 336,94

	Depreciações acumuladas						
	Saldo em 01-01-2021	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2021	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2022
Programas de computador	3 184,44	2 778,71	-	5 963,15	2 155,78	-	8 118,93
	3 184,44	2 778,71	-	5 963,15	2 155,78	-	8 118,93

	Ativos fixos intangíveis						
	Saldo em 01-01-2021	Variações		Saldo em 31-12-2021	Variações		Saldo em 31-12-2022
		Ativo bruto	Depreciações acumuladas		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	
Programas de computador	-	8 336,94	(5 963,15)	2 373,79	8 336,94	(8 118,93)	218,01
	-	8 336,94	(5 963,15)	2 373,79	8 336,94	(8 118,93)	218,01

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

7.1. DEVEDORES E CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica devedores por transferências e subsídios em 31/12/2022:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Devedores por transferências e subsídios					
Projeto POCI-05-5762-FSE-000079 – FSE	13 228,13	-	13 228,13	13 228,13	-
Projeto POCI-02-0550-FEDER-044029	245 364,84	-	245 364,84	245 364,84	-
	258 592,97	-	258 592,97	258 592,97	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica devedores por transferências e subsídios em 31/12/2021:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Devedores por transferências e subsídios					-
POCI-02-0752-FEDER-015171 – FEDER	139 097,66	-	139 097,66	139 097,66	-
Projeto POCI-05-5762-FSE-000079 – FSE	13 228,13	-	13 228,13	13 228,13	-
Projeto POCI-02-0550-FEDER-044029	313 722,52	-	313 722,52	313 722,52	-
Município de Vila do Bispo	5 000,00	-	5 000,00	5 000,00	-
	471 048,31	-	471 048,31	471 048,31	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 31/12/2022:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Credores por transferências e subsídios					-
Protocolos de Apoio Desportivo	16 450,00	-	16 450,00	16 450,00	-
Protocolos Colaboração SCML	1 500,00	-	1 500,00	1 500,00	-
Protocolos de Desenvolvimento Desportivo	2 500,00	-	2 500,00	2 500,00	-
	20 450,00	-	20 450,00	20 450,00	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 31/12/2021:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Credores por transferências e subsídios					-
Protocolos de Apoio Desportivo	19 250,00	-	19 250,00	19 250,00	-
Protocolos Colaboração SCML	3 500,00	-	3 500,00	3 500,00	-
	22 750,00	-	22 750,00	22 750,00	-

ley

7.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Estado e outros entes públicos em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldos credores		
IRS - Retenção imposto s/ rend.	(2 333,27)	(2 319,27)
Caixa Geral de Aposentações	(2 843,57)	(200,67)
ADSE	(112,42)	-
Contribuição p/ Seg. Social	(562,77)	(1 863,48)
	<u>(5 852,03)</u>	<u>(4 383,42)</u>

7.3. ACIONISTAS, SÓCIOS E ASSOCIADOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica de Associados em 31/12/2022:

	<u>Quantia nominal</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>
ATIVO					
Património Inicial					
Confederação Desporto Portugal	77.499,67		77.499,67	77.499,67	
Total património inicial	<u>77.499,67</u>	-	<u>77.499,67</u>	<u>77.499,67</u>	-
Dotações Anuais					
RTP			-	-	
Confederação do Desporto Portugal	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Renault	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Montepio Geral	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A.	30.000,00		30.000,00	30.000,00	
Total Dotações Anuais	<u>60.000,00</u>	-	<u>60.000,00</u>	<u>60.000,00</u>	-
Total do ativo	<u>137.499,67</u>	-	<u>137.499,67</u>	<u>137.499,67</u>	-
Total	<u>137.499,67</u>		<u>137.499,67</u>	<u>137.499,67</u>	

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

Apresentamos de seguida a decomposição da rúbrica Associados em 31/12/2021:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
ATIVO					
Património Inicial					
Confederação Desporto Portugal	77.499,67		77.499,67	77.499,67	
Total património inicial	77.499,67	-	77.499,67	77.499,67	-
Dotações Anuais					
RTP	-		-	-	
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Câmara Municipal de Setúbal	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Montepio Geral	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A.	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
Total Dotações Anuais	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	-
Total do ativo	127.499,67	-	127.499,67	127.499,67	-

7.4. FORNECEDORES

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores	4 305,02	-	4 305,02	3 586,96	-	3 586,96
	4 305,02	-	4 305,02	3 586,96	-	3 586,96

7.5. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a receber em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores	11 711,35	-	11 711,35	10 554,39	-	10 554,39
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 991,54	-	2 991,54	2 991,54	-	2 991,54
Outros devedores	181,14		181,14	-		-
	14 884,03	-	14 884,03	13 545,93	-	13 545,93

Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a pagar em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Pessoal	-	-	-	274,57	-	274,57
Credores por acréscimos de gastos						
Remunerações a pagar ao pessoal	19 466,22	-	19 466,22	19 619,27	-	19 619,27
Protocolos 2022	7 000,00	-	7 000,00	-	-	-
Outros credores	190,75	-	190,75	60,19	-	60,19
	26 656,97	-	26 656,97	19 954,03	-	19 954,03

7.6. DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022	2021
Gastos a reconhecer		
Rendas	1 906,07	3 737,38
Seguros	508,56	529,00
Outros	-	6 109,41
	2 414,63	10 375,79

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022	2021
Rendimentos a reconhecer		
Projeto POCI-05-5762-FSE-000079 – FSE	13 228,13	13 228,13
	13 228,13	13 228,13

7.7. PATRIMÓNIO LIQUIDO

Apresentamos de seguida a decomposição dos Fundos Patrimoniais em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022	2021
Fundos	3 656 043,66	3 656 043,66
Resultados transitados	(2 606 018,51)	(2 609 925,60)
Outras variações do património líquido	245 364,84	381 005,04
Subtotal	1 295 389,99	1 427 123,10
Resultado líquido do período	297,86	3 907,09
Total	1 295 687,85	1 431 030,19

A variação na rubrica de Resultados Transitados respeita à aplicação do resultado líquido de 2021, conforme deliberação da Assembleia Geral. O valor de €245.364,84 na rubrica outras variações no capital próprio respeita à comparticipação da FEDER/FSE, no âmbito da candidatura n.º 044029, apresentada ao Aviso 02-SAMA2022-2018 e Decisão AAC n.º 02SAMA2018.

7.8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos financiamentos obtidos em 31/12/2022 e 31/12/2021:

	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Cartão Unicre	343,80	-	343,80	986,39	-	986,39
	343,80	-	343,80	986,39	-	986,39

8. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2022 e em 31/12/2021 é detalhado conforme se segue:

	2022		2021	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsídios				
Contratos Programa IPDJ	604 614,00	604 614,00	479 614,00	479 614,00
Portugal 2020	28 065,13	28 065,13	-	-
SCML	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00
Outras Entidades	190 361,04	190 361,04	109 040,91	109 040,91
Dotações Anuais	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00
	1 048 040,17	1 048 040,17	813 654,91	813 654,91

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Estudos, pareceres e consultoria	65 131,20	37 794,56
Serviços bancários	4,72	33,61
Publicidade e propaganda	6 181,42	2 192,17
Vigilância e segurança	509,45	-
Honorários	6 000,00	6 730,00
Conservação e reparação	-	1 173,85
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	73 923,49	63 004,19
Material de escritório	9 025,04	3 032,54
Livros de documentação técnica	71,22	3,90
Artigos de oferta	4 065,39	2 274,20
Electricidade	849,12	1 069,61
Combustíveis	7 340,62	4 918,09
Água	123,13	418,42
Deslocações e estadas	5 895,18	4 454,95
Rendas e alugueres	22 424,28	33 009,59
Comunicação	3 443,77	2 918,18
Seguros	478,93	458,15
Contencioso e notariado	406,00	2 065,00
Despesas de representação	2 562,05	1 333,13
Limpeza, higiene e conforto	2 245,49	1 898,41
Outros serviços	-	9,10
	<u>210 680,50</u>	<u>168 791,65</u>

10. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa em 31/12/2022 foi de 3 pessoas.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remunerações dos órgãos sociais	63 537,12	65 887,13
Remunerações do pessoal	74 227,00	70 847,94
Encargos sobre remunerações	29 582,87	29 587,49
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 613,37	1 612,75
Outros gastos com o pessoal	953,26	2 070,10
	<u>169 913,62</u>	<u>170 005,41</u>



11. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Os valores registados em transferências e subsídios concedidos foram entregues às seguintes entidades:

60 - Transferências e Subsídios concedidos	Valor do Apoio
60.1 - Transferências correntes concedidas	631 954,40 €
60.1.21 - Subsídios 2021	3 500,00 €
60.1.21.3 - Protocolo FD/JSC/2021	3 500,00 €
60.1.21.3.09 - Protocolo n.º 09/FD/SCML/2021	2 500,00 €
60.1.21.3.15 - Protocolo n.º 15/FD/SCML/2021	1 000,00 €
60.1.22 - Subsídios 2022	628 454,40 €
60.1.22.1 - Protocolos de desenvolvimento desportivo	170 954,40 €
60.1.22.1.01 - Protocolo n.º 01/FD/2022	400,00 €
60.1.22.1.02 - Protocolo n.º 02/FD/2022	9 000,00 €
60.1.22.1.03 - Protocolo n.º 03/FD/2022	2 500,00 €
60.1.22.1.04 - Protocolo n.º 04/FD/2022	8 500,00 €
60.1.22.1.05 - Protocolo n.º 05/FD/2022	5 000,00 €
60.1.22.1.06 - Protocolo n.º 06/FD/2022	8 500,00 €
60.1.22.1.07 - Protocolo n.º 07/FD/2022	46 850,00 €
60.1.22.1.08 - Protocolo n.º 08/FD/2022	15 000,00 €
60.1.22.1.09 - Protocolo n.º 09/FD/2022	5 000,00 €
60.1.22.1.10 - Protocolo n.º 10/FD/2022	15 000,00 €
60.1.22.1.11 - Protocolo n.º 11/FD/2022	5 000,00 €
60.1.22.1.12 - Protocolo n.º 12/FD/2022	2 500,00 €
60.1.22.1.13 - Protocolo n.º 13/FD/2022	8 500,00 €
60.1.22.1.14 - Protocolo n.º 14/FD/2022	2 500,00 €
60.1.22.1.15 - Protocolo n.º 15/FD/2022	1 500,00 €
60.1.22.1.16 - Protocolo n.º 16/FD/2022	4 500,00 €
60.1.22.1.17 - Protocolo n.º 17/FD/2022	1 500,00 €
60.1.22.1.18 - Protocolo n.º 18/FD/2022	8 500,00 €
60.1.22.1.19 - Protocolo n.º 19/FD/2022	3 000,00 €
60.1.22.1.20 - Protocolo n.º 20/FD/2022	700,00 €
60.1.22.1.21 - Protocolo n.º 21/FD/2022	6 000,00 €
60.1.22.1.22 - Protocolo n.º 22/FD/2022	2 000,00 €
60.1.22.1.23 - Protocolo n.º 23/FD/2022	7 500,00 €
60.1.22.1.24 - Protocolo n.º 24/FD/2022	1 504,40 €
60.1.22.2 - Protocolos CAR/MEC	8 000,00 €
60.1.22.2.01 - Protocolo n.º 01/FD/CAR/MEC/2022	8 000,00 €
60.1.22.3 - Contratos de Doação	2 500,00 €
60.1.22.3.1 - Nova Medical School	2 500,00 €
60.1.22.4 - Aviso n.º 01/2022/CAR	255 000,00 €
60.1.22.4.01 - Protocolo 01/FD/CAR/A1/2022	20 000,00 €



60.1.22.4.02 - Protocolo 02/FD/CAR/A1/2022	28 500,00 €
60.1.22.4.03 - Protocolo 03/FD/CAR/A1/2022	22 500,00 €
60.1.22.4.04 - Protocolo 04/FD/CAR/A1/2022	15 000,00 €
60.1.22.4.05 - Protocolo 05/FD/CAR/A1/2022	18 000,00 €
60.1.22.4.06 - Protocolo 06/FD/CAR/A1/2022	20 000,00 €
60.1.22.4.07 - Protocolo 07/FD/CAR/A1/2022	21 000,00 €
60.1.22.4.08 - Protocolo 08/FD/CAR/A1/2022	17 000,00 €
60.1.22.4.09 - Protocolo 09/FD/CAR/A1/2022	24 000,00 €
60.1.22.4.10 - Protocolo 10/FD/CAR/A1/2022	16 000,00 €
60.1.22.4.11 - Protocolo 11/FD/CAR/A1/2022	28 000,00 €
60.1.22.4.12 - Protocolo 12/FD/CAR/A1/2022	25 000,00 €
60.1.22.5 - Aviso n.º 02/2022/CAR	125 000,00 €
60.1.22.5.01 - Protocolo 01/FD/CAR/A2/2022	11 000,00 €
60.1.22.5.02 - Protocolo 02/FD/CAR/A2/2022	13 000,00 €
60.1.22.5.03 - Protocolo 03/FD/CAR/A2/2022	11 000,00 €
60.1.22.5.04 - Protocolo 04/FD/CAR/A2/2022	9 000,00 €
60.1.22.5.05 - Protocolo 05/FD/CAR/A2/2022	12 000,00 €
60.1.22.5.06 - Protocolo 06/FD/CAR/A2/2022	12 000,00 €
60.1.22.5.07 - Protocolo 07/FD/CAR/A2/2022	10 000,00 €
60.1.22.5.08 - Protocolo 08/FD/CAR/A2/2022	11 500,00 €
60.1.22.5.09 - Protocolo 09/FD/CAR/A2/2022	12 000,00 €
60.1.22.5.10 - Protocolo 10/FD/CAR/A2/2022	10 500,00 €
60.1.22.5.11 - Protocolo 11/FD/CAR/A2/2022	13 000,00 €
60.1.22.6 - Protocolos FD/SCML/2022	67 000,00 €

12. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	2022	2021
Correções relativas a períodos anteriores	69.487,85	-
Outros rendimentos	0,09	1.702,34
	69.487,94	1.702,34

13. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Impostos	-	515,51
Quotizações	600,00	600,00
Correcções relativas a períodos anteriores		
Portugal 2020	92.071,87	-
Faturas anos anteriores	-	48,55
Multas e penalidades	229,64	30,00
Outros	290,47	-
	<u>93.191,98</u>	<u>1.194,06</u>

14. DEPRECIAÇÕES

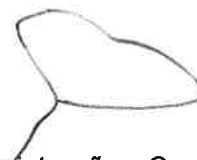
Os registos em depreciações ocorreram conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos fixos tangíveis		
Equipamento administrativo	3.991,22	3.177,92
Outros ativos fixos tangíveis	5.342,75	4.802,41
	<u>9.333,97</u>	<u>7.980,33</u>
Ativo intangíveis		
Outros ativos intangíveis:		
Programas de computador	2.155,78	2.778,71
	<u>2.155,78</u>	<u>2.778,71</u>
	<u>11.489,75</u>	<u>10.759,04</u>

15. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras da entidade.

16. CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS



A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais e de administração: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal, Comissão de Vencimentos, Direção Executiva, Estrutura Administrativa (Secretária da Direção) e Área Técnica.

16.1. CONSELHO DE FUNDADORES E CURADORES

PRESIDENTE

- Eng.º António da Silva Tiago, em representação da Câmara Municipal da Maia (Presidente da Câmara), NIPC 505387131, Praça Doutor José Vieira de Carvalho, 4470-202 Maia.

VICE-PRESIDENTES

- Dr. Paulo Jorge Patrão Miraldo, em representação da EDP – Energias de Portugal, S.A. (Conselho de Administração da EDP Internacional, S.A.), NIPC 500697256, Avenida 24 de julho, 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

– Dra. Anabela Sousa Vaz dos Reis, em representação da Confederação do Desporto de Portugal – CDP (Vice-Presidente), NIPC 503042579, Rua Eduardo Augusto Pedroso, 11 – A, 1495-047 Algés.

16.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

– Dr. Paulo José Frischknecht, Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, nomeado por Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro com a tutela do Desporto.

VICE-PRESIDENTES

– Dr. Nuno Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães, em representação da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (Provedor e Diretor das Relações Institucionais), NIPC 511147236, Estrada Alfaroqueira, Apart. 15, 2626-851 Vialonga

– Dr. Edmundo Martinho, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, NIPC 500745471, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.

16.3. COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE

– Dr. Paulo José Frischknecht, Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, nomeado por Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro com a tutela do Desporto.

VOGAIS

– Dr. Nuno Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães, em representação da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (Provedor e Diretor das Relações Institucionais), NIPC 511147236, Estrada Alfaroqueira, Apart. 15, 2626-851 Vialonga.

– Dr. Edmundo Martinho, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, NIPC 500745471, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.

16.4. FISCAL ÚNICO

EFETIVO

- Dr. Vitor Manuel Batista de Almeida em representação da Vitor Almeida & Associados, SROC, LDA., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491, com sede em Lisboa, na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C, Escritório 3, contribuinte fiscal n.º 507 047 249, representada por Vitor Manuel Batista de Almeida, portador do Cartão de Cidadão n.º 4886686 5 ZY4, contribuinte fiscal n.º 147 219 515, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160331, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

SUPLENTE

– João Santos Silva Baptista de Almeida, portador do Cartão de Cidadão n.º 12559309 0 ZX7, válido até 29.06.2029, contribuinte fiscal n.º 233 258 817, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1877 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20210021, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

16.5. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

DIRECTOR EXECUTIVO

- Paulo José Carvalho Marcolino, Fundação do Desporto, NIPC 503596744, Sede – Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, 2040 – 998 Rio Maior.

16.6. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

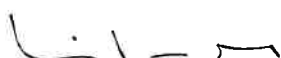
SECRETÁRIA DA DIREÇÃO

- Ana Margarida Ferreira Caetano, Fundação do Desporto, Delegação de Lisboa, Rua Cidade de Bolama, n.º 10 – 7.º A, 1800-079 Lisboa.

17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Fundação do Desporto não tem dívidas ao Estado nem à Segurança social. Os honorários do Fiscal Único da Fundação do Desporto ascendem a €6.150.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



The image shows the official stamp of the Fundação do Desporto, which consists of a blue circular emblem with a globe and the text 'FUNDAÇÃO DO DESPORTO' around it. To the right of the stamp is a large, handwritten signature in black ink.



ANEXO 4 - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS





Demonstrações Orçamentais
31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS**1 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL**

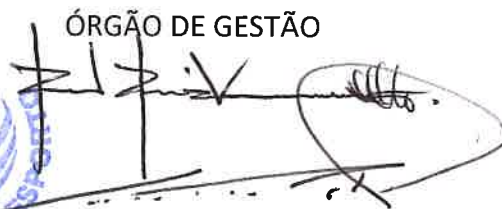
(Montantes expressos em Euros)

Rubrica	Designação	Períodos Anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	T+1	T+2	T+3	T+4
RECEITA CORRENTE								
R5	Transferências Correntes							
R52	Exterior - EU	-	358 525,00	358 525,00	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	-	755 337,00	755 337,00	-	-	-	-
	Receita efetiva (1)		1 113 862,00	1 113 862,00				
RECEITA NÃO EFETIVA (2)								
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Receita Total (3) = (1)+(2)		1 113 862,00	1 113 862,00				
DESPESA CORRENTE								
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações certas e permanentes	-	144 351,00	144 351,00	-	-	-	-
D12	Abonos variáveis ou eventuais	-	-	-	-	-	-	-
D13	Segurança Social	-	32 324,00	32 324,00	-	-	-	-
D2	Aquisições de bens e serviços	-	397 187,00	397 187,00	-	-	-	-
D4	Transferências Correntes							
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	540 000,00	540 000,00	-	-	-	-
	Despesa efetiva (4)		1 113 862,00	1 113 862,00				
DESPESA NÃO EFETIVA (5)								
D10	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa Total (6) = (4)+(5)		1 113 862,00	1 113 862,00				
	Saldo total (3)-(6)		-	-				
	Saldo global (1)-(4)		-	-				

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO

2 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fundação do Desporto		2022			
Objetivo	N.º do Projeto	Definição do Projeto	Datas		Financiamento definido
			Início	Fim	
1	1	Projetos Desportivos do CAR	01/2022	12/2022	255.000,00
1	2	Apetreçamento e Equipamento dos CAR	01/2022	12/2022	125.000,00
1	3	Fundo de Apetrechamento dos CAR	01/2022	12/2022	1.000,00
1	4	Promoção dos CAR	01/2022	12/2022	6.000,00
1	5	Salas de Estudo Digitais CAR	01/2022	12/2022	40.000,00
1	6	Qualificação e Capacitação dos RH dos CAR	01/2022	12/2022	15.000,00
2	1	Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais	01/2022	12/2022	5.000,00
2	2	Talentos Desportivos	01/2022	12/2022	10.000,00
2	3	Cooperação Externa	01/2022	12/2022	5.000,00
2	4	Educação, formação, capacitação e qualificação pelo desporto	01/2022	12/2022	5.000,00
2	5	Projetos desportivos para pessoas com deficiência/incapacitadas	01/2022	12/2022	10.000,00
2	6	Empreendedorismo e I&D&I no desporto	01/2022	12/2022	5.000,00
2	7	Projetos de comunicação no desporto	01/2022	12/2022	5.500,00
2	8	Investigação, ciência, publicações e edições	01/2022	12/2022	5.000,00
2	9	Outros Projetos	01/2022	12/2022	6.000,00
2	10	Seminários, Congressos, Simpósios	01/2022	12/2022	1.000,00
3	1	POCI-02-0550-FEDER-044029	09/2020	09/2023	411.191,31
4	1	Fundo Permanente de Investimento da FdD	01/2022	12/2022	10.000,00
5	1	Investimentos de Capacitação e Qualificação dos CAR e FdD – Serviços Externos	01/2022	12/2022	210.000,00



Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

2 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas (1)	Receitas por cobrir de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas Bruta			Reembolsos e restituições		Rec. Cobrada Líquida (10)=(7)-(9)	Rec. por Cobrar no final do ano (11)	Grau de execução orçamental (12)=(8)/(2)x100
						do Ano (5)	de Anos Anteriores (6)	Total (7)=(5)+(6)	Emitidos (8)	Pagos (9)			
RECEITA CORRENTE													
R5	Transferências Correntes Exterior - EU	358 525	-	115 383	-	115 383	-	115 383	-	-	115 383	-	100,00%
R52	Outras receitas correntes	940 314	25 000	893 214	-	873 214	25 000	898 214	-	-	898 214	20 000	97,82%
R7	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	817 615	-	817 615	-	817 615	-	817 615	-	-	817 615	-	100,00%
TOTAL		2 116 454	25 000	1 826 212	-	1 806 212	25 000	1 831 212	-	-	1 831 212	20 000	98,92%

(Montantes expressos em Euros)

3 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

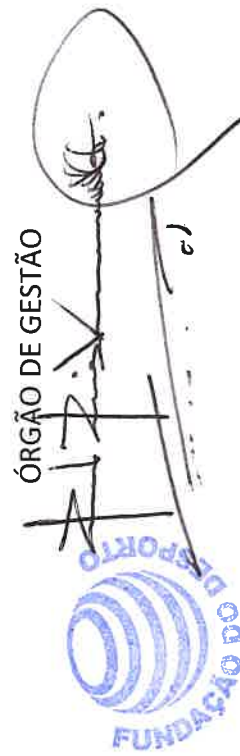
Rubrica	Descrição	Dotações corrigidas (1)	Cativos/Desc ativos (2)	Compromissos Assumidos (3)	Despesas Pagas			Diferenças			Grau % (10)=(5)-(8)		
					Do Ano (4)	de Anos Anteriores (5)	Total (6)=(4)+(5)	Saldos (8)=(1)-(2)-(6)	Compromissos por pagar (9)=(3)-(6)	Dotação Não comprometida (7)=(1)-(2)-(3)			
												Total	
DESPESA CORRENTE													
D1	Despesas com o pessoal	225 630	-	139 780	-	2 893	139 780	85 850	-	-	85 850	-	62%
D11	Remunerações certas e permanentes	32 324	-	28 645	-	1 248	28 645	3 679	-	-	3 679	-	89%
D13	Segurança Social	427 135	-	146 398	-	10 131	140 250	280 737	-	-	286 885	6 148	33%
D2	Aquisições de bens e serviços	613 750	-	613 750	-	11 750	613 750	-	-	-	-	-	0%
D4	Transferências Correntes	908 778	-	928 573	-	908 778	908 778	-	-	-	-	-	100%
D42	Insituições sem fins lucrativos	908 778	-	928 573	-	908 778	908 778	-	-	-	-	-	100%
DESPESA DE CAPITAL													
D10	Ativos Financeiros	2 207 617	-	-	-	1 805 181	26 022	1 831 203	370 266	6 148	376 414	-	83%
TOTAL		2 207 617	-	928 573	-	1 805 181	26 022	1 831 203	370 266	6 148	376 414	-	83%

(Montantes expressos em Euros)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

[Handwritten signature]

ÓRGÃO DE GESTÃO



Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

4. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fundação do Desporto		Datas				Financiamento definido				2022		Euros
Objetivo	N.º do Projeto	Definição do Projeto	Início	Fim	Ano 2022		Dotação corrigida [7]	Ano 2023	Ano 2024	Outros	Modificação (+/-)	
					Dotação atual [6]	Dotação [5]						[8]
	[2]	[3]	[4]	[5]								
1	1	Projetos Desportivos do CAR	01/2022	12/2022	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2	Apetrechamento e Equipamento dos CAR	01/2022	12/2022	125.000,00	125.000,00	133.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1	3	Fundo de Apetrechamento dos CAR	01/2022	12/2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	4	Promoção dos CAR	01/2022	12/2022	6.000,00	6.000,00	7.802,37	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.802,37
1	5	Salas de Estudo Digitais CAR	01/2022	12/2022	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	6	Qualificação e Capacitação dos RH dos CAR	01/2022	12/2022	15.000,00	15.000,00	15.500,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2	1	Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais	01/2022	12/2022	5.000,00	5.000,00	86.850,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	81.850,00
2	2	Talentos Desportivos	01/2022	12/2022	10.000,00	10.000,00	47.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
2	3	Cooperação Externa	01/2022	12/2022	5.000,00	5.000,00	18.905,45	5.000,00	0,00	0,00	0,00	13.905,45
2	4	Educação, formação, capacitação e qualificação pelo desporto	01/2022	12/2022	5.000,00	5.000,00	7.600,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
2	5	Projetos desportivos para pessoas com deficiência/incapacitadas	01/2022	12/2022	10.000,00	10.000,00	13.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2	6	Empreendedorismo e I&D&I no desporto	01/2022	12/2022	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	7	Projetos de comunicação no desporto	01/2022	12/2022	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	8	Investigação, ciência, publicações e edições	01/2022	12/2022	5.000,00	5.000,00	2.500,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.500,00
2	9	Outros Projetos	01/2022	12/2022	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	10	Seminários, Congressos, Simpósios	01/2022	12/2022	1.000,00	1.000,00	7.800,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
3	1	POCI-02-0550-FEDER-044029	09/2020	09/2023	420.981,95	420.981,95	175.617,11	245.364,84	0,00	0,00	0,00	-245.364,84
4	1	Fundo Permanente de Investimento da FdD	01/2022	12/2022	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5	1	Investimentos de Capacitação e Qualificação dos CAR e FdD – Serviços Externos	01/2022	12/2022	210.000,00	210.000,00	209.465,24	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-534,76

Legenda: 1 – Gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento – HIGHSPORTUGAL; 2 – Programa de Desenvolvimento Desportivo da Fundação do Desporto; 3 – Portugal 2020; 4 – Fundo Permanente de Investimento da FdD – de acordo com disposição estatutária; 5 – Investimentos de Capacitação e Qualificação dos CAR e FdD – Serviços Externos 2021.



Handwritten marks: a large 'D' and a crossed-out 'X'.

Anexo

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

LM

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Descrição	Tipo	Receta					Previsões Corrigidas	Observações
			Previsões iniciais	Previsões antes alterações	Alterações Orçamentais				
					Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
R14	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1								
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M					817 614,95	817 614,95	Saldo de gerência 2021
	TOTAL		-	-	-	-	817 614,95	817 614,95	

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	DESCRIÇÃO	TIPO	Despesa				Dotações Corrigidas	Observações
			Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				
				Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
D7	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1 Despesas de Capital	M				817 615	817 615	Saldo de gerência 2021
D1	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2 Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações certas e permanentes	P	126 601		4 146		122 455	Transferência entre rubricas
D2	Aquisições de bens e serviços	P	149 889		87 019,00		62 870	
D7	Despesas de Capital	P	817 615	91 165,00			908 780	
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações certas e permanentes	P	126 601,00		4 146,00		122 455,00	
D2	Aquisições de bens e serviços	P	149 889,00		87 019,00		62 870,00	
D7	Despesas de Capital	M/P		91 165,00			817 614,95	
	TOTAL		276 490,00	91 165,00	91 165,00		817 614,95	1 094 104,95

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO



~~X~~ 2022

3. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Não é aplicável.



4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

N.º Conta	Nome da Conta	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acumulado	Crédito Acumulado	Saldo Devedor	Saldo Credor
20	Devedores e Credores por transferências e empréstimos bonificados	264 354,40	-336 068,40	1 914 730,80	-1 676 587,83	258 592,97	-20 450,00
20.1	<i>Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos</i>	1 504,40	-248 368,40	1 291 480,80	-1 032 887,83	258 592,97	
20.1.01	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização Compete 2020			139 097,66	-139 097,66		
20.1.03	Projeto SAMA - Operações de Cap. da Administração Pública			13 228,13		13 228,13	
20.1.04	Contrato Programa 072/DDDF/2022		-174 614,00	604 614,00	-604 614,00		
20.1.06	POCI-02-0550-FEDER-044029			313 722,52	-68 357,68	245 364,84	
20.1.07	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa		-72 250,00	85 000,00	-85 000,00		
20.1.08	Município de Vila do Bispo			5 000,00	-5 000,00		
20.1.09	Renault Portugal, SA			2 500,00	-2 500,00		
20.1.10	Lactogal - Produtos Alimentares, S.A.	1 504,40	-1 504,40	128 318,49	-128 318,49		
20.2	<i>Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos</i>	262 850,00	-87 700,00	623 250,00	-643 700,00		-20 450,00
20.2.17	<i>Subsídios 2017</i>			500,00	-1 000,00		-500,00
20.2.17.1	<i>Protocolo de Apoio Desportivo</i>			500,00	-1 000,00		-500,00
20.2.17.1.07	Protocolo n.º 07/FD/2017 - Kickup Sports Accelerator			500,00	-1 000,00		-500,00
20.2.18	<i>Subsídios 2018</i>	1 250,00		1 250,00	-1 250,00		
20.2.18.1	<i>Protocolo de Apoio Desportivo</i>	1 250,00		1 250,00	-1 250,00		
20.2.18.1.09	Protocolo n.º 09/FD/2018 - Peniche Paddle Series - 2018	1 250,00		1 250,00	-1 250,00		
20.2.19	<i>Subsídios 2019</i>			500,00	-2 000,00		-1 500,00
20.2.19.1	<i>Protocolo de Apoio Desportivo</i>			500,00	-2 000,00		-1 500,00
20.2.19.1.07	Protocolo n.º 07/FD/2019 - Apoio ao Projeto Desportivo e Social 2019				-1 500,00		-1 500,00
20.2.19.1.16	Protocolo n.º 16/FD/2019 - Edição Livro 11CNEF 2019			500,00	-500,00		
20.2.20	<i>Protocolos 2020</i>				-1 000,00		-1 000,00
20.2.20.1	<i>Protocolos de Desenvolvimento Desportivo</i>				-1 000,00		-1 000,00
20.2.20.1.05	Protocolo n.º 05/FD/2020				-1 000,00		-1 000,00
20.2.21	<i>Subsídios 2021</i>	1 000,00		18 000,00	-21 000,00		-3 000,00
20.2.21.1	<i>Protocolos de Desenvolvimento Desportivo</i>			12 500,00	-14 000,00		-1 500,00
20.2.21.1.07	Protocolo n.º 07/FD/2021 - Fed. Port. de Atividades Subaquáticas				-500,00		-500,00
20.2.21.1.12	Protocolo n.º 12/FD/2021 - Projeto Desportivo de Joana Schenker			5 000,00	-5 000,00		
20.2.21.1.14	Protocolo n.º 14/FD/2021 - Projeto Tecnológico - Tiesports				-500,00		-500,00

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

20.2.21.1.15	Protocolo n.º 15/FD/2021 – Projeto Desportivo de Yolanda Hopkins	500,00	-500,00		
20.2.21.1.16	Protocolo n.º 16/FD/2021 – Projeto Desportivo de Joana Schenker	6 000,00	-6 000,00		
20.2.21.1.17	Protocolo n.º 17/FD/2021 - Campeonato do Mundo de Ginástica Acrobática Junior Elite	1 000,00	-1 500,00		-500,00
20.2.21.3	Protocolo FD/JSC/2021	5 500,00	-7 000,00		-1 500,00
20.2.21.3.07	Protocolo n.º 07/FD/SCML/2021		-1 000,00		-1 000,00
20.2.21.3.08	Protocolo n.º 08/FD/SCML/2021	500,00	-500,00		
20.2.21.3.09	Protocolo n.º 09/FD/SCML/2021	2 000,00	-2 500,00		-500,00
20.2.21.3.10	Protocolo n.º 10/FD/SCML/2021	500,00	-500,00		
20.2.21.3.11	Protocolo n.º 11/FD/SCML/2021	500,00	-500,00		
20.2.21.3.12	Protocolo n.º 12/FD/SCML/2021	500,00	-500,00		
20.2.21.3.13	Protocolo n.º 13/FD/SCML/2021	500,00	-500,00		
20.2.21.3.15	Protocolo n.º 15/FD/SCML/2021	1 000,00	-1 000,00		
20.2.22	Subsídios 2022	260 600,00	-87 700,00		-14 450,00
20.2.22.1	Protocolos de Desenvolvimento Desportivo	31 600,00	-27 700,00		-14 450,00
20.2.22.1.01	Protocolo n.º 01/FD/2022	400,00	-400,00		
20.2.22.1.02	Protocolo n.º 02/FD/2022	9 000,00	-9 000,00		
20.2.22.1.03	Protocolo n.º 03/FD/2022	500,00	-2 500,00		
20.2.22.1.04	Protocolo n.º 04/FD/2022	8 500,00	-8 500,00		
20.2.22.1.05	Protocolo n.º 05/FD/2022	5 000,00	-5 000,00		
20.2.22.1.06	Protocolo n.º 06/FD/2022	8 500,00	-8 500,00		
20.2.22.1.07	Protocolo n.º 07/FD/2022	6 850,00	-46 850,00		
20.2.22.1.08	Protocolo n.º 08/FD/2022	1 000,00	-15 000,00		
20.2.22.1.09	Protocolo n.º 09/FD/2022	4 500,00	-5 000,00		-500,00
20.2.22.1.10	Protocolo n.º 10/FD/2022	7 500,00	-15 000,00		-7 500,00
20.2.22.1.11	Protocolo n.º 11/FD/2022	4 500,00	-5 000,00		-500,00
20.2.22.1.12	Protocolo n.º 12/FD/2022	2 500,00	-2 500,00		
20.2.22.1.13	Protocolo n.º 13/FD/2022	8 500,00	-8 500,00		
20.2.22.1.14	Protocolo n.º 14/FD/2022	2 000,00	-2 500,00		-500,00
20.2.22.1.15	Protocolo n.º 15/FD/2022	1 500,00	-1 500,00		
20.2.22.1.16	Protocolo n.º 16/FD/2022	4 500,00	-4 500,00		
20.2.22.1.17	Protocolo n.º 17/FD/2022	1 500,00	-1 500,00		

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

20.2.22.1.18	Protocolo n.º 18/FD/2022	8 000,00	-8 500,00	8 000,00	-8 500,00	-500,00
20.2.22.1.19	Protocolo n.º 19/FD/2022	3 000,00	-3 000,00	3 000,00	-3 000,00	
20.2.22.1.20	Protocolo n.º 20/FD/2022		-700,00		-700,00	-700,00
20.2.22.1.21	Protocolo n.º 21/FD/2022	2 250,00	-6 000,00	2 250,00	-6 000,00	-3 750,00
20.2.22.1.22	Protocolo n.º 22/FD/2022	2 000,00	-2 000,00	2 000,00	-2 000,00	
20.2.22.1.23	Protocolo n.º 23/FD/2022	7 000,00	-7 500,00	7 000,00	-7 500,00	-500,00
20.2.22.2	Protocolo FD/CAR/MEC/2022			8 000,00	-8 000,00	
20.2.22.2.01	Protocolo n.º 01/FD/CAR/MEC/2022			8 000,00	-8 000,00	
20.2.22.3	Protocolos FD/CAR/A1/2022	112 000,00		255 000,00	-255 000,00	
20.2.22.3.01	Protocolo 01/FD/CAR/A1/2022	20 000,00		20 000,00	-20 000,00	
20.2.22.3.02	Protocolo 02/FD/CAR/A1/2022	28 500,00		28 500,00	-28 500,00	
20.2.22.3.03	Protocolo 03/FD/CAR/A1/2022	22 500,00		22 500,00	-22 500,00	
20.2.22.3.04	Protocolo 04/FD/CAR/A1/2022	15 000,00		15 000,00	-15 000,00	
20.2.22.3.05	Protocolo 05/FD/CAR/A1/2022	18 000,00		18 000,00	-18 000,00	
20.2.22.3.06	Protocolo 06/FD/CAR/A1/2022	20 000,00		20 000,00	-20 000,00	
20.2.22.3.07	Protocolo 07/FD/CAR/A1/2022	21 000,00		21 000,00	-21 000,00	
20.2.22.3.08	Protocolo 08/FD/CAR/A1/2022	17 000,00		17 000,00	-17 000,00	
20.2.22.3.09	Protocolo 09/FD/CAR/A1/2022			24 000,00	-24 000,00	
20.2.22.3.10	Protocolo 10/FD/CAR/A1/2022	16 000,00		16 000,00	-16 000,00	
20.2.22.3.11	Protocolo 11/FD/CAR/A1/2022	28 000,00		28 000,00	-28 000,00	
20.2.22.3.12	Protocolo 12/FD/CAR/A1/2022			25 000,00	-25 000,00	
20.2.22.4	Protocolos FD/CAR/A2/2022	57 000,00		125 000,00	-125 000,00	
20.2.22.4.01	Protocolo 01/FD/CAR/A2/2022	11 000,00		11 000,00	-11 000,00	
20.2.22.4.02	Protocolo 02/FD/CAR/A2/2022	13 000,00		13 000,00	-13 000,00	
20.2.22.4.03	Protocolo 03/FD/CAR/A2/2022	11 000,00		11 000,00	-11 000,00	
20.2.22.4.04	Protocolo 04/FD/CAR/A2/2022			9 000,00	-9 000,00	
20.2.22.4.05	Protocolo 05/FD/CAR/A2/2022			12 000,00	-12 000,00	
20.2.22.4.06	Protocolo 06/FD/CAR/A2/2022			12 000,00	-12 000,00	
20.2.22.4.07	Protocolo 07/FD/CAR/A2/2022	10 000,00		10 000,00	-10 000,00	
20.2.22.4.08	Protocolo 08/FD/CAR/A2/2022			11 500,00	-11 500,00	
20.2.22.4.09	Protocolo 09/FD/CAR/A2/2022	12 000,00		12 000,00	-12 000,00	

[Handwritten signature]

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

20.2.22.4.10	Protocolo 10/FD/CAR/A2/2022	10 500,00				-10 500,00
20.2.22.4.11	Protocolo 11/FD/CAR/A2/2022	13 000,00				-13 000,00
20.2.22.5	Protocolos FD/SCML/2022	60 000,00	-60 000,00			-60 000,00
20.2.22.5.01	Protocolo n.º 01/FD/SCML/2022	10 000,00	-10 000,00			-10 000,00
20.2.22.5.02	Protocolo n.º 02/FD/SCML/2022	10 000,00	-10 000,00			-10 000,00
20.2.22.5.03	Protocolo n.º 03/FD/SCML/2022	10 000,00	-10 000,00			-10 000,00
20.2.22.5.04	Protocolo n.º 04/FD/SCML/2022	10 000,00	-10 000,00			-10 000,00
20.2.22.5.05	Protocolo n.º 05/FD/SCML/2022	5 500,00	-5 500,00			-5 500,00
20.2.22.5.06	Protocolo n.º 06/FD/SCML/2022	6 000,00	-6 000,00			-6 000,00
20.2.22.5.07	Protocolo n.º 07/FD/SCML/2022	1 500,00	-1 500,00			-1 500,00
20.2.22.5.08	Protocolo n.º 08/FD/SCML/2022	1 500,00	-1 500,00			-1 500,00
20.2.22.5.11	Protocolo n.º 11/FD/SCML/2022	1 500,00	-1 500,00			-1 500,00
20.2.22.5.12	Protocolo n.º 12/FD/SCML/2022	2 500,00	-2 500,00			-2 500,00
20.2.22.5.15	Protocolo n.º 15/FD/SCML/2022	1 500,00	-1 500,00			-1 500,00
22	FORNECEDORES	8 373,80	-7 141,70	214 635,62	-207 229,29	11 633,35
22.1	Fornecedores C/C	8 373,80	-7 141,70	214 635,62	-207 229,29	11 633,35
22.1.1	Fornecedores gerais	8 373,80	-7 141,70	214 635,62	-207 229,29	11 633,35
22.1.1.1	Fornecedores gerais MN	8 356,59	-7 124,49	214 429,10	-207 022,77	11 633,35
22.1.1.1.003	Edenred Portugal, SA	453,53	-455,71	5 184,90	-4 991,80	193,10
22.1.1.1.012	MEO - Serviços de Comunicações, SA	207,96	-204,50	2 486,43	-2 559,94	-73,51
22.1.1.1.014	LCPA, Lda.			1 845,00	-1 500,00	345,00
22.1.1.1.024	Training Partners, Lda.			2,79		2,79
22.1.1.1.026	Soprofor Regiões - Soc. Promotora de Formação, Lda.			9 348,00		9 348,00
22.1.1.1.031	Via Verde Portugal, SA	276,95	-275,10	3 027,80	-3 113,55	-85,75
22.1.1.1.035	APCP - Associação Portuguesa dos Contratos Públicos			1 606,75	-1 606,75	
22.1.1.1.038	EDP Comercial - Comercialização de Energia SA				-66,64	-66,64
22.1.1.1.039	RACC, SA	43,55	-43,55	654,43	-518,16	136,27
22.1.1.1.041	Plurisoluções - Soluções e Consultoria Lda.	2 214,00	-2 214,00	11 322,15	-11 832,60	-510,45
22.1.1.1.044	Guerin-Rent-a-Car Dois, Lda.				-44,78	-44,78
22.1.1.1.045	Jolikin - Servicos e Franchising's, Lda.			709,12	-709,12	

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

23.1	Remunerações a pagar	6 317,27	-6 317,27	85 981,93	-85 981,93
23.1.1	Órgãos Sociais	3 137,05	-3 137,05	42 715,16	-42 715,16
23.1.2	Ao pessoal	3 180,22	-3 180,22	43 266,77	-43 266,77
23.8	Outras operações			492,51	-492,51
23.8.1	Com os órgãos sociais			194,12	-194,12
23.8.1.04	Paulo José Frischknecht			194,12	-194,12
23.8.2	Com o pessoal			298,39	-298,39
23.8.2.01	Ana Margarida Ferreira Caetano			153,09	-153,09
23.8.2.02	Paulo José Carvalho Marcolino			145,30	-145,30
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	10 108,68	-5 609,22	74 663,99	-80 516,02
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos	4 091,00	-2 291,00	30 998,00	-33 331,27
24.2.1	IRS - Trabalho Dependente	4 091,00	-2 291,00	30 998,00	-33 289,00
24.2.2	IRS - Trabalho Independente				-42,27
24.2.2.99	Outros				-42,27
24.5	Contribuições para a Segurança Social	6 017,68	-3 318,22	43 665,99	-47 184,75
24.5.1	Caixa de Lisboa	3 467,53	-1 884,28	26 981,59	-27 544,36
24.5.3	Caixa Geral de Aposentações	2 437,73	-1 321,52	15 447,78	-18 291,35
24.5.4	ADSE	112,42	-112,42	1 236,62	-1 349,04
25	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	603,30	-351,09	6 271,11	-6 614,91
25.1	Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	603,30	-351,09	6 271,11	-6 614,91
25.1.4	Cartões de Crédito	603,30	-351,09	6 271,11	-6 614,91
25.1.4.1	Unicre - Cartão **6000	385,74	-276,95	5 437,75	-5 707,41
25.1.4.2	Unicre *8071	217,56	-74,14	833,36	-907,50
26	Fundadores/Patrocinadores Doadores Associados Membros		-10 000,00	267 499,67	137 499,67
26.1	Fundadores			77 499,67	77 499,67
26.1.2	Entidades Privadas			77 499,67	77 499,67
26.1.2.03	Confederação Desporto de Portugal			77 499,67	77 499,67
26.2	Doadores - Em Curso (Dotações Anuais)		-10 000,00	190 000,00	-130 000,00

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

26.2.01	IPDJ, IP	10 000,00	-10 000,00						
26.2.02	Comité Olímpico de Portugal	10 000,00	-10 000,00						
26.2.03	Confederação Desporto de Portugal	10 000,00						10 000,00	
26.2.04	RTP - Radiotelevisão Portuguesa, SA	10 000,00	-10 000,00						
26.2.05	Montepio Geral – Associação Mutualista	10 000,00						10 000,00	
26.2.06	EDP - Energias de Portugal, SA	10 000,00	-10 000,00						
26.2.08	Lactogal, SA	10 000,00	-10 000,00						
26.2.09	Câmara Municipal da Maia	10 000,00	-10 000,00						
26.2.11	SCC - Sociedade Central de Cervejas, SA	10 000,00	-10 000,00						
26.2.14	SONAE - SDR - Sports Division SR, SA	10 000,00	-10 000,00						
26.2.18	Município de Setúbal	10 000,00	-10 000,00						
26.2.19	Renault Portugal, SA	10 000,00						10 000,00	
26.2.20	COSMOS - Viagens e Turismo, S.A.	30 000,00						30 000,00	
26.2.21	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	20 000,00	-20 000,00						
26.2.22	Comité Paralímpico de Portugal	10 000,00	-10 000,00						
26.2.23	Câmara Municipal de Setúbal	10 000,00	-10 000,00						
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	450,17	-9 081,84	167 437,46	-190 921,75	3 172,68	-26 656,97		
27.2	Devedores e credores por acréscimos	-8 631,61	-8 631,61	161 821,57	-185 296,25	2 991,54	-26 466,22		
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos			142 089,20	-139 097,66	2 991,54			
27.2.1.8	Aviso 02-SAMA2020-2018 e Decisão AAC n.º 02SAMA2018	2 991,54							
27.2.1.9	Outros acréscimos de proventos	139 097,66			-139 097,66				
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos	-8 631,61	-8 631,61	19 732,37	-46 198,59		-26 466,22		
27.2.2.2	Remunerações a liquidar	-1 631,61	-1 631,61	19 466,68	-38 932,90		-19 466,22		
27.2.2.2.01	Remunerações a liquidar	-1 327,77	-1 327,77	15 841,44	-31 682,70		-15 841,26		
27.2.2.2.02	Encargos Sociais	-303,84	-303,84	3 625,24	-7 250,20		-3 624,96		
27.2.2.4	Outros Custos			265,69	-265,69				
27.2.2.9	Outros acréscimos de custos	-7 000,00	-7 000,00		-7 000,00		-7 000,00		
27.2.2.9.1	Protocolos em falta	-7 000,00	-7 000,00		-7 000,00		-7 000,00		
27.8	Outros devedores e credores	450,17	-450,23	5 615,89	-5 625,50	181,14	-190,75		
27.8.8	Devedores e credores diversos	450,17	-450,23	5 615,89	-5 625,50	181,14	-190,75		

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

27.8.8.99	Diversos	450,17	-450,23	5 615,89	-5 625,50	181,14	-190,75
27.8.8.99.97	Cartão Dá - SONAE		-7,69	500,00	-318,86	181,14	
27.8.8.99.98	Cartão Refeição – EuroTicket Edenred	450,17	-442,54	4 928,98	-5 119,73		-190,75
27.8.8.99.99	Ajudas de Custo/Kms			186,91	-186,91		



5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.1. SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ENTIDADE	Objeto	Data do Contrato	Valor do Contrato	Preço Contratual
Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança, S.A.	Prestação de serviços de portagem e parqueamento	20/02/2020	9 000,00 €	9 000,00 €
VORTAL - Comércio Eletrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A.	Serviços de plataforma eletrónica de contratação pública	16/03/2020	1 800,00 €	1 800,00 €
Eduardo Medeiros Lda	Assistência técnica e manutenção de equipamento de AVAC	08/10/2020	750,00 €	750,00 €
Rita Taborada	Prestação de Serviços de assessoria e comunicação para promoção da Rede CAR e Fdd	11/12/2020	18 000,00 €	18 000,00 €
WE PROVIDE	Prestação de serviços de alojamento em Cloud no âmbito do Projeto 044029 FDD+Juntos pela Eficiência	26/04/2021	55 800,00 €	55 800,00 €
APCP - Associação Portuguesa dos Contratos Públicos	Prestação de serviços de assessoria, gestão da mudança nos processos de transformação digital, processos SAMIA 044029	14/07/2021	5 880,00 €	5 880,00 €
MEO - Serviços de Comunicações Multimédia, S.A.	Aquisição de serviços de telecomunicações fixas em Rio Maior	27/09/2021	979,92 €	979,92 €
Grupo RACC, Lda	Manutenção e reparação de máquinas de reprografia	09/10/2021	1 260,00 €	1 260,00 €
Edenred Portugal	Prestação de serviços de cartão eletrónico de refeição	08/10/2021	175,00 €	175,00 €
MEO - Serviços de Comunicações Multimédia, S.A.	Prestação de serviços de telecomunicações para delegação de Lisboa	03/01/2022	4 767,48 €	4 767,48 €
APL - Administração do Porto de Lisboa	Licença de instalações, água e eletricidade	04/09/2019	30 000,00 €	30 000,00 €
Petrolgal S.A.	Aquisição de gasóleo rodoviário através do Cartão Frota	25/05/2022	5 145,00 €	5 145,00 €
Codifinança - Contabilidade e Fiscalidade, Lda	Prestação de serviços de Contabilidade e Consultoria Fiscal	04/03/2022	14 500,00 €	14 500,00 €
Plurisoluções - Consultoria, Lda	Prestação de Serviços de assessoria técnica dos processos de contratação pública da Fdd	07/03/2022	9 940,00 €	9 940,00 €
ZOOM Video Communications, Inc.	Prestação de serviços de Plataforma virtual de videoconferência de suporte à atividade da Fdd	05/01/2022	648,00 €	648,00 €
Modelo CONTINENTE Hipermercados, S.A.	Aquisição de serviços de cartão eletrónico pré-pago e recarregável para despesas com bens alimentares de suporte à atividade da Fdd (Bar e Café)	05/01/2022	500,00 €	500,00 €
CTT Correios de Portugal, S.A.	Prestação de serviços postais e encomendas	05/01/2022	1 800,00 €	1 800,00 €
O Último Porto restaurante	Prestação de serviços de Refeições institucionais confeccionadas	21/02/2022	1 200,00 €	1 200,00 €
Multicert	Aquisição de Certificado Qualificado Selo Eletrónico - Representação Legal de Entidade	08/02/2022	405,90 €	405,90 €
Multicert	Aquisição de Assinatura Digital Qualificada Dr. NPMagalhães	08/02/2022	224,64 €	224,64 €
Centralgest	Assistência e Manutenção do Central/Gest ERP	13/09/2022	2 520,00 €	2 520,00 €
OmniClean - Juveli Jesus Unipessoal, Lda	Prestação de serviços de Limpeza	05/07/2022	5 000,00 €	5 000,00 €
Petrolgal S.A.	Aquisição de combustível rodoviário através do Cartão Frota	15/12/2022	11 433,00 €	11 433,00 €



6. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

6.1. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 01/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 01/FD/CAR/A1/2022	20 000,00	20 000,00	20 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 01/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 02/FD/CAR/A1/2022	28 500,00	28 500,00	28 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 01/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 03/FD/CAR/A1/2022	22 500,00	22 500,00	22 500,00	-		

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

		promovida pela Fundação do Desporto																	
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 01/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 04/FD/CAR/A1/2022	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00											
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 01/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 05/FD/CAR/A1/2022	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00											
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 01/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 06/FD/CAR/A1/2022	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00											
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 01/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 07/FD/CAR/A1/2022	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00											

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 01/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 08/FD/CAR/A1/2022	17 000,00	17 000,00	17 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 01/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 09/FD/CAR/A1/2022	24 000,00	24 000,00	24 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 01/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 10/FD/CAR/A1/2022	16 000,00	16 000,00	16 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 01/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 11/FD/CAR/A1/2022	28 000,00	28 000,00	28 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 01/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 12/FD/CAR/A1/2022	25 000,00	25 000,00	25 000,00	-		

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

		desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto																	
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 02/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 01/FD/CAR/A2/2022	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 02/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 02/FD/CAR/A2/2022	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 02/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 03/FD/CAR/A2/2022	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 02/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 04/FD/CAR/A2/2022	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 02/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 05/FD/CAR/A2/2022	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 02/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 06/FD/CAR/A2/2022	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 02/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 07/FD/CAR/A2/2022	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 02/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 08/FD/CAR/A2/2022	11 500,00	11 500,00	11 500,00	11 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 02/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 09/FD/CAR/A2/2022	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	-		

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

		desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto																		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 02/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 10/FD/CAR/A2/2022	10 500,00	10 500,00	10 500,00	10 500,00	10 500,00	10 500,00											
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento - conforme previsto no Aviso n.º 02/2022/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo 11/FD/CAR/A2/2022	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00											
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 01/FD/SCML/2022	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00											
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 02/FD/SCML/2022	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00											
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 03/FD/SCML/2022	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00											

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 04/FD/SCML/2022	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 05/FD/SCML/2022	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 06/FD/SCML/2022	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 07/FD/SCML/2022	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 08/FD/SCML/2022	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 11/FD/SCML/2022	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 12/FD/SCML/2022	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	-		

See

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 15/FD/SCML/2022	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 01/FD/2022	400,00	400,00	400,00	400,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 02/FD/2022	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 03/FD/2022	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 04/FD/2022	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 05/FD/2022	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 06/FD/2022	8 500,00	8 500,00	8 500,00	8 500,00	-		

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 07/FD/2022 - Maratona Clube de Portugal 2022	46 850,00	46 850,00	46 850,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 08/FD/2022	15 000,00	15 000,00	15 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 09/FD/2022	5 000,00	5 000,00	4 500,00	500,00		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 10/FD/2022	15 000,00	15 000,00	7 500,00	7 500,00		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 11/FD/2022	5 000,00	5 000,00	4 500,00	500,00		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 12/FD/2022	2 500,00	2 500,00	2 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 13/FD/2022	8 500,00	8 500,00	8 500,00	-		

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 14/FD/2022	2 500,00	2 500,00	2 000,00	500,00		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 15/FD/2022	1 500,00	1 500,00	1 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 16/FD/2022	4 500,00	4 500,00	4 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 17/FD/2022	1 500,00	1 500,00	1 500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 18/FD/2022	8 500,00	8 500,00	8 000,00	500,00		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 19/FD/2022	3 000,00	3 000,00	3 000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 20/FD/2022	700,00	700,00	700,00	700,00		

Fundação do DesportoDemonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 21/FD/2022	6 000,00	6 000,00	2 250,00	3 750,00	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 22/FD/2022	2 000,00	2 000,00	2 000,00	-	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10- 2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 23/FD/2022	7 500,00	7 500,00	7 000,00	500,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			609 450,00	609 450,00	595 000,00	14 450,00	



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

6.2. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - RECEITA

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências subsídios ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes	Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 072/DDF/2022	Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, nomeadamente a Estrutura e Funcionamento, as medidas de apoio à organização de Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais, as medidas de apoio aos Projetos Desportivos desenvolvidos nos Centros de Alto Rendimento, as medidas de apetrechamento e equipamento dos Centros de Alto Rendimento e projetos de cooperação externa e projetos de promoção dos CAR	Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P	604 614,00	604 614,00	-		
Transferências correntes	Aviso nº 02/SIAC/2015, projeto nº 15171	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	85 000,00	85 000,00	-		
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				689 614,00	689 614,00	-		
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Pierre Fabre Dermo Cosmétique Portugal, Lda (501 757 635)	5 000,00	5 000,00	-		

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	2B Style	750,00	750,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Rosa Simões	1 500,00	1 500,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Rialto	3 000,00	3 000,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Civilria	1 500,00	1 500,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Município Vila Bispo	7 500,00	7 500,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Projeto SAMA - Operações de Cap. da Administração Pública	13 228,13		13 228,13	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Aviso 02-SAMA2020-2018 e Decisão AAC n.º 02SAMA2018	313 722,52	68 357,68	245 364,84	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	IPDJ	10 000,00	10 000,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Comité Olímpico de Portugal	10 000,00	10 000,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Confederação do Desporto de Portugal	10 000,00		10 000,00	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	RTP - Radiotelevisão Portuguesa, S.A.	10 000,00	10 000,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	EDP - Energias de Portugal, S.A.	10 000,00	10 000,00	-	

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2022
(Montantes expressos em Euros)

Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Lactogal	138 218,49	138 218,49	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Câmara Municipal da Maia	10 000,00	10 000,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	SCC - Sociedade Central de Cervejas, S.A	10 000,00	10 000,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Sonae - SportZone	10 000,00	10 000,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Câmara Municipal de Setúbal	10 000,00	10 000,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Renault	12 500,00	2 500,00	10 000,00	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Cosmos - Viagens e Turismo, S.A.	10 000,00		10 000,00	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	SCML	10 000,00	10 000,00	-	
Subsídios		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Comité Paralímpico de Portugal	10 000,00	10 000,00	-	
TOTAL DE SUBSÍDIOS RECEBIDOS				616 919,14	328 326,17	288 592,97	-
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS				1 306 533,14	1 017 940,17	288 592,97	-

7. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Nada a relatar.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

[Handwritten signature]

ÓRGÃO DE GESTÃO

